

**UNINOVE
UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS**

BEATRIZ LEITE DOS SANTOS

**ENTRE ESPAÇOS E INDIVÍDUOS: ARQUITETURA HOSTIL SOB A
PERSPECTIVA CONCEITUAL DA LUTA POR RECONHECIMENTO DE AXEL
HONNETH**

São Paulo
2024

BEATRIZ LEITE DOS SANTOS

**ENTRE ESPAÇOS E INDIVÍDUOS: ARQUITETURA HOSTIL SOB A
PERSPECTIVA CONCEITUAL DA LUTA POR RECONHECIMENTO DE AXEL
HONNETH**

**BETWEEN SPACES AND INDIVIDUALS: HOSTILE ARCHITECTURE FROM THE
CONCEPTUAL PERSPECTIVE OF AXEL HONNETH'S STRUGGLE FOR
RECOGNITION**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, como parte do requisito à obtenção do grau de Mestre em Cidades Inteligentes e Sustentáveis.

Orientador: Prof. Dr. Wilson Levy Braga da Silva Neto

São Paulo
2024

Santos, Beatriz Leite dos.

Entre espaços e indivíduos: arquitetura hostil sob a perspectiva conceitual da luta por reconhecimento de Axel Honneth. / Beatriz Leite dos Santos. 2024.

147 f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Nove de Julho - UNINOVE, São Paulo, 2024.

Orientador (a): Prof. Dr. Wilson Levy Braga da Silva Neto.

1. Arquitetura hostil. 2. Axel Honneth. 3. Teoria do reconhecimento. 4. Teoria da reificação. 5. Cidades inteligentes e sustentáveis.

I. Silva Neto, Wilson Levy Braga da.

II. Título.

CDU 711.4

**ENTRE ESPAÇOS E INDIVÍDUOS: ARQUITETURA HOSTIL SOB A
PERSPECTIVA CONCEITUAL DA LUTA POR RECONHECIMENTO DE AXEL
HONNETH**

Por

Beatriz Leite dos Santos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, como parte do requisito à obtenção do grau de Mestre em Cidades Inteligentes e Sustentáveis.

Orientador: Prof. Dr. Wilson Levy Braga da Silva Neto

Prof. Dr. Wilson Levy Braga da Silva Neto – Universidade Nove de Julho – UNINOVE

Prof. Dra. Cintia Elisa de Castro Marino – Universidade Nove de Julho – UNINOVE

Prof. Dra. Taís Mallmann Ramos – Universidade Presbiteriana Mackenzie - MACKENZIE

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Dedicado a todos aqueles que caminharam ao meu lado nesta jornada, e a todos que, de alguma forma, tocaram minha vida e contribuíram para a realização deste objetivo. Por fim, meu sincero agradecimento a todos que foram parte essencial desta jornada acadêmica. Obrigada UNINOVE!

AGRADECIMENTOS

Seria impossível agradecer a todos que foram e são importantes na minha trajetória, pois não caberia em algumas linhas. Mas meu coração sabe o quanto sou grata por tê-los em minha vida. Agradeço aos meus antepassados e a Deus pela minha vida, bem como pela minha família e amigos.

Quero agradecer especialmente à Uninove, por fazer parte da minha vida acadêmica desde a Graduação, MBA, Pós-graduação e o Mestrado. Não posso deixar de mencionar minha profunda gratidão à família Storopoli pelo forte compromisso e empenho com a educação.

Gratidão à minha amiga Isis de Almeida e Silva, que, durante nossa pós-graduação, me incentivou a me inscrever no mestrado. Em nome da minha sempre dupla e amiga, Ana Angélica Nonato, agradeço a todos os colegas da turma do mestrado 2022.01, que formaram uma classe sensacional.

Um agradecimento especial para os Professores Doutores: Alessandra Cristina Guedes Pellini, Andreza Portella Ribeiro, Antônio Pires Barbosa, Cristiano Capellani Quaresma, Daniel Todtmann Montandon e Luiz Fernando Massonetto, cujas aulas foram fundamentais para minha formação e crescimento acadêmico.

Minha profunda gratidão aos Professores Doutores Leonardo Vils, Tatiana Tucunduva Philippi Cortese e Cintia Elisa de Castro Marino, pela distribuição de conhecimentos nas aulas e nas *lives* que com o Professor Doutor Felipe Silva Martins compõe o eterno “quarteto fantástico”. E agradeço à Vivi – como carinhosamente é chamada a Professora Viviane Patrício Delgado – pela sua habilidade ímpar em mediar os encontros virtuais, garantindo que fossem sempre produtivas e participativas, e como diz o Professor Doutor Levy – “O de Frente com Vivi”.

E, por último, mas não menos importante, agradeço ao meu orientador, Professor Doutor Wilson Levy Braga da Silva Neto, que, mesmo com inúmeros compromissos, sempre esteve atento e respondia rapidamente aos meus envios. Sempre paciente, permitiu que eu realizasse minhas entregas no meu tempo e no meu entendimento. Sua dedicação, sabedoria e paciência foram essenciais em cada fase deste trabalho. Sou eternamente grata por ter tido a oportunidade de trabalhar sob sua orientação e por tudo que aprendi durante este processo. Obrigada, e parabéns Levy, você foi e é incrível!

RESUMO

Este estudo explora a intersecção entre a arquitetura hostil, as teorias de Reconhecimento e Reificação de Axel Honneth, e os conceitos de Cidades Inteligentes e Sustentáveis, com o propósito de examinar seu impacto nas dinâmicas sociais e na inclusão social em contextos urbanos. Para tanto, a pesquisa objetiva responder: de que forma a presença de espaços hostis impede ou dificulta o reconhecimento igualitário dos cidadãos, afetando a concepção de Cidades Inteligentes? Adotando uma metodologia qualitativa, baseada em um estudo bibliográfico descritivo e com uma abordagem hipotético-dedutiva, a análise também se beneficia de evidências visuais de elementos arquitetônicos hostis obtidos via capturas de tela do *Google Street View*, oferecendo exemplos de elementos hostis no município de São Paulo, datadas na ferramenta como capturadas entre os anos de 2016 a 2023. A estrutura da dissertação é organizada em capítulos onde são estabelecidas as bases teóricas dos conceitos de Reconhecimento e Reificação, seguidas pelas diversas formas de manifestação de arquitetura hostil e pela integração dos conceitos de Cidades Inteligentes e Sustentáveis, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 da Agenda 2030, promovendo contribuições que compreendem as questões de arquitetura hostil com a promoção de uma urbanização inclusiva sob a ótica de Honneth. Nos capítulos conclusivos, a dissertação sintetiza as observações realizadas, oferecendo uma análise crítica dos temas. Acredita-se que este estudo contribuirá significativamente para o debate acadêmico acerca do papel da participação social, da arquitetura e do planejamento urbano na conformação das dinâmicas sociais urbanas, enfatizando a importância de práticas de urbanização mais inclusivas e reconhecidas.

Palavras-chave: Arquitetura Hostil; Axel Honneth; Teoria do Reconhecimento; Teoria da Reificação; Cidades Inteligentes e Sustentáveis.

ABSTRACT

This study explores the intersection between hostile architecture, Axel Honneth's theories of Recognition and Reification, and the concepts of Smart and Sustainable Cities, with the purpose of examining their impact on social dynamics and social inclusion in urban contexts. To this end, the research aims to answer: how does the presence of hostile spaces impede or hinder the equal recognition of citizens, affecting the conception of Smart Cities? Adopting a qualitative methodology, based on a descriptive bibliographic study and a hypothetical-deductive approach, the analysis also benefits from visual evidence of hostile architectural elements obtained via Google Street View screenshots, offering examples of hostile elements in the municipality of São Paulo, dated in the tool as captured between the years 2016 to 2023. The dissertation's structure is organized into chapters where the theoretical bases of the concepts of Recognition and Reification are established, followed by the various forms of hostile architecture manifestation and the integration of the concepts of Smart and Sustainable Cities, in consonance with the Sustainable Development Goal (SDG) 11 of the 2030 Agenda, promoting contributions that encompass the issues of hostile architecture with the promotion of inclusive urbanization from Honneth's perspective. In the concluding chapters, the dissertation synthesizes the observations made, offering a critical analysis of the themes. It is believed that this study will significantly contribute to the academic debate regarding the role of social participation, architecture, and urban planning in shaping urban social dynamics, emphasizing the importance of more inclusive and recognized urbanization practices.

Keywords: Hostile Architecture; Axel Honneth; Recognition Theory; Reification Theory; Smart and Sustainable Cities.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Esferas da Teoria do Reconhecimento – Axel Honneth.....	29
Figura 2: 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	94

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Pino. Local: Rua Ipanema, 260 – Mooca – São Paulo – SP - Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : mar.2023.	102
Imagem 2: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Espeto. Local: Rua Senador Fláquer, 108 - Santo Amaro - São Paulo – SP - Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : abr.2021.	103
Imagem 3: Exemplo arquitetura hostil. Elemento: Arcos de Ferro. Local: Av. Paulista, 1830 - Bela Vista - São Paulo - SP – Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : mar.2023.	104
Imagem 4: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Gradis. Local: Av.Alcântara Machado, 965 – Brás – São Paulo – SP – Brasil.Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : mar.2023.	105
Imagem 5: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Arranjos vegetais. Local: Rua Professor Antônio Prudente, 219 - Liberdade - São Paulo - SP – Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : fev.2022.	107
Imagem 6: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Grades metálicas. Local: Praça Floriano Peixoto - Santo Amaro - São Paulo - SP – Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : abr. 2021.	108
Imagem 7: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Muros de vidro. Rua Dr. Diogo de Faria, 406 - Vila Clementino - São Paulo - SP – Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : jul.2023.	109
Imagem 8: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Mobiliário. Praça Dom José Gaspar - Consolação - São Paulo - SP – Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : mai.2021.	111
Imagem 9: Exemplo arquitetura hostil. Elemento: Planos Inclinados. Local: R. Quinze de Novembro, 137 – Centro Histórico de São Paulo – São Paulo – SP – Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : mai.2021.	112
Imagem 10: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Híbrido. Praça da República - República - São Paulo- SP – Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : ago.2016.	114

Imagem 11: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Híbrido – complementar 1. Praça da República - República - São Paulo – SP - Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : ago.2016.....	115
Imagem 12: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Híbrido – complementar 2. Praça da República - República - São Paulo – SP – Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : ago.2016.....	116
Imagem 13: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Tipos Particulares - Avenida Deputado Emílio Carlos, 2684 - Limão - São Paulo – SP – Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : dez.2023.....	117
Imagem 14: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Ausência de qualidade espacial ou de vitalidade - R. Monte Alegre do Sul, 883 - Jardim Brasília - São Paulo – SP – Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : jun.2023.....	118
Imagem 15: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Ausência de qualidade espacial ou de vitalidade - complementar 1 - Rua dos Gusmões, 285 – Santa Ifigênia - São Paulo- SP – Brasil. Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i> : ago.2016...	119

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação entre problematização e termos de busca.....	26
Quadro 2: Conceitos e descrições a partir das considerações de Faria (2020) e a arquitetura hostil.....	36
Quadro 3: Relação das normas ISO pertinentes às Cidades Inteligentes e Sustentáveis para obtenção de certificação segundo Smart Cities – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (2023)	51
Quadro 4: Resumo das normas ISO relacionadas a cidades inteligentes, segundo Smart Cities – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (2023).	53
Quadro 5: Formas e Elementos Hostis – Definições e Restrições a partir das considerações de Faria (2020).....	88

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação brasileira de normas técnicas
CONPRESP	Conselho Municipal do Patrimônio
CPTED	<i>Crime prevention through environmental design</i> (estratégias para prevenção do crime através do desenho urbano)
CHICS	Cidade humana, inteligente, criativa e sustentável
CHIS	Cidades humanas, inteligentes e sustentáveis
CIS	Cidades inteligentes e sustentáveis
e-GOV	Governo Eletrônico
Km ²	Quilômetro quadrado
IBGE	Instituto brasileiro de geografia e estatística
IoT	<i>Internet of things</i> (internet das coisas)
ISO	<i>International organization for standardization</i> – (organização internacional para padronização)
NBR	Norma brasileira
ODS	Objetivos do desenvolvimento sustentável
ODS 11	Objetivo de desenvolvimento sustentável número 11
ONU	Organização das nações unidas
SDG	<i>Sustainable Development Goal</i> – (Objetivo do desenvolvimento sustentável)
TIC	Tecnologia da informação e comunicação
UNDRR	<i>United nations office for disaster risk reduction</i> – (escritório das nações unidas para a redução do risco de desastres)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	16
1.1 Objetivos	22
1.2 Objetivos específicos	22
1.3 Justificativa.....	23
2 METODOLOGIA	24
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	28
4.1 Axel Honneth.....	28
4.2 Arquitetura hostil	35
3.3 Cidades Inteligentes e Sustentáveis	45
4 ENTRE RECONHECIMENTO E REIFICAÇÃO: A DIALÉTICA SOCIAL EM AXEL HONNETH.....	58
5 ENTRE LINHAS, BARREIRAS E CONTORNOS: UMA JORNADA PELA ARQUITETURA HOSTIL	78
5.1 A Evolução da Arquitetura: Um Retrato Expresso e Histórico.....	78
5.2 Espaços Contenciosos: O Desdobramento da Arquitetura Hostil.	83
6 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS PARA TODOS.....	91
7 DIÁLOGOS URBANOS: ANÁLISE E REFLEXÕES SOBRE RECONHECIMENTO E OS ELEMENTOS DA ARQUITETURA HOSTIL	99
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS: REPENSANDO AS INTERAÇÕES SOCIAIS.....	125
REFERÊNCIAS.....	137
ANEXO A.....	142

1 INTRODUÇÃO

As cidades são mais que conglomerados de estruturas e vias; elas são o coração pulsante das interações humanas, desempenhando um papel crucial na formação das experiências de vida. Nesse complexo urbano, onde cultura, estilos de vida, identidades e aspirações se encontram em um único espaço, emergem espaços que influenciam a convivência e a transformação.

Esta dinâmica, ligada às práticas cotidianas e à infraestrutura física e social, destaca o papel fundamental das cidades não apenas como cenários de funcionalidade, mas como impulsionadores da vida social. A interação entre os habitantes e o ambiente urbano, influenciam as oportunidades de engajamento cívico e participação ativa.

Desta forma, as cidades são cenários dinâmicos de mudança, onde cada ação dos habitantes contribui para a sua contínua transformação. São longe de serem entidades estáticas, moldadas apenas por planos arquitetônicos ou políticas governamentais, as cidades são também o produto das experiências diárias de seus habitantes.

A compreensão dessa simbiose entre humanos e seu ambiente urbano é crucial, destacando uma conexão inseparável e impulsionando reflexões sobre coexistência. Uma vez que a interação humano-ambiental se revela heterogênea, enraizada em complexidades socioculturais, políticas e econômicas.

O ambiente urbano, como um bem comum, se depara com uma rede de relações e responsabilidades, refletindo o conceito de patrimônio compartilhado. E na era digital, as relações entre cidades e cidadãos estão sendo reconfiguradas, com a aplicação de tecnologias digitais, redefinindo as formas de interação e conexão.

Neste contexto, os conceitos de cidades inteligentes e sustentáveis avançam na configuração de espaços urbanos, visando enfrentar desafios atuais através da adoção de tecnologias avançadas e implementação de práticas sustentáveis. Essa abordagem não se limita a melhorar a infraestrutura ou aumentar a eficiência dos serviços, mas também busca elevar a qualidade de vida dos cidadãos.

Assim, os espaços urbanos transformam-se em mais do que meros locais de interações físicas; eles se completam com tecnologia, redefine as possibilidades de interação e comunicação, ampliando o escopo de como as pessoas vivem, se reconhecem e se conectam.

Na tentativa de remodelar a urbanização moderna, cidades inteligentes e sustentáveis, almejam redefinir o paradigma urbano tradicional, buscando um equilíbrio entre avanço socioeconômico e sustentabilidade, visando um futuro onde a tecnologia amplie significativamente a qualidade de vida, garantindo que todos os residentes se beneficiem de maneira equitativa.

Este esforço transcende a simples melhoria da infraestrutura urbana, almejando criar um ecossistema urbano resiliente e adaptável. Este é o cenário ideal para cidades inteligentes que, em sua busca por um futuro sustentável e eficiente, devem priorizar o elemento humano acima de tudo. Afinal, é a experiência humana, rica em dimensões e necessidades, que verdadeiramente enriquece os espaços.

Na interseção entre tecnologia avançada e o bem-estar humano, as cidades se desdobram para se tornarem espaços que abraçam a sustentabilidade, a inclusividade e o foco nas pessoas. Inovação e qualidade de vida se entrelaçam aqui, servindo como pilares para o desenvolvimento coletivo e individual.

Contudo, o caminho para espaços urbanos que encantam e inovam é desafiado pela arquitetura hostil, um obstáculo significativo à inclusão e à equidade. Esta arquitetura subverte a ideia de espaços urbanos como territórios coletivos e acessíveis, lançando sombras sobre o ideal de cidades verdadeiramente inteligentes e sustentáveis.

A arquitetura hostil com a intenção de moldar os espaços públicos de maneira a restringir certos usos, o direito à circulação, atividades e à permanência, contingenciando principalmente as pessoas em situação de rua. Com a instalação de dispositivos excludentes, o desenho urbano reflete uma preferência que exclui ativamente alguns membros da sociedade.

Pessoas em situação de rua enfrentam diariamente a adversidade de viver sem um lar seguro e permanente. A vulnerabilidade a que estão expostas é amplificada pela arquitetura hostil, que limita severamente os espaços onde podem encontrar refúgio. Esta realidade não apenas reflete as falhas do sistema de apoio social, mas também acentua o estigma social que estas pessoas sofrem.

Essas estratégias urbanas, longe de serem neutras, transmitem uma mensagem clara de exclusão, afetando principalmente as pessoas em situação de rua. Para esses indivíduos, os espaços públicos frequentemente funcionam como lugares de refúgio ou ponto de encontro, essenciais para a sua sobrevivência diária.

No entanto, a prevalência de elementos arquitetônicos hostis em nas cidades levanta questões significativas sobre os princípios que guiam o planejamento urbano. Ao invés de enfrentar as causas raízes da falta de moradia ou problemas sociais com soluções inclusivas e sustentáveis, opta-se por uma abordagem que marginaliza ainda mais essas populações vulneráveis.

Pessoas em situação de rua são notoriamente as mais afetadas pela arquitetura hostil, mas é crucial reconhecer que a sociedade como um todo também é impactada. Indivíduos com mobilidade reduzida, pessoas obesas, grávidas e jovens encontram obstáculos que limitam seu acesso e uso dos espaços públicos. A necessidade desses espaços vai além da mobilidade; eles são essenciais para a convivência e socialização, fundamentais para a construção de uma sociedade inclusiva e acolhedora para todos.

Esta situação evidencia uma crise mais ampla nas políticas urbanas e sociais, destacando a necessidade de repensar como as cidades são planejadas e para quem. É imperativo que buscar desenvolver ambientes urbanos que valorizem a inclusão social e respeitem a dignidade de todos os cidadãos, refletindo sobre a cidade que se deseja construir: uma que acolhe ou uma que segrega.

A situação nas políticas urbanas e sociais sublinha a urgente necessidade de reavaliar o planejamento das cidades, com o objetivo de criar ambientes urbanos que priorizem a inclusão social e a dignidade humana. Repensar o espaço urbano é fundamental, buscando não apenas ambientes acolhedores, mas espaços que celebrem ativamente a participação e a inclusão de todos. Assim, as cidades devem abraçar a visão de um futuro compartilhado, onde cada cidadão encontra seu lugar, construindo juntos uma comunidade que acolhe em vez de segregar.

E diante dos desafios urbanos e a ansiedade de cidades inteligentes e sustentáveis, a abordagem teórica do filósofo Axel Honneth¹ oferece um prisma crítico essencial para desvendar as complexidades da exclusão e segregação nas metrópoles. Ao explorar os elementos da arquitetura hostil para as dimensões conceituais da busca por reconhecimento, abre-se um vasto território para análise desta correlação.

¹ Filósofo e sociólogo alemão, cujas teorias relatam sobre a importância do reconhecimento e respeito mútuos na sociedade, considerado um influente pensador na filosofia social contemporânea.

Reconhecer a importância da validação social, conforme articulado por Honneth, permite identificar não apenas as falhas estruturais no planejamento urbano, mas também as oportunidades para cultivar espaços que promovam genuinamente a inclusão, o pertencimento e, por conseguinte, a justiça social. Este vínculo entre as práticas espaciais e as necessidades humanas fundamentais de reconhecimento e dignidade sinaliza uma direção promissora para reconstruir a sociedade de maneira que reflita e respeite a diversidade e a riqueza da experiência humana.

A teoria da luta pelo reconhecimento, proposta por Honneth, sugere que a validação social é uma necessidade humana essencial, e sua ausência pode resultar em alienação. Propõe que o reconhecimento e a sensação de pertencimento são fundamentais para a dignidade humana, mediados pelas várias esferas da vida social. A luta por reconhecimento emerge como uma demanda por espaços urbanos onde as identidades, valores e contribuições de todos são respeitadas e valorizadas, configurando-se como uma luta pela reivindicação de um espaço na cidade, não apenas como moradores, mas como participantes ativos da sociedade.

Desta forma, o estudo se dedica a analisar a tríade formada pela arquitetura hostil, as teorias de reconhecimento e reificação de Axel Honneth e os princípios das cidades inteligentes e sustentáveis, evidenciando as suas interseções. Ao investigar como essa tríade conceitual se entrelaça, a pesquisa objetiva analisar como influencia o cotidiano das pessoas e as relações sociais nos espaços urbanos.

A metodologia escolhida para esta pesquisa se dá por meio de um estudo bibliográfico descritivo, tendo como método de abordagem o hipotético dedutivo, a fim de responder “de que forma a presença de espaços hostis impede ou dificulta o reconhecimento igualitário dos cidadãos, afetando a concepção de Cidades Inteligentes?”

Utilizando imagens capturadas com a ferramenta *Google Street View*², datadas na ferramenta como capturadas entre os anos de 2016 a 2023, este estudo busca evidenciar exemplificações das arquiteturas hostis presente no espaço urbano, limitando os exemplos ao município de São Paulo. Porém este estudo não realiza uma análise quantitativa, somente a apreciação qualitativa para que haja a exemplificação, facilitando o entendimento com a visualização dos elementos.

² Serviço do Google que oferece vistas panorâmicas de 360º graus de ruas ao redor do mundo, permitindo aos usuários explorar e navegar por locais virtualmente.

Ao longo dos capítulos, explora-se progressivamente as capacidades e desafios para enriquecer o debate acadêmico ao apontar caminhos para o desenvolvimento de cidades que sejam simultaneamente equitativas, acolhedoras e sustentáveis.

Sendo então para a realização deste estudo, há a divisão em quatro capítulos: Entre reconhecimento e reificação: a dialética social em Axel Honneth; Entre linhas, barreiras e contornos: uma jornada pela arquitetura hostil; Cidades inteligentes e sustentáveis para todos; e o capítulo de análise: Diálogos urbanos: Análise e reflexões sobre reconhecimento e os elementos da arquitetura hostil.

E o capítulo conclusivo, que oferece reflexões críticas sobre as potencialidades e limitações das cidades inteligentes e sustentáveis em mitigar os efeitos da arquitetura hostil, apontando para os desafios para ambientes urbanos mais inclusivos e humanizados.

A sequência proposta aborda as interações entre a arquitetura hostil, o reconhecimento social e o dinamismo das cidades inteligentes e sustentáveis, estabelecendo e fortalecendo os pilares deste estudo. Por fim, o estudo propõe recomendações para o planejamento urbano, enfatizando estratégias que favoreçam o reconhecimento social e a justiça espacial, assim como colaboração para a ampliação do debate acadêmico diante destes temas.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

A arquitetura, enquanto disciplina complexa que abrange a concepção, projeto e construção de espaços, desempenha um papel fundamental na configuração do ambiente construído e na moldagem das interações humanas. E busca conciliar aspectos funcionais, estéticos e simbólicos, traduzindo-se desde edifícios a espaços públicos que não apenas abrigam atividades humanas, mas também conferem identidade cultural, promovem o bem-estar e contribuem para a organização social.

Desde os primórdios da civilização, cada item arquitetônico compreendia uma função na sociedade, os muros, por exemplo, tinham a finalidade de proteger a cidade de inimigos e invasores, e garantir a segurança dos seus habitantes. Por outro lado, as praças eram ambientes projetados para reunir comunidades, possibilitando debates, pronunciamentos e interações sociais.

No entanto, com o passar do tempo, nem sempre os elementos arquitetônicos têm cumprido um papel de promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas, e assim tem-se o conceito de arquitetura hostil, que emerge como uma preocupação contemporânea, caracterizado principalmente pelo desenho intencional de espaços que buscam desencorajar ou excluir determinados grupos sociais.

A arquitetura hostil, com suas estruturas projetadas para restringir certos comportamentos, impacta desproporcionalmente e principalmente as pessoas em situação de rua. Estas estruturas hostis visam impedir que estas pessoas encontrem refúgio ou conforto em espaços públicos, efetivamente excluindo-as da sociedade.

Além das pessoas em situação de rua, outras pessoas frequentemente se veem alvos dessa arquitetura excludente. Espaços outrora abertos à congregação e ao lazer são agora pontuados por dispositivos que limitam o uso livre, desencorajando reuniões e atividades de lazer que não se alinham com uma visão normativa de ordem pública.

Idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida também enfrentam desafios adicionais devido à arquitetura hostil. A ausência de assentos adequados e superfícies planas pode limitar severamente seu acesso e uso de espaços públicos, reduzindo sua capacidade de participar plenamente da vida comunitária e social. Esta falta de acessibilidade sublinha uma negligência em projetar espaços urbanos que atendam às necessidades de todos os cidadãos, independentemente de sua idade ou capacidade física.

Essa hostil abordagem arquitetônica reflete uma falta de consideração pelos direitos e necessidades dos cidadãos, resultando em ambientes opressivos, e nada agradáveis. Ou seja, as intervenções têm o potencial de afetar a percepção e a interação dos indivíduos com o ambiente urbano, criando uma atmosfera de exclusão e segregação ou gerando sentimento de pertencimento e inclusão.

Este termo, arquitetura hostil, esteve nas mídias em 2014, e assim foi popularizado com o jornalista Ben Quinn³ em seu artigo *Anti-homeless spikes are part of a wider phenomenon of "hostile architecture"*⁴ no jornal *The Guardian*⁵, que se

³ Jornalista britânico especializado em artigos sobre questões políticas e sociais.

⁴ As pontas de ferro anti-desabrigados fazem parte de um fenômeno mais amplo conhecido como "arquitetura hostil". (QUINN, 2014, tradução nossa).

⁵ Jornal Britânico.

refere a elementos arquitetônicos ou urbanísticos projetados para desencorajar a permanência de pessoas em determinados espaços públicos.

O jornalista trouxe à tona fotos dos elementos arquitetônicos presentes na paisagem de Londres, como protuberâncias metálicas em estações de transporte público e divisões de metal em bancos de parques. Cenários que exemplificam a arquitetura hostil incorporadas ao contexto urbano, e desta forma, trouxe a pauta para debate.

A arquitetura hostil por muitas vezes é empregada para manipular o comportamento humano e também para desencorajar atitudes. A maioria desses comportamentos está associada a pessoas em situação de rua e estão ligados a atos como dormir, deitar ou descansar, que são inevitáveis na vida do ser humano. Os obstáculos arquitetônicos são frutos da exclusão arquitetônica, o modo como a estrutura de espaços urbanos pode discriminar e segregar indivíduos.

A segregação urbana manifesta-se não apenas através de barreiras físicas, mas também por muros econômicos erguidos parte pela gentrificação⁶, afastando pessoas de espaços revitalizados. Em diversas partes do mundo, inclusive no Brasil, a arquitetura hostil se torna evidente em projetos que limitam a circulação e reforçam desigualdades, complicando o acesso a serviços essenciais e à infraestrutura urbana. Esse cenário sublinha a necessidade de repensar o design urbano, visando a inclusão e a equidade social.

Portanto, a arquitetura hostil se manifesta como um indicador claro da exclusão social em várias localidades. Iniciativas voltadas ao combate dessa segregação têm encontrado espaço, promovidas pela mídia principalmente na internet, despertando a consciência coletiva e incentivando as discussões aprofundadas sobre o assunto.

A popularização do tema no Brasil começou apenas em 2021, ganhando grande destaque e entrando no debate midiático, que foi aberto pelo Padre Júlio Renato Lancellotti⁷, que quebrou os paralelepípedos inseridos pela Prefeitura de São Paulo, embaixo do viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida, no bairro do Tatuapé, zona leste de São Paulo.

⁶ Segregação socioespacial de zonas que apresentam degradação e atraem novos moradores de renda elevada.

⁷ Pedagogo, Pároco da Igreja São Miguel Arcanjo, na Mooca, zona leste de São Paulo, e coordenador da Pastoral do Povo da Rua. O Padre Júlio Renato Lancellotti é um entusiasta da causa social, principalmente em prol das pessoas em situação de rua que em diversas aparições nas mídias confirmou que sua atitude era apenas colaborar para que as pessoas em situação de rua tivessem um local para se abrigar.

As postagens do pároco nas redes sociais, interações, diversas publicações e republicações do conteúdo sobre tal intervenção, trouxeram à tona a movimentação da sociedade e a urgência da discussão sobre a arquitetura hostil como uma grande questão nas cidades. Uma vez que as rochas inseridas embaixo do viaduto, e que logo após foram retiradas pela própria Prefeitura de São Paulo, não representam apenas um fato isolado de limitações de uso do espaço público.

O debate iniciado pelo padre, movimentou e surtiu efeito devido às interações na imprensa e mídias digitais, que na oportunidade, foram defendidas duas frentes: arquitetura hostil e a aporofobia⁸, ambas lutas estão pelas pessoas excluídas ou invisíveis, que após alguns desdobramentos se movimentam em lei.

Em 2022, houve um avanço legislativo significativo contra a arquitetura hostil com a sanção da Lei Padre Júlio Lancellotti (Lei nº 14.489, de 21 de dezembro de 2022), que proíbe métodos construtivos que restrinjam o livre acesso e uso de espaços públicos abertos. Esta legislação, ao se integrar ao Estatuto da Cidade⁹, reforça o compromisso com o conforto, o abrigo, o descanso, o bem-estar e a acessibilidade em áreas públicas, visando eliminar as práticas de design urbano que favorecem a exclusão e a segregação, particularmente de pessoas em situação de rua.

Adicionalmente, a questão da aporofobia, definida como aversão aos pobres ou à pobreza, também ganhou destaque, sendo considerada um potencial crime de injúria pela voz do pároco Júlio Lancellotti. Apesar dessa relevante discussão, o Projeto de Lei nº 1636/2022, que propõe tipificar a aporofobia como crime, ainda está em tramitação no Senado até o fechamento deste estudo, refletindo a continuidade dos esforços para abordar as raízes mais profundas da exclusão social em ambientes urbanos.

O neologismo aporofobia, introduzido por Adela Cortina¹⁰ em 2017, escreve uma forma específica de preconceito que se dirige não apenas a pessoas em

⁸ Neologismo, que descreve a aversão ou discriminação contra pessoas em situação de pobreza, diferenciando-se de outros tipos de preconceitos sociais por focar especificamente na condição econômica.

⁹ Lei Federal nº 10.257/2001, que regula a política urbana no Brasil, objetivando a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Promove a gestão democrática, o direito à moradia, a regularização fundiária, e o acesso aos serviços públicos, assegurando a participação popular nas decisões urbanas.

¹⁰ Filósofa espanhola que introduziu o termo "aporofobia" na discussão ética e social, destacando-se por suas contribuições no estudo da exclusão e injustiça social.

condições de pobreza, mas também a mulheres, imigrantes e outros grupos desfavorecidos na sociedade. Esta aversão, que vai além de um simples desconforto, se manifesta como uma rejeição profunda ou fobia aos pobres e vulneráveis, contribuindo significativamente para a perpetuação de sua exclusão social.

Neste contexto, os conceitos de reificação e a luta pelo reconhecimento, formulados por Axel Honneth, são convocados como ferramentas analíticas essenciais para examinar as interações entre arquitetura hostil, cidades inteligentes e sustentáveis e o contexto social. Que servem como base para explorar as lacunas existentes, oferecendo perspectivas críticas para enfrentar os desafios urbanos contemporâneos.

Considerando que os impactos da arquitetura hostil entram em conflito direto com os ideais de cidades inclusivas e democráticas, que fundamentam o conceito de cidades inteligentes e sustentáveis. Os designs, elementos e mecanismos hostis utilizados para regular os espaços urbanos destinados a afastar determinados grupos, resultando em espaços urbanos menos convidativos e inclusivos.

A exclusão contraria diretamente os princípios de liberdade humana e os ideais fundamentais das cidades inteligentes e sustentáveis, que visam acolher e promover a qualidade de vida para todos os seus habitantes. Portanto, é essencial entender o impacto da arquitetura hostil, assegurando que as tecnologias e inovações implementadas não contribuam para aprofundar separações, desigualdades e injustiças sociais.

Ao desencorajar ou mesmo proibir a presença de pessoas nos espaços públicos, nega explicitamente a condição de cidadãos. A arquitetura hostil não só perpetua um ciclo de discriminação baseado na situação socioeconômica, mas também reflete uma grave lacuna no reconhecimento de sua humanidade e dignidade. Portanto, a arquitetura hostil é mais do que uma barreira física; é um indicativo das falhas sociais em valorizar todos os membros da comunidade de maneira equitativa.

Esta preocupação ressoa os argumentos de Honneth, que pauta o reconhecimento como luta, e enfatiza a necessidade de identificação dos indivíduos como pessoas e não como meros objetos, destacando a importância de estruturas urbanas que fomentem a inclusão e o respeito mútuo.

Cidades inteligentes e sustentáveis podem constituir uma resposta eficaz ao desafio da arquitetura hostil, desde que sejam implementadas de forma concreta. Elas se concentram na construção de espaços urbanos que são ao mesmo tempo

inclusivos, sustentáveis e acolhedores, valorizando a diversidade e o respeito entre diferentes grupos sociais. Pois enquanto uma estratégia visa à inclusão e integração social, a outra, por sua natureza, tende a criar divisões nos espaços sociais.

A interpretação da teoria da reificação de Axel Honneth, em conjunto com o estudo sobre arquitetura hostil, ressalta a importância do cuidado para com os indivíduos e o contexto social. Ambientes hostis promovem isolamento e indiferenças, e as estruturas defensivas na arquitetura urbana podem limitar significativamente a interação social e a convivência, afetando negativamente a qualidade da experiência urbana.

Uma cidade que está em transformação deve ser inteligente, sustentável e acolhedora, e para tanto, deve valorizar a participação cidadã, o acesso equitativo aos serviços públicos e principalmente propagar o senso de pertencimento de seus habitantes, resgatando o orgulho de pertencer àquele local.

Para tanto a Agenda 2030¹¹, que consiste em um plano de ação composto por dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforça a ideia de promover um mundo mais justo, sustentável e inclusivo. Nesse contexto, uma cidade que adota e apoia a arquitetura hostil não consegue promover a convivência, direito e a qualidade de vida de seus habitantes.

As dimensões evolutivas dos espaços urbanos necessitam priorizar questões econômicas, sociais e ambientais de modo a alcançar os objetivos e metas propostas pela Agenda 2030, e com isso criar ambientes sustentáveis, conectados e confortáveis para os cidadãos.

Portanto, a arquitetura deve ser vista como um instrumento essencial para criar espaços que fomentem a interação, a participação ativa e o senso de comunidade, assegurando assim o direito à cidade como um pilar para tornar o ambiente urbano verdadeiramente acolhedor e democrático.

Nesse sentido, a arquitetura desempenha um papel crucial na moldagem dos espaços sociais e na elevação da qualidade de vida urbana, alinhando-se aos princípios de inclusão e acesso universal. Contudo, quando aplicada de maneira hostil, pode se tornar uma barreira à realização desse direito, atuando como um vetor de exclusão e opressão.

¹¹ Plano de ação global adotado pelos Estados-membros das Nações Unidas em setembro de 2015.

Diante disso, surge a necessidade de revisar e modernizar as abordagens de projeto e planejamento urbano, priorizando a diversidade humana e suas amplas manifestações. Essa perspectiva é crucial para garantir que cada pessoa possa encontrar seu espaço e expressão na estrutura urbana, cultivando uma cidade autenticamente inclusiva e representativa a todos os seus moradores.

1.1 Objetivos

Este estudo objetiva examinar as contribuições teóricas de Axel Honneth para o contexto social atual, destacando especialmente a teoria da luta pelo reconhecimento e o conceito de reificação.

Para atingir esse objetivo, é realizada uma análise das obras principais de Honneth, assim como de outros autores que discutem seu trabalho, com o intuito de examinar os conceitos-chave e sua aplicabilidade na promoção da justiça social. Com ênfase em explorar como o reconhecimento é negado ou limitado em espaços caracterizados pela presença de arquitetura hostil e a interconexão com os conceitos de cidades inteligentes e sustentáveis.

Com o propósito de ampliar o debate acadêmico, este estudo busca oferecer uma perspectiva ampliada das teorias de Honneth, destacando seu valor teórico como ferramenta essencial para compreender a importância do reconhecimento no desenvolvimento urbano.

Para tanto, com esta pesquisa objetiva-se responder: “de que forma a presença de espaços hostis impede ou dificulta o reconhecimento igualitário dos cidadãos, afetando a concepção de Cidades Inteligentes?”

1.2 Objetivos específicos

- a) Realizar um levantamento bibliográfico das teorias de Axel Honneth com ênfase na "Luta por Reconhecimento" e na "Teoria da Reificação", desdobrando suas implicações em questão do direito à cidade e arquitetura hostil.
- b) Descrever a teoria e identificar exemplos significativos de arquitetura hostil no município de São Paulo com imagens capturadas do *Google Street View*,

evidenciando elementos hostis, a escassez de espaços públicos acolhedores e práticas de design que promovem a segregação.

- c) Explorar os conceitos de cidade inteligente e sustentável, e relacioná-los com a problemática de ausência de reconhecimento em ambientes marcados pela arquitetura hostil.

1.3 Justificativa

Este estudo se justifica pela necessidade de analisar a relação entre arquitetura hostil, as teorias de reconhecimento de Axel Honneth e os princípios de cidades inteligentes e sustentáveis, com o propósito de examinar seus efeitos nas dinâmicas sociais e na experiência urbana.

A pesquisa se concentra em analisar como a interação desses elementos afeta as relações sociais e a configuração dos espaços urbanos, com o intuito de aprofundar a compreensão sobre a formação de ambientes urbanos mais inclusivos e justos, quando se trata do conceito de cidades inteligentes e sustentáveis.

A justificativa do estudo é examinar a arquitetura hostil não apenas como uma barreira física, mas como um elemento que pode impactar a inclusão social e a justiça nas cidades de maneira significativa. Além disso, ao integrar o conceito de cidades inteligentes e sustentáveis, a pesquisa explora como a inovação tecnológica e o desenvolvimento sustentável podem ser harmonizados com o bem-estar social.

A relevância deste estudo é enfatizada pela aplicação das ideias de Honneth sobre reconhecimento e reificação, que oferecem um arcabouço teórico essencial para a análise das relações sociais em contextos urbanos. A intersecção entre o design urbano, a tecnologia e a teoria social, propondo caminhos que visam alinhar o avanço tecnológico às fundamentais necessidades humanas de reconhecimento e justiça social. Essa justificativa sublinha a importância de repensar como as cidades são planejadas e construídas, para garantir que o progresso não exclua, mas sim promova a inclusão e o bem-estar coletivo.

Ao abordar uma área pouco explorada na literatura acadêmica sobre planejamento urbano inclusivo, este trabalho almeja inspirar ideias que fomentem estudos acadêmicos e urbanos, que retratam a importância de espaços mais acolhedores e equitativos, alinhados às expectativas por cidades inteligentes e sustentáveis que genuinamente reconheçam toda a população.

2 METODOLOGIA

Neste estudo, utiliza-se uma metodologia qualitativa, concentrada em estudo bibliográfico descritivo. A seleção dessa abordagem metodológica fundamenta-se na sua eficácia em oferecer uma compreensão detalhada e abrangente dos conceitos e fenômenos em análise.

Segundo Creswell (2010), a pesquisa qualitativa constitui um processo de entendimento ancorado em metodologias de investigação que exploram problemas sociais ou humanos, enfatizando a interpretação dos significados e das experiências vividas.

Este trabalho se configura como uma investigação bibliográfica. E conforme destacam Marconi e Lakatos (2003, p. 183), “*A pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre determinado assunto. Ela propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, ajudando a chegar a conclusões inovadoras*”.

O estudo bibliográfico descritivo, envolve uma análise crítica da literatura existente. Este exame não apenas reúne fontes relevantes, mas também realiza uma síntese crítica das teorias e discussões previamente estabelecidas, sendo essencial para fundamentar o estudo, fornecendo o contexto teórico necessário para a construção e para a interpretação das informações.

Esta abordagem não se limita a um conjunto rígido de procedimentos. Envolve, tipicamente, a exploração de uma variedade de fontes bibliográficas, como livros, periódicos científicos, teses, entre outros; a leitura atenta desses materiais, focando-se no que é essencial; a criação de fichas de leitura, que são resumos sintéticos; e, finalmente, a análise dessas fichas para uma avaliação criteriosa dos dados coletados.

Gil *et al.* (1995, p. 73) destaca a relevância deste método, afirmando que “*A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de ela permitir ao pesquisador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que se poderia pesquisar diretamente*”.

O método hipotético-dedutivo, também utilizado como ferramenta analítica neste estudo, permite a construção e a verificação de hipóteses que emergem do corpo bibliográfico examinado. Essa abordagem possibilita a articulação entre teoria e os exemplos, permitindo que as suposições teóricas sejam confrontadas com as

realidades observadas, promovendo assim uma compreensão mais robusta e crítica dos fenômenos estudados.

Os procedimentos instrumentais desta pesquisa são orientados por um percurso e tem a sua produção com base em materiais bibliográficos, começando pela análise de materiais bibliográficos e culminando na formulação de conclusões fundamentadas.

Inicialmente, a busca por literatura relevante nas bases de dados¹² *Web Of Science* e *Scopus* foi guiada por termos-chave que refletem diretamente o objeto de estudo, como "arquitetura hostil" (*Hostile Architecture*), "Axel Honneth", "Reconhecimento" (*Recognition*), "Reificação" (*Reification*), Cidades Inteligentes e Sustentáveis (*Smart and Sustainable Cities*) e "Cidades mais Humana, Inteligente e Sustentável" (*More Humane, Smarter and Sustainable Cities*).

Posteriormente, com o conhecimento prévio das palavras-chave, foram incluídas palavras-chave relacionadas à descrição/problematização. Este processo pode ser melhor compreendido através da Quadro 1:

Palavra-chave	Descrição/Problematização	Palavras-chave relacionadas
Arquitetura hostil (<i>Hostile Architecture</i>)	Arquiteturas usadas para controlar o espaço público e restringir certos comportamentos ou grupos.	Controle; Espaço Público; Restrição; Comportamento; Arquitetura da Exclusão; Arquitetura hostil; Arquitetura anti-mendigo ¹³ .
Axel Honneth	Filósofo que propõe a teoria do reconhecimento e reificação, que enfatiza a necessidade de reconhecimento mútuo para a realização pessoal e a coesão social.	Reconhecimento; Teoria Social; Coesão Social; Realização Pessoal.
Reconhecimento (<i>Recognition</i>)	Um processo social e psicológico fundamental para a formação da identidade	Identidade; Equidade; Relações Sociais; Amor;

¹² Recursos online que proporcionam acesso a publicações acadêmicas como artigos, teses e relatórios, fundamentais para pesquisa e educação. As bases citadas estão disponíveis em: <https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/>

¹³ A tradução de "anti-homeless" por "anti-mendigos" constitui um equívoco na literatura existente, pois o termo foi traduzido de maneira errônea para uso. "Mendigo" carrega uma conotação pejorativa, sugerindo uma escolha ou falha de caráter, enquanto "homeless" refere-se claramente a uma condição de falta de moradia. Esta distorção na tradução minimiza a gravidade do problema habitacional e perpetua estereótipos negativos sobre a população afetada, desviando a atenção das causas estruturais da falta de moradia e da necessidade de soluções compassivas e efetivas.

	e a construção de relações sociais equitativas.	Direito; Solidariedade; Processo Psicológico.
Reificação (<i>Reification</i>)	O processo pelo qual as relações sociais são percebidas e tratadas como coisas, levando à alienação e à desumanização.	Alienação; Desumanização; Relações Sociais; Percepção.
Cidades Inteligentes e Sustentáveis (<i>Smart and Sustainable Cities</i>)	Cidades com propósito de equilibrar tecnologia e sustentabilidade	Cidade Inteligente; Sustentabilidade; Governança; Cidadania.
Cidades mais Humana, Inteligente e Sustentável (<i>More Humane, Smarter and Sustainable Cities</i>)	Cidades que vão além da tecnologia para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, mantendo um foco na humanização e na inclusão social.	Cidade Inteligente; Qualidade de Vida; Humanização; Inclusão Social.

Quadro 1: Relação entre problematização e termos de busca.

Fonte: Elaborado pelo Autor (2023).

O processo de elaboração desta dissertação, também conta com as contribuições acadêmicas do Professor Doutor Wilson Levy Braga da Silva Neto, (LEVY 2011, 2020) orientador desta dissertação, que foram devidamente reconhecidas e incorporadas. Seus trabalhos, "Reconhecimento e democracia cooperativa: Investigações filosóficas a partir do pensamento de Axel Honneth" e "Uma teoria do direito à cidade: Reflexões interdisciplinares", são fontes de pensamentos profundos e perspectivas pertinentes ao estudo.

Para além dos artigos escritos e os artigos sugeridos pelo orientador, este estudo também contemplou as obras literárias de Axel Honneth (HONNETH 2003, 2018) sendo eles: "Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais" e "Reificação: um estudo de teoria do reconhecimento". A inclusão dessas obras, que são marcos significativos no campo de estudo, proporcionou uma perspectiva mais direto da fonte, enriquecendo assim a interpretação dos conceitos-chave que fundamentam esta dissertação.

O processo de análise dos dados coletados seguiu para um fichamento, o qual serviu como base para a elaboração de um mapa mental das obras de maior relevância. Este procedimento corroborou com a identificação e a exploração dos conteúdos mais significativos para o estudo.

Posteriormente, por meio do método hipotético-dedutivo, foi possível realizar uma análise comparativa dos conceitos e descrever de forma o problema de pesquisa, abordando todos os conceitos fundamentais ao trabalho. Como resultado, o estudo reflete sobre a inter-relação entre a arquitetura hostil, cidades inteligentes e sustentáveis e as teorias de Axel Honneth.

Para a exemplificação dos elementos arquitetônicos presentes no espaço urbano, tomou-se como exemplo exclusivamente o município de São Paulo e para tanto, foram utilizadas capturas de tela com o uso da ferramenta *Google Street View* e as imagens captadas estão dispostas no capítulo de análise e possuem seus hiperlinks de acesso no Anexo A deste estudo.

Válido destacar que as imagens deste estudo foram selecionadas com base em um conhecimento prévio das áreas demonstradas. Tendo como propósito apresentar exemplos reais e claros para ilustrar as características distintas da arquitetura hostil em variados contextos urbanos.

Importante frisar que, embora sejam destacados exemplos representativos, a abordagem não engloba uma contagem quantitativa nem um rastreamento sistemático da distribuição desses elementos. Dessa forma, a análise se concentra mais na representatividade qualitativa e na ilustração do fenômeno, do que em uma mensuração exata de sua ocorrência.

Este capítulo descreve a metodologia adotada neste estudo. A análise dos dados, conforme afirmado por Creswell (2010), é um processo de fazer sentido dos dados. Isso envolve a preparação dos dados para análise, a condução de diferentes análises e a revisão dos dados várias vezes para desenvolver um entendimento profundo deles.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Nos subcapítulos a seguir, destaca-se as teorias e conceitos fundamentais ao estudo, estabelecendo a estrutura conceitual essencial para explorar as noções de cidades inteligentes e sustentáveis, arquitetura hostil, e as teorias de reconhecimento e reificação propostas por Axel Honneth.

Esta abordagem tem o objetivo de aprofundar a compreensão das interações entre o desenho urbano e os processos sociais. Esta exploração é fundamental para analisar a intersecção entre cidades inteligentes e sustentáveis e arquitetura hostil sob as teorias de Honneth, destacando como o reconhecimento, ou sua falta se manifesta no contexto urbano.

Este referencial teórico busca fundamentar o estudo, oferecendo um arcabouço conceitual robusto para a compreensão desses fenômenos e seus impactos na vida urbana e assim contribuir com reflexões críticas para que sejam desdobradas nos capítulos de análise e conclusão.

4.1 Axel Honneth

Axel Honneth, um pilar da teoria crítica, ele oferece uma perspectiva inovadora nas dinâmicas sociais, com a noção de reconhecimento no cerne de sua teoria. Ele argumenta que o reconhecimento é essencial para a autoafirmação e o pleno desenvolvimento humano. Segundo Honneth (2003), as relações sociais são fundamentadas no reconhecimento mútuo, e a falta ou negação desse reconhecimento leva a várias formas de injustiça e alienação. Essa visão destaca como a interação entre indivíduos é crucial para a estruturação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, Honneth (2003) vê a luta por reconhecimento não apenas como um fenômeno interpessoal, mas como um movimento social e político amplo, envolvendo a reivindicação de direitos e a transformação das estruturas de poder para erradicar a desigualdade e a exclusão. Ele postula que essa luta é fundamental para remodelar as relações sociais de maneira que promova a equidade, sublinhando a importância de revisar e reorganizar as dinâmicas de poder existentes na sociedade.

A luta pelo reconhecimento desempenha um papel crucial na compreensão de outras teorias de Honneth. Segundo Levy (2011), essa luta é percebida como uma

força capaz de estabelecer novas bases para a participação na deliberação pública, facilitando assim o surgimento de direitos fundamentais. Esse processo é interpretado como uma extensão da tradição liberal na formação do direito subjetivo.

Adicionalmente, Levy (2011) sustenta que a luta pelo reconhecimento é essencial na construção da concepção de democracia no âmbito do pensamento de Honneth. Essa luta é considerada um meio de fortalecer a compreensão relativa às esferas de reconhecimento.

Honneth (2003), em sua teoria do reconhecimento, destaca três dimensões: amor (envolvendo a relação com o próprio eu, autoestima e autocuidado), direito (referente ao sistema justiça) e solidariedade (valorização do outro, reconhecendo no outro um indivíduo com habilidades e competências socialmente úteis), como ilustrado na figura subsequente:

Teoria do Reconhecimento à partir das considerações de Axel Honneth



Figura 1: Esferas da Teoria do Reconhecimento – Axel Honneth
Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Segundo Honneth (2003), essas esferas são entendidas como dimensões interdependentes que também podem ser complementares, que constituem as bases para uma sociedade justa e inclusiva. Esta tríade constitui a estrutura para análise da complexidade dos conflitos sociais, incluindo a luta por identidade e equidade.

Honneth (2003) atribui à esfera do amor um papel primordial em sua teoria, referindo-se às conexões íntimas que fundamentam o auto reconhecimento, sustentado pela autoconfiança e autocuidado, essenciais na formação da identidade pessoal. A ausência de reconhecimento nesta esfera pode trazer danos psicológicos profundos, afetando negativamente a autoestima e a capacidade de construir uma autoconfiança saudável.

Na dimensão do direito, Honneth (2003) destaca o reconhecimento no âmbito legal e social, enfatizando a igualdade perante a lei como fundamental para a dignidade individual e o respeito mútuo, elementos que reforçam positivamente a autoimagem. A violação desses direitos resulta em marginalização e desrespeito, prejudicando a identidade social e a percepção de justiça.

Quanto à solidariedade, Honneth (2003) examina o reconhecimento das qualidades e capacidades individuais, promovendo a valorização das contribuições de cada um dentro de uma comunidade. Esta forma de reconhecimento fomenta o sentimento de pertencimento e apreço na sociedade, ao valorizar as habilidades de cada pessoa como socialmente significativas.

A falta desse tipo de reconhecimento pode levar à desvalorização pessoal, impactando a autoestima e o senso de identidade, que Honneth (2003) enfatiza que a solidariedade é fundamental para fomentar uma sociedade mais inclusiva e equitativa, onde as competências individuais são reconhecidas e valorizadas.

Honneth (2003), explora que o reconhecimento desempenha um papel fundamental na formação da autoestima e da autoconfiança das pessoas, fornecendo um senso de valor e dignidade. Quando uma pessoa é reconhecida por outro como um ser autônomo e valorizado em singularidade, pode-se desenvolver uma compreensão mais positiva de daquele outro e até mesmo construir uma imagem coerente de identidade.

A teoria do reconhecimento social de Honneth (2003) também se conecta com outras correntes teóricas, como a teoria crítica Frankfurtiana e a filosofia hegeliana. Levy (2011) argumenta que os pensamentos de Honneth colaboram nas lacunas na teoria de Habermas e outros pensadores, particularmente em relação aos problemas de participação nas democracias contemporâneas, e também sugere que a luta pelo reconhecimento tem um papel importante a desempenhar na contribuição para leituras que valorizam a dimensão ética da democracia.

Cortina (2020) ressalta também a importância do reconhecimento mútuo como um elemento crucial para fundamentar discursos racionais. Ela aponta que a ausência de reconhecimento tem implicações significativas sendo prejudicial à construção de uma sociedade equitativa.

Nesse contexto, Cortina (2020) aponta que a disseminação de discursos de ódio é interpretada como uma violação objetiva da imparcialidade humana, um

conceito central nas teorias de reconhecimento e reificação de Honneth. A preservação dessa intersubjetividade é vista como uma necessidade fundamental.

Flores (2009) delinea cinco deveres essenciais que devem nortear as práticas de emancipação ancoradas nas batalhas pela dignidade, sendo o “reconhecimento” como um dos cinco deveres. O autor argumenta que todos os indivíduos, sem exceção, devem ter a possibilidade de reagir culturalmente ao seu ambiente. E afirma que a capacidade de reagir simbolicamente ao mundo é o que nos caracteriza como seres humanos, sendo essencial o reconhecimento universal.

Em segundo lugar, Flores (2009) destaca o “respeito” como uma condição necessária, mas não suficiente, para a prática das lutas pela dignidade. O respeito permite distinguir quem tem a posição de privilégio e quem tem a posição de subordinação no encontro entre as diferentes percepções de mundo.

Depois, Flores (2009) comenta sobre a "reciprocidade", que serve como base para devolver o que se toma dos outros para construir privilégios. Isso se aplica tanto aos outros seres humanos quanto à natureza, da qual dependemos para a reprodução primária da vida. O quarto dever é a "responsabilidade", que implica ser recíproco perante o dano cometido aos outros.

Nesses quatro aspectos, apontados por Flores (2009) identificam-se conexões claras com as esferas delineadas por Honneth (2003), destacando a importância de abordagens que valorizem o respeito mútuo, a justiça e a apreciação das contribuições individuais para o bem coletivo.

Por fim, Flores (2009) cita que o quinto dever é a "redistribuição", que é o estabelecimento de ações ou regras jurídicas que impulsionam a dignidade humana. E Honneth (2003) ao dialogar com a ideia de alienação de Marx, propõe que a alienação pode ser superada através do reconhecimento recíproco e da luta por igualdade e justiça social.

Além disso, o pensamento de Honneth (2003) influencia debates contemporâneos sobre identidade, diversidade, inclusão e políticas de reconhecimento. Sua abordagem tem sido aplicada em diversas áreas, como filosofia política, teoria social, psicologia social e estudos de gênero, contribuindo para uma compreensão mais profunda das dinâmicas sociais e das lutas por reconhecimento e justiça.

Nessa perspectiva, Honneth (2003) também aborda o conceito de "morte" de maneira metafórica, facilitando o entendimento do impacto devastador da falta de

reconhecimento nas relações humanas. E aprofunda a análise sobre os prejuízos provocados pela ausência de reconhecimento, sugerindo que esses danos podem ser equiparados à perda da essência e do significado da vida.

Honneth (2003) vincula essa "morte" à sua tríade de esferas de reconhecimento, empregando uma linguagem metafórica de fácil compreensão, para entender de forma clara como a presença ou a falta de reconhecimento impacta significativamente a dignidade e a integridade de indivíduos e grupos.

Ao empregar a metáfora da morte em suas esferas de reconhecimento, Honneth (2003) facilita a compreensão dos seus conceitos, visto que as pessoas tendem a assimilar melhor noções negativas, como a morte, em comparação às positivas, como a vida.

Ao desdobrar a teoria de Honneth (2003), a "morte" nas esferas do amor, direito e solidariedade ilustra a grave falta de reconhecimento em relações íntimas, sociais e comunitárias. Isso resulta em danos psicológicos e sociais, afetando a autoestima, a dignidade e o senso de pertencimento dos indivíduos.

Portanto, Honneth (2003) ao discutir sobre amor, torna-se mais acessível entender a ausência ou "morte" do amor, do que propriamente a sua celebração ou valorização. Essa abordagem permite uma compreensão mais intuitiva das implicações de cada esfera de reconhecimento, destacando a importância de cada aspecto na construção de relações sociais saudáveis, tendo então a "morte do reconhecimento".

Partindo do princípio de ausência do reconhecimento, Honneth (2018) também avança significativamente ao revisar o conceito de reificação em sua obra: *Reificação: Um Estudo do Reconhecimento*, expande o conceito tradicionalmente marxista de reificação, originalmente explorado por Lukács, para incorporá-lo ao seu arcabouço teórico sobre o reconhecimento.

Nesta obra, Honneth (2018) contribui com a teoria, propondo que a ausência de reconhecimento social transforma o indivíduo em um mero objeto ou "coisa", levando a uma condição de invisibilidade social. Este conceito se compõe com a luta pelo reconhecimento, destacando as consequências da reificação das relações humanas e na coesão social.

Segundo Honneth (2018) o termo reificação descreve um processo pelo qual as relações humanas e as experiências individuais são reduzidas a categorias

objetivas e impessoais. Esse processo ocorre quando as pessoas são tratadas como meros objetos ou mercadorias, desprovidas de sua subjetividade e valor intrínseco.

A reificação, segundo Honneth (2018), é um fenômeno social caracterizado pela transformação das relações humanas em relações impessoais e instrumentalizadas, resultando na invisibilidade dos indivíduos que não possuem nada a oferecer para o outro grupo. E explica que a reificação tem implicações profundas na alienação e na desvalorização da pessoa, minando sua capacidade de se relacionar de forma autêntica e de se realizar plenamente.

Honneth, conforme interpretado por Levy (2011), argumenta que a resposta à reificação não pode ser simplesmente uma determinação moral e normativa de que as pessoas não devem ser tratadas como coisas. Em vez disso, o problema é muito mais profundo, pois toca as condições básicas do discurso moral e quebra de preconceitos.

Através do conceito de reificação, Honneth (2018) compartilha reflexões sobre as formas pelas quais as estruturas sociais e econômicas podem desumanizar e despojar as pessoas de dignidade.

Segundo Melo (2011), no mundo social enxerga-se uma totalidade de objetos, meramente observáveis, de forma que as pessoas esquecem dos fundamentos do reconhecimento, ignorando a identificação afetiva, onde pessoas viram meramente objetos nas suas experiências cotidianas.

Identificam-se pelas explanações de Giovanni (2007), três dimensões do fenômeno da reificação: auto relação, intersubjetividade e da relação como mundo-objetivo. Essas dimensões esclarecem como a reificação afeta diversas áreas da experiência humana.

Na auto-relação, Giovanni (2007) comenta que o indivíduo pode começar a se perceber e a se tratar como um objeto, perdendo a conexão com sua própria humanidade. A intersubjetividade, por sua vez, é onde a importância do reconhecimento se torna mais evidente; é na interação com os outros que a individualidade pode ser afirmada ou negada. Essa esfera é crucial para o desenvolvimento do senso de identidade e pertencimento.

Contudo, a conexão com o mundo-objetivo pode ser mais complexa, segundo Giovanni (2007). Embora a intersubjetividade tenha sua primazia no reconhecimento entre sujeitos, a relação com o mundo-objetivo nem sempre reflete essa prioridade. Onde o desafio é como as práticas sociais e as estruturas materiais podem reificar os

indivíduos, tratando-os como objetos em vez de participantes ativos na modelagem de seu ambiente.

A análise de Giovanni (2007) amplia a compreensão da reificação, detalhando a sua presença tanto na auto percepção quanto nas interações sociais e no engajamento com o mundo físico e social, que segundo De Araújo Neto (2021), quando se enfatiza a dimensão da intersubjetividade e do conflito, seguimos a apresentação do conceito de reificação como um esquecimento de uma condição de reconhecimento.

Completa Melo (2011), que o núcleo da reificação reside no esquecimento do reconhecimento, ou seja, é uma conversão; as pessoas são transformadas em objetos, a partir do momento que em suas experiências deixam de reconhecer as pessoas como realmente outras pessoas, como se o outro utilizasse uma “capa de invisibilidade”.

Honneth (2018) destaca a importância de reconhecer a dimensão subjetiva e relacional da existência humana, rompendo com a visão reducionista que tende a enxergar os indivíduos como meros objetos ou instrumentos para fins externos. Assim, Camargo e Souza (2012) citam então que o fenômeno da reificação, passa a ser um processo onde as atividades e o trabalho humano, apresentam uma forma coisificada, e que o mundo e os homens se coisificam, com uma reificação recíproca, sem interação social.

Melo (2011), relata que no mundo social, as relações são pautadas como objetos inanimados, sem vestígios de sentimento, nem ao menos tentar enxergar a perspectiva pelo outro, pessoas sem sentimentos, objetos mortos, coisas ou até mesmo mercadorias. E continua ao racionalizar que a reificação é encontrada em simples momentos do cotidiano.

Levy (2011) explica que Honneth ao considerar a reificação como um esquecimento do reconhecimento, oferece uma atualização oportuna das questões contemporâneas dos direitos humanos. Isso sugere que a reificação e o reconhecimento são conceitos intimamente ligados e que a compreensão de um pode ajudar a inspirar o outro.

Ao destacar a reificação como um fenômeno a ser superado, Honneth (2018) busca promover uma reflexão crítica sobre as estruturas sociais que desumanizam e desvalorizam as pessoas, enfatizando a necessidade de estabelecer relações sociais

mais igualitárias e solidárias, que permitam o florescimento pleno da individualidade e da liberdade.

Giovanni (2007) traça um caminho evolutivo pelas ideias de Honneth, explorando a progressão desde a autoconsciência e o reconhecimento até a reificação. Essa linha do tempo esclarece a luta pelo reconhecimento, evidenciando a dinâmica da reificação mútua, as interações sociais e a busca por uma harmonia entre as pessoas.

Através deste percurso, Giovanni (2007) comenta que é possível perceber que as relações intersubjetivas não apenas moldam a compreensão do eu, mas também são fundamentais para a construção de uma sociedade mais coesa e justa.

Avançando na discussão, Honneth (2008) argumenta que a formação da "pessoa de direito" e a consolidação da "vontade geral" são premissas essenciais para o fomento do respeito mútuo e a legitimação das reivindicações individuais. Somente com essas bases firmemente estabelecidas na estrutura social é que os indivíduos poderão interagir livremente de conflitos, contribuindo efetivamente para as obrigações e desafios comuns da vida em comunidade.

Esta visão aponta para um modelo de sociedade onde a reciprocidade e a colaboração substituem a discordância, delineando o caminho para um convívio social harmonioso e produtivo. Desta forma, Honneth (2008) destaca enfaticamente o papel crucial que o reconhecimento social desempenha na estruturação da identidade individual e coletiva, assim como na diligência em busca de equidade social.

4.2 Arquitetura hostil

A arquitetura hostil refere-se a uma abordagem arquitetônica e urbanística que busca dissuadir, afastar ou marginalizar certos grupos de pessoas, como pessoas em situação de rua e outras populações vulneráveis. Essa forma de design urbano é caracterizada por elementos físicos e estruturais que visam criar um ambiente desconfortável, indesejável ou inacessível para determinados grupos sociais.

Podendo se manifestar de várias maneiras, como a instalação de bancos com apoios centrais para impedir que pessoas durmam neles em áreas públicas para evitar que pessoas descansem ou durmam, a instalação de espetos ou divisórias em áreas para evitar que pessoas ocupem esses espaços, entre outras estratégias segregadoras.

Faria (2020), em seu estudo abrangente, discorre sobre as múltiplas interpretações do conceito de "arquitetura hostil" sob a perspectiva de vários autores, concluindo que a presença desses elementos hostis em uma cidade não apenas desconsidera o bem-estar coletivo, mas também falha em refletir a natureza acolhedora de sua população. A autora aponta especificamente para o impacto negativo dessas estruturas sobre grupos vulneráveis, como as pessoas em situação de rua, que são particularmente repelidos por tais instalações. Esses artefatos, longe de serem amigáveis, obstaculizam a interação social, destacando as disparidades e alimentando o temor em relação ao "outro".

Ainda Faria (2020, p.22) relata termos semelhantes "arquitetura hostil", "arquitetura da exclusão", "arquitetura do medo" e "arquitetura antimendigo¹⁴". Nesta relação Faria (2020) apresenta o pensamento de diversos autores sobre o conceito da arquitetura hostil e para tanto, se faz um quadro com a síntese dos conceitos que pode ser melhor compreendido abaixo:

Conceito	Descrição
Exclusão	Arquitetura de exclusão, usada para excluir certos grupos de pessoas, pessoas em situação de rua, de espaços públicos.
Controle de Comportamento Social	Arquitetura de controle, inibindo tráfego, permanência ou atividades.
Segurança	Arquitetura defensiva ou do medo, para aumentar a segurança, afastando "pessoas perigosas".

Quadro 2: Conceitos e descrições a partir das considerações de Faria (2020) e a arquitetura hostil.
Fonte: Elaborado pelo Autor (2023).

Este quadro, baseado nos estudos de Faria (2020), captura a essência dos variados conceitos relacionados à arquitetura hostil. Cada termo, destaca diferentes aspectos dessa prática e seu impacto na sociedade. Este quadro desdobra as intenções da arquitetura no contexto social, atuando como um reflexo e modelo das interações humanas e da estrutura urbana.

¹⁴ O termo utilizado neste trabalho segue a terminologia encontrada na literatura acadêmica especializada no campo de estudo. É importante notar que, apesar de sua utilização neste contexto, reconhece-se que o termo pode carregar conotações pejorativas. A escolha por sua inclusão baseia-se na intenção de manter a coerência com o discurso acadêmico existente e não visa de maneira alguma perpetuar estigmas ou desvalorizar os grupos a que se refere. Outros autores também adotaram este termo em suas obras, refletindo seu uso estabelecido na discussão acadêmica sobre o tema.

Gehl (2015) explica que dentro do planejamento urbano, existem diversos princípios que são essenciais para evidenciar a dimensão humana nas cidades. Os primeiros quatro princípios são focados na estruturação física e funcional das cidades para facilitar a reunião de pessoas e eventos em áreas urbanas.

O primeiro princípio, segundo Gehl (2015) envolve a distribuição estratégica das funções da cidade, buscando reduzir distâncias e criar uma massa crítica de pessoas e atividades. O segundo princípio aborda a integração de múltiplas funções nas cidades para promover a diversidade, riqueza de experiências, sustentabilidade social e sensação de segurança.

O terceiro proposto por Gehl (2015) é o planejamento do espaço urbano para ser convidativo para pedestres e ciclistas, incentivando a mobilidade sustentável e a interação social. O quarto princípio diz respeito à abertura de espaços de transição entre a cidade e os edifícios, facilitando a interação entre a vida interna das edificações e a dinâmica dos espaços urbanos.

O quinto e último princípio reforça a necessidade de melhoria da qualidade do espaço urbano para encorajar as pessoas a passarem mais tempo nas cidades. Segundo Gehl (2015) reconhecer que a presença prolongada de algumas pessoas em um local pode criar uma sensação de vitalidade tão eficaz quanto muitas pessoas passam rapidamente.

Entre todos os princípios e métodos disponíveis para revitalizar a vida urbana, Gehl (2015) destaca que um dos mais simples e eficazes é criar espaços públicos que convidem as pessoas a permanecerem mais tempo neles. Trazendo a importância de considerar não apenas a funcionalidade, mas também a vivência e a experiência das pessoas no espaço urbano, promovendo uma cidade mais acolhedora e repleta de vida.

Segundo Ferreira da Silva (2021) a arquitetura hostil, faz com que as pessoas se afastem dos locais, afetando de maneira desproporcional as populações mais vulneráveis, transcende a uma questão urbanística, alcançando dimensões de direitos fundamentais. As restrições severas ao uso de espaços comuns e a exclusão de determinadas pessoas ou comportamentos desses espaços têm implicações significativas que vão além da prevenção de crimes.

Estas intervenções, segundo Ferreira da Silva (2021) ocorrem tanto em espaços públicos quanto nas áreas de transição entre o público e o privado, e até mesmo em áreas comuns de espaços privados. Seus exemplos mais visíveis incluem

modificações no mobiliário urbano ou em outras superfícies que servem a propósitos semelhantes, estratégias que visam impedir ou dificultar o acesso e o uso desses espaços por certos grupos, refletindo uma abordagem intencionalmente restritiva e exclusiva no desenho urbano.

Bauman (2009) salienta que um desafio primordial para gestores e políticos contemporâneos está na gestão da vida comunitária em espaços públicos. Na qual a diversidade das comunidades urbanas seja não apenas respeitada, mas plenamente integrada. O propósito é fomentar um ambiente urbano onde diferentes grupos possam conviver de forma equilibrada e inclusiva.

O autor entende que a natureza das relações sociais se tornou um elemento crucial para o retorno a um convívio mais igualitário, contribuindo para a construção do capital social entre diferentes segmentos sociais. Ressaltando a importância de se reconhecer e valorizar as diversas formas de relacionamento e interação que constituem a composição social das cidades.

Segundo Castro (2002), a dualidade entre o público e o privado é frequentemente interpretada como uma oposição entre exterior e interior, demarcando o que pertence à esfera privada, como a família, e o que é visível e acessível a todos. A concepção comum do termo "privado" está vinculada a um domínio de atividades fora do alcance de poderes externos e a um espaço de acesso restrito, controlado por indivíduos ou grupos.

Mas Bauman (2009) também aborda a transformação das cidades em espaços de insegurança e fobia, onde o medo cria barreiras entre os cidadãos de diferentes estratos sociais. E observa que os cidadãos marginalizados, muitas vezes percebidos como estrangeiros ou excluídos, são mantidos à distância das elites.

Enquanto o espaço das elites está vinculado a comunicações globais e redes de trocas abrangentes, Bauman (2009) diz que as comunidades marginalizadas frequentemente se retraem em redes locais fragmentárias, muitas vezes baseadas em identidades étnicas, buscando proteger seus interesses e modos de vida.

E Bauman (2009) ainda destaca que as cidades contemporâneas se tornaram palcos de problemas exacerbados pela globalização, refletindo desigualdades e divisões profundas causadas por este processo de atualização sem um planejamento que contemple todas as áreas.

Ao examinar essa dimensão, Castro (2002) evidencia que uma consideração fundamental na diferenciação de como vivemos e interagimos nos espaços públicos está relacionada com as formas de acessibilidade a esses espaços urbanos públicos.

Segundo Castro (2002), essas intervenções arquitetônicas são projetadas para manipular o comportamento e controlar a presença de certos grupos, muitas vezes reforçando desigualdades sociais e a exclusão de indivíduos.

Porém, Flusty (1997) argumenta que a sensação de insegurança muitas vezes leva a reações territorialistas agressivas por parte de grupos mais privilegiados contra aqueles que são menos poderosos ou invisibilizados na sociedade.

Ao considerar a relevância e os desafios atuais impostos pelos espaços públicos, Castro (2002) lembra que no início do século XX, as abordagens operacionais do urbanismo levaram a um certo abandono do espaço público. E nesse período, prevalecia uma lógica de integração econômico-funcional, onde a forma urbana não era concebida a partir da criação de uma estrutura de espaço público.

Em vez disso, resultava de uma ocupação funcionalista do solo, caracterizada por zonas especializadas e redes interconectadas. As intervenções urbanísticas da época, segundo Castro (2002), frequentemente se limitavam a acomodar o fluxo de pedestres em espaços residuais deixados pelo automóvel, refletindo uma visão de planejamento urbano que enfatizava mais a eficiência funcional do que a criação de espaços públicos vibrantes e acessíveis.

Diante deste cenário, onde a prioridade dada à eficiência funcional supera a importância de espaços públicos acolhedores, há uma transição do foco funcionalista para a análise das dinâmicas de exclusão, que é um convite a explorar as relações de poder que modelam o ambiente urbano.

A inserção da perspectiva de Michel Foucault¹⁵ nesse debate reforça a maneira como as estruturas arquitetônicas podem ser empregadas não apenas para organizar o espaço, mas também para exercer controle, sinalizando uma evolução no entendimento das funções sociais e psicológicas do planejamento urbano.

A relação entre a filosofia de Foucault e a arquitetura transcende a uma concepção física do espaço, adentrando as complexas dinâmicas do poder e da subjetividade. Nascimento (2008) oferece uma análise dessa intersecção, explorando

¹⁵ Michel Foucault, um filósofo, professor, psicólogo e escritor francês do século XX, conhecido por suas ideias sobre poder e sociedade.

como os conceitos Foucaultianos se combinam com a prática e a teoria arquitetônica, comentando que o espaço. Na visão de Foucault, não é apenas um espaço físico, mas um campo de operações do poder, onde as relações sociais e políticas são inscritas e articuladas.

A concepção de biopoder¹⁶ elaborada por Foucault, conforme interpretada por Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017), define como um conjunto de estratégias e mecanismos voltados para a regulação de fenômenos populacionais e individuais, representando uma modalidade de poder que atua diretamente sobre a vida.

Este conceito, segundo Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017), se divide em duas direções principais: a anátomo-política¹⁷, que se concentra no indivíduo e suas disciplinas corporais, e a biopolítica¹⁸, que se ocupa da gestão coletiva das populações. Essas estratégias têm como objetivo a otimização e controle da vida, influenciando desde políticas de saúde pública até a estruturação social e urbana, afetando a forma como as cidades são projetadas e habitadas.

Dentro dessa estrutura conceitual, Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017) tratam que o liberalismo é identificado não só como um contexto econômico e político, mas como um elemento fundamental para a compreensão do biopoder.

Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017) relembra que o liberalismo, com sua ênfase na autonomia do indivíduo e na autorregulação dos mercados, cria condições ideais para a implementação das práticas de biopoder, onde a liberdade é promovida e, ao mesmo tempo, regulamentada. Isso indica uma transformação na lógica governamental, na qual a autonomia individual é percebida tanto como um direito quanto como uma área de intervenção.

Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017), discorrem que para Foucault, o poder está sempre associado a alguma forma de saber, e o exercício do poder é possível através de conhecimentos que servem como instrumento e

¹⁶ Conceito de Foucault para descrever as formas como o poder moderno regula a vida humana. Refere-se ao controle exercido pelos Estados e instituições sobre os corpos e as populações, através de práticas como a regulação da saúde, a sexualidade e os padrões de vida.

¹⁷ Termo associado ao trabalho de Foucault, que se refere à prática de exercer poder sobre os corpos individuais. Inclui técnicas de disciplina e regulamentação que moldam e otimizam as capacidades do corpo, como visto em instituições como escolas, exércitos e prisões.

¹⁸ Ideia de Foucault baseada na gestão das populações pelo poder estatal.

justificação. Em nome da verdade, práticas autoritárias de segregação, monitoramento e gestão dos corpos e do desejo são legitimadas e viabilizadas.

Essa interligação entre biopoder e liberalismo tem repercussões importantes para o estudo da arquitetura hostil e o urbanismo. Ao aplicar esses conceitos ao espaço urbano, observa-se como as práticas de planejamento e as intervenções arquitetônicas podem funcionar como mecanismos de controle e regulação populacional.

Nascimento (2008), justifica que Foucault propõe uma concepção de espaço que está diretamente ligado às estruturas de poder. Não é um elemento passivo, mas ativo na formação e transformação das relações sociais. E destaca, comentando como os espaços são moldados e, por sua vez, moldam as dinâmicas de poder. Afirmando que a arquitetura, neste contexto, não é apenas uma prática técnica, mas também política.

A arquitetura hostil, sob essa perspectiva, manifesta-se como uma expressão tangível do biopoder, buscando direcionar, restringir ou excluir certas ações e grupos no espaço público, evidenciando um tipo de governança que privilegia certas funções do espaço em detrimento de outras.

A análise de Nascimento (2008) ressalta a ideia de que os espaços arquitetônicos são campos onde o poder é exercido e contestado. Eles são palcos de negociação social, política e cultural. E comenta que Foucault enfatiza a “heterotopia¹⁹”, um conceito que se refere a espaços reais que existem fora do espaço comum, servindo como contrapartes ou representações complexas da sociedade.

Nascimento (2008) explora que a arquitetura, sob a lente Foucaultiana, é vista como um meio pelo qual as normas sociais e as relações de poder são inscritas no ambiente construído, essa inscrição, examinando como os espaços não apenas refletem, mas também constituem e perpetuam as estruturas de poder. Cada edifício, praça ou espaço urbano é, assim, um texto que pode ser lido para revelar as dinâmicas subjacentes do poder.

A noção de vigilância também é central na obra de Foucault e tem implicações profundas para a arquitetura, pela ótica de Nascimento (2008) que discute o

¹⁹ Termo introduzido por Foucault para descrever certos espaços culturais, sociais ou físicos que são simultaneamente reais e ilusórios. Heterotopias são 'outros' espaços, distintos do espaço cotidiano, que refletem, distorcem ou invertem a realidade. Exemplos incluem teatros, jardins, museus e cemitérios, que existem no mundo real, mas operam sob regras e significados únicos, criando uma espécie de contraste ou paralelo com o espaço comum.

“panóptico²⁰”, uma estrutura arquitetônica que incorpora e exemplifica o poder disciplinar, como um mecanismo pelo qual o poder é internalizado, transformando cada indivíduo em seu próprio vigia. A arquitetura, neste sentido, é instrumental na criação de subjetividades disciplinadas.

Nascimento (2008) também aborda a maneira como Foucault desvenda a relação entre o corpo e o espaço. O corpo não é apenas situado no espaço, mas é também um veículo através do qual o espaço é percebido, interpretado e negociado. A arquitetura, portanto, engaja-se diretamente com o corpo, influenciando e sendo influenciada pelas experiências materiais dos indivíduos.

Nascimento (2008) expande a ideia que a arquitetura, na análise de Foucault, é um meio de comunicação, explorando como os espaços comunicam normas, valores e expectativas sociais. Eles são linguagens silenciosas que falam aos corpos dos que os habitam, guiando, moldando e restringindo comportamentos e identidades.

A interação entre espaço e identidade é um tema recorrente na análise de Nascimento (2008), inspirada por Foucault. Os espaços não são neutros; eles são carregados de significados que contribuem para a construção das identidades individuais e coletivas. A arquitetura é, assim, um agente ativo na formação da identidade, um campo onde o próprio é constantemente negociado e redefinido.

A análise de Nascimento (2008) ressalta a relevância contínua dos pensamentos de Foucault para a arquitetura contemporânea. Em uma era marcada pela rápida urbanização e pela transformação tecnológica, as reflexões Foucaultianas sobre espaço, poder e subjetividade oferecem ferramentas críticas para entender como os espaços são concebidos, negociados e vividos.

Nascimento (2008) sobre a interseção entre Foucault e a arquitetura leva a uma compreensão mais profunda da dinâmica do poder e do espaço urbano. Esta perspectiva é crucial para entender a evolução dos espaços públicos na sociedade contemporânea, conforme descrito por Flusty (1997). A crescente "paranoia" em relação à segurança e ao controle em espaços públicos, evidenciada pela remoção de mobiliário, instalação de paredes cegas, intensificação da iluminação de segurança

²⁰ Design arquitetônico de prisões, onde uma única torre de vigilância central permite a observação de todos os prisioneiros sem que estes saibam se estão sendo vigiados. Foucault usou o panóptico como metáfora para discutir formas de controle e vigilância em sociedades modernas, onde o poder é exercido de maneira sutil e muitas vezes invisível.

e presença onipresente de câmeras e sinais, reflete uma manifestação física das teorias de Foucault.

Essas mudanças no design urbano, segundo Bauman (2006) não são apenas respostas a preocupações práticas, mas também representam uma expressão tangível das relações de poder, controle e resistência que moldam a experiência coletiva do espaço urbano. E o autor discute a existência de indivíduos que se encontram à margem das categorias sociais convencionalmente aceitas. Estes indivíduos, que não se enquadram em nenhuma classe social reconhecida ou não desempenham funções socialmente aprovadas, úteis ou indispensáveis, são vistos como não contribuintes para a vida social.

Bauman (2006) sugere que a sociedade estaria disposta a dispensá-los e se beneficiaria ao fazê-lo. Ele também destaca a tênue linha que separa os "supérfluos" dos criminosos, argumentando que pessoas em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social e "criminosos" são duas subcategorias de "elementos anti sociais" que são diferenciadas mais pela classificação oficial e pelo tratamento que recebem do que por suas atitudes e comportamentos.

E Batista (2003), sugere que as pessoas pobres são vistas como perigosas, não apenas porque desafiam as políticas de controle social no ambiente urbano. E ainda argumenta que a difusão do medo tem sido usada para justificar estratégias de neutralização e disciplinamento das classes empobrecidas.

Segundo Batista (2003) a tradição higienista nacional tem se baseado em substituir políticas sociais por políticas de controle, que empregam técnicas de vigilância, policiamento, proteção patrimonial e controle social. Essas técnicas, segundo o autor, ilustram a *"omissão de um Estado social e sua reconversão em equipamentos de segurança"*, resultando em um Estado policial e punitivo.

Com isso Bauman (2006) ao introduzir a expressão "arquitetura do medo e da intimidação" para descrever estratégias defensivas que buscam conter o temor do desconhecido, reforça as considerações de Batista (2003).

A eficiência da arquitetura urbana em cumprir diferentes propósitos, segundo Bauman (2006) como garantir a segurança de um grupo específico, também teve como consequência o seu uso como uma ferramenta de repressão ou exclusão. Exemplos dessas estratégias incluem a implementação de mobiliário urbano projetado para desencorajar a presença de pessoas em situação de rua.

Já Ferreira da Silva (2021) observa uma evolução nas técnicas de arquitetura hostil, variando de medidas agressivas a intervenções mais sutis e ambíguas. Enquanto as formas mais severas são facilmente perceptíveis por todos, as menos ostensivas tendem a ser notadas apenas pelo público-alvo, continuando, no entanto, a restringir ou dificultar a utilização dos espaços por outros grupos.

Intervenções mais brandas, como planos inclinados, plantas e muros de vidro, têm ganhado destaque segundo Ferreira Silva (2021). Essas estratégias mais sutis, embora possam parecer menos intrusivas, ainda representam uma abordagem de exclusão e controle do uso dos espaços urbanos, refletindo as prioridades e as políticas subjacentes ao planejamento e design urbanos.

Andreou (2015) lembra que essas medidas não afetam apenas os despossuídos, mas também impactam negativamente idosos, doentes, crianças e gestantes, que são impedidos de descansar em locais como abrigos de ônibus. E esta forma de arquitetura é reveladora em diversos aspectos.

Segundo Andreou (2015) a arquitetura hostil não é o resultado de um acidente ou de uma falta de consideração, mas sim um processo intencional de criação. Existem indivíduos responsáveis por projetar, aprovar e financiar essas práticas cruéis com o objetivo explícito de excluir certos grupos.

Segundo Sousa e Costa (2021), a tolerância social e institucional à morte simbólica (e às vezes reais) desses sujeitos excluídos revela um aspecto sombrio da sociedade e do Estado. Isso ocorre porque os corpos desses indivíduos não se encaixam nos padrões impostos pela sociedade nem são facilmente disciplinados pelo Estado.

A arquitetura hostil, segundo Sousa e Costa (2021) não apenas reflete, mas também reforça as desigualdades e exclusões já presentes no panorama urbano. Ela é um sintoma de uma sociedade que falha em reconhecer e valorizar a dignidade e os direitos de todos os seus cidadãos, especialmente aqueles que vivem à margem. Sendo arquitetura hostil não é apenas uma questão de design urbano, mas um indicativo das prioridades e valores sociais mais amplos.

Espaços cuidadosamente planejados e projetados garantem a todos os cidadãos o direito à cidade, um compromisso ético e político que visa salvaguardar um bem essencial e evitar a mercantilização das pessoas. Essa abordagem busca proteger a dignidade humana e valorizar o aspecto social, ao invés de priorizar exclusivamente interesses comerciais ou lucrativos.

O conceito de arquitetura hostil, como analisada pelos autores citados, representa uma clara contradição com o direito à cidade e os princípios dos direitos humanos. Esta abordagem arquitetônica, que incorpora elementos projetados para desencorajar a permanência de pessoas em espaços públicos específicos, muitas vezes visa prevenir comportamentos considerados indesejáveis, como o vandalismo ou o uso inadequado desses espaços.

Essa prática da arquitetura hostil revela-se, como uma forma de transgressão dos direitos humanos dentro do contexto urbano. Ela inverte os princípios fundamentais de igualdade, inclusão e democracia, que deveriam ser a base da organização e do planejamento das cidades.

Ao invés de promover um espaço urbano que acolhe a todos, a arquitetura hostil cria barreiras físicas e simbólicas, restringindo o acesso e o uso de espaços públicos a determinados grupos de pessoas e, assim, comprometendo a ideia de uma convivência urbana verdadeiramente inclusiva e democrática.

3.3 Cidades Inteligentes e Sustentáveis

O conceito de cidades inteligentes e sustentáveis, em crescente ascensão, representa a fusão entre o uso de tecnologias avançadas e a busca por melhorias na qualidade de vida, eficiência e sustentabilidade urbanas. No entanto, para que esse conceito se materialize plenamente, é crucial considerar a dimensão social dessas cidades.

Isso implica em uma análise aprofundada do panorama atual em diversos contextos sociais, assegurando que as intervenções públicas sejam genuinamente planejadas e executadas com o objetivo de promover o progresso e, acima de tudo, trazer melhorias significativas tanto para a estrutura da cidade quanto para o bem-estar de seus cidadãos.

Cidades que são identificadas como inteligentes, são consideradas devido a uma combinação de fatores distintos, incluindo o uso de infraestrutura de última geração e sistemas altamente integrados. Estes elementos colaboram para a sustentabilidade e eficiência, impulsionando uma transformação significativa nos ambientes urbanos.

As cidades inteligentes, segundo Martinelli, Achcar e Hoffmann (2020), passaram por várias fases de desenvolvimento. A primeira geração está associada à

difusão das Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por grandes corporações do setor, focadas em estabelecer padrões de mercado para as soluções que oferecem. Essas cidades pioneiras investiram em se tornar "digitais", implementando redes públicas para conexão à internet, laboratórios de informática e telecentros.

Contudo, conforme apontado por Martinelli, Achcar e Hoffmann (2020), a primeira geração de cidades inteligentes mostrava-se restrita em termos de interatividade e participação cidadã. A transição para a segunda geração marcou a inclusão da automação de processos burocráticos, conhecida como governo eletrônico (e-Gov²¹), enfatizando setores críticos como finanças, saúde, educação e segurança.

Este avanço, segundo Martinelli, Achcar e Hoffmann (2020) significou um salto qualitativo na interação entre cidadãos e o governo, possibilitado pela oferta de serviços governamentais através de plataformas digitais e aplicativos móveis. A segunda geração caracteriza-se pelo uso extensivo de tecnologias móveis inteligentes e redes sociais, facilitando o acesso a serviços públicos e promovendo uma comunicação mais efetiva entre o governo e a população, tornando a administração pública mais acessível, eficiente e transparente.

Segundo Martinelli, Achcar e Hoffmann (2020), a terceira geração, marcou uma mudança significativa, com iniciativas pioneiras em compartilhar informações anteriormente restritas aos governos, através de políticas de dados abertos ou governo aberto. Esta estratégia permitiu que informações públicas, somadas a fontes privadas, gerassem dados relevantes para a população. Esse movimento visava fomentar a criação de empresas de base tecnológica, novos produtos e serviços, além de estimular atividades acadêmicas, fortalecendo as condições socioeconômicas das cidades.

A "versão 3.0", como chamou Martinelli, Achcar e Hoffmann (2020), das cidades inteligentes incorporou cada vez mais tecnologias sociais aos projetos, deslocando o foco da tecnologia para o humano. Em âmbito nacional, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) tratou o tema de cidades inteligentes com foco em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), buscando financiamento e apoio para a produção local e a inserção dos municípios nas políticas nacionais de CTI. Com o

²¹ E-Gov, ou governo eletrônico, refere-se ao uso de tecnologias da informação e comunicação (TIC) por órgãos governamentais para melhorar o acesso e a entrega de serviços governamentais aos cidadãos, empresas e outras entidades governamentais.

tempo, o interesse dos gestores municipais se deslocou de projetos limitados a cidades digitais ou conectadas para conceitos mais amplos de cidades inteligentes.

Conforme apontado por Massonetto, Bachur e De Moraes Carvalho (2020), a riqueza das cidades inteligentes e seus destaques se apresenta através do uso de *softwares*. No entanto, o verdadeiro desenvolvimento de uma cidade inteligente é alcançado através da experiência urbana, que é moldada pela interação dos indivíduos no espaço urbano.

A visão de uma cidade inteligente e sustentável frequentemente evoca, de maneira implícita, o conceito de "Cidade Humana". Este outro conceito emerge da reorganização do espaço urbano, promovendo novas dinâmicas e relações sociais, todas focadas para satisfazer as necessidades de bem-estar da população.

Dessa forma, a concepção de cidades inteligentes vai além do simples desenvolvimento da infraestrutura física. Ela engloba uma análise detalhada do impacto dessas inovações na vida cotidiana dos cidadãos, abrangendo áreas vitais como legislação, meio ambiente e qualidade de vida. Esta abordagem destaca a importância de considerar as consequências sociais e ambientais das tecnologias urbanas avançadas.

Nas Cidades Inteligentes Humanas (CIH), segundo Martinelli, Achcar e Hoffmann (2020), ressalta a premissa de que as pessoas, e não as tecnologias, são os principais agentes da inteligência urbana. Neste cenário, as comunidades interagem ativamente com as autoridades públicas e os desenvolvedores de conhecimento, um processo considerado essencial em ecossistemas inovadores.

Esta interação colaborativa fomenta o desenvolvimento de serviços inovadores centrados no usuário e promove novos modelos de governança. A transformação urbana nas CIH é impulsionada pelo empoderamento e motivação dos cidadãos, permitindo que eles abordem os principais desafios da cidade e promovam mudanças comportamentais sustentáveis.

Essa diferenciação conceitual entre as abordagens das cidades reflete diretamente na maneira como políticas e estratégias são formuladas e implementadas a nível global. A Organização das Nações Unidas (ONU), reconhecendo a complexidade e a importância destes conceitos, tem um papel crucial na moldagem de diretrizes e acordos internacionais. Estes acordos visam não apenas abordar os desafios globais, mas também integrar e harmonizar essas diversas visões de desenvolvimento urbano.

Assim, a ação da ONU serve como um elo entre os conceitos dos diferentes modelos de cidades e a prática de enfrentar desafios sociais e ambientais, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável nas cidades ao redor do mundo.

Um destes tratados é a chamada Agenda 2030, composta por 17 ODS e 169 metas globais, e a oferta destas diretrizes promove um movimento de reorientar tanto as políticas públicas, quanto os habitantes dos países, promovendo reflexões e estratégias para diversas questões de bem comum.

O documento, guiado pelo lema “*transformar o mundo*”, tem como objetivo atender às necessidades da geração atual sem comprometer o futuro. E estabelece metas e objetivos pautados no desenvolvimento sustentável, abrangendo esferas sociais, ambientais e econômicas. A proposta é gerar um impacto positivo duradouro, pensando nas necessidades atuais e nas implicações futuras.

Neste contexto, a Agenda 2030 da ONU desempenha um papel crucial, estabelecendo um caminho para que nações e indivíduos contribuam, colaborem e fortaleçam as diretrizes para um legado mundial sustentável e resiliente. O ONU-Habitat²², como parte integrante desse esforço, tem um papel proeminente, especialmente em relação à Agenda 2030.

Já no Brasil, a adesão à Agenda 2030 é refletida na adaptação de seus indicadores à realidade nacional, por meio dos “Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, compilados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O ONU-Habitat é encarregado do ODS 11²³, cuja missão é assegurar o desenvolvimento de cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, que pauta:

“Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade”. (“ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS - IPEA - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, [s.d.]

²² Agência da ONU que visa a urbanização sustentável e assentamentos urbanos.

²³ Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, intitulado "cidades e comunidades sustentáveis", é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015. A missão oficial do ODS 11 é "Tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis".

Tendo como seu indicador: “11.7.1 - *Proporção da área construída cidades que é espaço público aberto para uso de todos, por sexo, idade e pessoas com deficiência*”. Ou seja, garantindo direitos e acessos para todas as pessoas, sem exclusões.

O objetivo primordial das cidades inteligentes e sustentáveis é elevar a qualidade de vida de seus habitantes, impulsionando também o desenvolvimento socioeconômico. Isso é alcançado através da otimização da gestão urbana e da criação de ambientes que são simultaneamente mais sustentáveis, interconectados e acolhedores.

Porto (2020) discorre sobre a progressão do conceito de cidades, destacando a transição de Cidades Inteligentes para Cidades Inteligentes e Humanas, e posteriormente para Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis. Essa evolução conceitual, segundo o autor, encontrou ressonância nos ODS da ONU, bem como nas normas internacionais ISO (International Organization for Standardization), com as ISO 37.120, 37.122 e 37.123.

Embora possa haver uma aparente sobreposição, na realidade, esses conceitos são distintos, cada um com suas características e relevância no âmbito do desenvolvimento urbano. Em algumas literaturas são dispostos os seguintes conceitos: Cidades Inteligentes e Sustentáveis (CIS); Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável (CHICS) e Cidades mais Humanas, Inteligentes e Sustentáveis (CHIS).

A interseção desses marcos globais e normativas internacionais, segundo Porto (2020), culminou na concepção das Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis, também conhecidas pela sigla CHICS. Este desenvolvimento reflete uma abordagem mais holística e integrada no planejamento e gestão urbanos, enfatizando não apenas a inteligência e a sustentabilidade, mas também a criatividade e o aspecto humano nas cidades.

Mas no panorama brasileiro, a designação predominante se dá como Cidade Inteligente e Sustentável, que recebe um selo de reconhecimento oficial pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Esta certificação, conforme estabelecido pela ABNT, é abordada como um processo evolutivo e progressivo, refletindo a jornada contínua de desenvolvimento e aprimoramento urbano.

E para estruturar e quantificar esse progresso, a certificação é dividida em quatro níveis distintos, cada um representando um estágio avançado de desenvolvimento: Bronze, Prata, Ouro e Platina.

Segundo o site Smart Cities – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (2023), esses níveis são indicativos do grau de integração e eficiência das tecnologias inteligentes, da sustentabilidade, da governança e da qualidade de vida urbana, oferecendo um caminho claro para as cidades que aspiram a alcançar a excelência como centros urbanos inteligentes e sustentáveis.

Estes níveis são determinados com base na quantidade de indicadores certificados. Cabe destacar que essa classificação não é estática, pois permite que as cidades já certificadas possam solicitar avaliações adicionais de indicadores, com o intuito de ascender a um nível superior de certificação.

Todavia, os parâmetros avaliados para esta classificação estão em conformidade com os padrões internacionais ISO 37120, ISO 37122 e ISO 37123, dentre os indicadores avaliados para tal designação, destacam-se sustentabilidade, mobilidade, saúde, educação e segurança pública. Essas normas visam estabelecer um conjunto comum de indicadores de desempenho que as cidades podem usar para medir seu progresso em direção à sustentabilidade e resiliência.

Denominada como "Desenvolvimento sustentável em cidades - Indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida", a ISO 37120 assume o papel de definição e estruturação metodológica de um conjunto de indicadores com vistas a orientar e mensurar o desempenho de serviços urbanos e a qualidade de vida. (Smart Cities – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas 2023).

A ISO 37122, por sua vez, se intitula "Desenvolvimento sustentável em cidades - Indicadores para cidades inteligentes" e propõe um conjunto de indicadores mensuráveis para as cidades que anseiam avaliar seu desempenho e progresso frente aos desafios da sustentabilidade, resiliência e inteligência urbana. (Smart Cities – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas 2023).

Já a norma ISO 37123, conhecida como "Desenvolvimento sustentável nas cidades - Indicadores para cidades resilientes", fornece um conjunto de indicadores que tem por objetivo mensurar a resiliência das cidades. (Smart Cities – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas 2023).

Essas normas não ostentam caráter prescritivo, ou seja, não determinam uma abordagem específica a ser seguida obrigatoriamente por todas as cidades. Ao invés,

fornece uma estrutura flexível na qual cada cidade tem a liberdade para conceber sua própria abordagem em relação à sustentabilidade e resiliência, considerando suas especificidades, circunstâncias e demandas particulares.

Na busca por compreender e implementar práticas sustentáveis e inteligentes no contexto urbano, torna-se essencial analisar e comparar as normas ISO pertinentes. O quadro a seguir apresenta um comparativo sucinto destas normas, destacando seus objetivos, focos e relações com outras normas ISO, facilitando a compreensão das suas singularidades e interconexões:

Características	ISO 37120:2018	ISO 37122:2019	ISO 37123:2019
Título	Desenvolvimento Sustentável de Comunidades — Indicadores para Serviços Urbanos e Qualidade de Vida.	Cidades e Comunidades Sustentáveis — Indicadores para Cidades Inteligentes.	Cidades e Comunidades Sustentáveis — Indicadores para Cidades Resilientes.
Objetivo	Estabelece indicadores e metodologias para serviços e qualidade de vida em cidades	Estabelece indicadores para cidades inteligentes	Estabelece indicadores para cidades resilientes
Ênfase	Áreas como transporte, saúde, energia e segurança, ajudam as cidades a medir seu desempenho e promover o desenvolvimento sustentável.	Utilização eficiente da tecnologia digital e dados para melhorar os serviços urbanos, a sustentabilidade e a habitabilidade.	Orientação sobre como as cidades podem se adaptar e se recuperar de desafios e choques, como desastres naturais e mudanças climáticas, garantindo a continuidade e qualidade de vida urbana.
Relação com Outros Padrões	-	Complementa a ISO 37120 concentrada em aspectos de cidades inteligentes.	Complementa a ISO 37120 e ISO 37122, concentrando no aspecto de resiliência das comunidades urbanas.
Envolvimento da ONU	-	-	Desenvolvido com o envolvimento do Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR - United Nations Office For Disaster Risk Reduction).

Quadro 3: Relação das normas ISO pertinentes às Cidades Inteligentes e Sustentáveis para obtenção de certificação segundo Smart Cities – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (2023)

Fonte: Elaborado pelo Autor (2023).

É importante ressaltar, que outras normas ISO fazem parte ou complementam o quadro acima, que também estão relacionadas a aspectos específicos das cidades inteligentes, como sistemas de transportes, gestão de água, negócios e comunidade, porém destacou-se as que fazem menção no Smart Cities – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (2023), como requisito principal para a obtenção da certificação.

Uma seleção das normas mais pertinentes, enfatizando de forma resumida as inter-relações entre elas, pode ser vista abaixo, um quadro resumo que destaca normas que podem ser complementares para a obtenção da certificação em cidades inteligentes e sustentáveis:

Norma	Descrição	Objetivo	Relação com os outros padrões
ISO 37101	Desenvolvimento Sustentável em Comunidades — Sistema de Gestão para Desenvolvimento Sustentável — Requisitos com orientações para uso.	Estabelece requisitos para um sistema de gestão do desenvolvimento sustentável em comunidades.	Base para muitas outras normas de cidades sustentáveis e inteligentes.
ISO 37104	Cidades e Comunidades Sustentáveis — Transformando Nossas Cidades — Orientação para Implementação Prática Local da ISO 37101.	Oferece orientações para a implementação prática de um sistema de gestão para o desenvolvimento sustentável em cidades.	Orientações práticas para a implementação da ISO 37101.
ISO 37106	Cidades e Comunidades Sustentáveis — Orientação sobre o estabelecimento de modelos Operacionais de Cidades Inteligentes para Comunidades Sustentáveis.	Fornecer orientações para líderes em cidades e comunidades inteligentes sobre como desenvolver um modelo operacional para a cidade.	Relaciona-se com a ISO 37101 ao fornecer ferramentas práticas para operacionalizar a visão, estratégia e agenda de políticas desenvolvidas após a adoção da ISO 37101.
ISO 37120	Desenvolvimento Sustentável de Comunidades — Indicadores para	Define indicadores para medir e orientar o desempenho dos serviços urbanos e qualidade de vida.	Relaciona-se com a ISO 37122 e ISO 37123 para uma visão abrangente do

	Serviços Urbanos e Qualidade de Vida.		desempenho da cidade.
ISO 37122	Cidades e Comunidades Sustentáveis — Indicadores para Cidades Inteligentes.	Especifica indicadores e metodologias para cidades inteligentes.	Complementa a ISO 37120, focando em aspectos de cidades inteligentes.
ISO 37123	Cidades e Comunidades Sustentáveis — Indicadores para Cidades Resilientes.	Fornecer um conjunto de indicadores sobre resiliência para que as cidades possam medir seu nível de resiliência.	Complementa a ISO 37120 e ISO 37122, focando no aspecto de resiliência das comunidades urbanas.

Quadro 4: Resumo das normas ISO relacionadas a cidades inteligentes, segundo Smart Cities – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (2023).

Fonte: Elaborado pelo Autor (2023).

As normas desempenham um papel crucial para estabelecer e manter critérios claros e ordenados, são fundamentais para garantir que a designação de "cidade inteligente" não seja atribuída de maneira arbitrária ou sem embasamento. Ao invés de permitir que cidades se autodeclararem inteligentes sem critérios definidos, estas normas oferecem um conjunto rigoroso de parâmetros e diretrizes.

Isso assegura que a classificação de uma cidade como inteligente seja uma distinção merecida, baseada em padrões reconhecidos internacionalmente, que refletem verdadeiras inovações e práticas sustentáveis. Portanto, a importância dessas normas vai além do simples estabelecimento de regras; elas representam a essência da ordem, da qualidade e da confiabilidade no processo de certificação e reconhecimento de cidades inteligentes em todo o mundo.

Reconhecendo a importância fundamental das normas ISO no estabelecimento de critérios para cidades inteligentes, é essencial destacar que a tecnologia por si só não é o único elemento definidor desses espaços urbanos. Conforme apontado por Costa e Oliveira (2017), o conceito de cidade inteligente e sustentável vai muito além da mera aplicação tecnológica, abrangendo a valorização e o aproveitamento do capital humano e a sustentabilidade. Este enfoque reflete uma compreensão mais ampla e integrada do que constitui uma cidade verdadeiramente inteligente.

Enquanto as normas ISO fornecem um quadro estrutural e técnico, Costa e Oliveira (2017) enfatizam a importância das interações humanas e dos aspectos sociais, econômicos e culturais que caracterizam a sociedade. As cidades, vistas como centros de negociação e transformação, desempenham um papel vital na definição do estilo de vida, identidade e aspirações de seus habitantes, ilustrando que

o desenvolvimento urbano inteligente é tanto uma questão de inovação tecnológica quanto de enriquecimento humano e social.

Aspecto importante na relação entre as cidades e as pessoas é o papel da tecnologia. Segundo Castells (2000), o surgimento e a adoção generalizada das tecnologias digitais estão redefinindo a maneira como os habitantes urbanos interagem com o espaço da cidade. O autor sugere que a “cidade em rede” é cada vez mais um lugar de conexões, não apenas físicas, mas também digitais.

De acordo com Castells (2000), a introdução da internet instigou uma reconfiguração dos conceitos de distância, atribuindo ao ciberespaço uma geografia própria. Esta, entretanto, frequentemente se caracteriza por sua natureza excludente, dado o desequilíbrio na distribuição de infraestrutura tecnológica. Essa discrepância, segundo Castells (2000), também resulta em uma fragmentação geográfica informacional que marginaliza certos segmentos da sociedade e áreas geográficas consideradas de menor interesse para a nova dinâmica imposta pela era digital.

De acordo com Costa e Oliveira (2017), a percepção dos indivíduos em relação a uma cidade inteligente é influenciada por diversos fatores, como saúde, mobilidade, segurança e habitação, os quais são percebidos especialmente quando afetam diretamente sua qualidade de vida. E salientam que o desafio da transformação das cidades consiste em oferecer respostas aos problemas sociais, e que tais avanços não serão suficientes se a opinião dos cidadãos não for colocada em primeiro plano no planejamento estratégico.

No contexto, Lefebvre (2011) relata que o espaço público pode estar sendo comprometido por interesses privados e corporativos, resultando em privatização de espaços anteriormente públicos, criticando a mercantilização excessiva das cidades e a perda de áreas públicas acessíveis a todos.

Desta forma, transformar uma cidade tradicional em uma cidade inteligente é um processo complexo, longo e que exige o envolvimento da sociedade. Projetos para cidades inteligentes são multissetoriais e interconectados, requerendo um novo pensamento, abordagem colaborativa e pensamento centrado nas pessoas. E paralelamente, é imprescindível que as cidades se estruturam para assegurar a saúde e o bem-estar de suas populações.

Ao discutir a obra de Lefebvre, Carlos (2020), destaca que o conceito de "direito à cidade" é uma parte integral da realidade prática, comentando que não é apenas uma possibilidade teórica, mas também um projeto utópico que exige uma

compreensão do papel da produção do espaço como um fator determinante dos problemas urbanos emergentes no final do século XX.

Lefebvre (2011) reforça a maneira pela qual a cidade molda as práticas e experiências dos cidadãos, argumentando que a estrutura física e social da cidade pode restringir ou ampliar as oportunidades de participação cívica. Esta perspectiva é particularmente relevante em contextos de rápida urbanização e crescimento demográfico, onde o acesso equitativo aos recursos urbanos é uma preocupação primordial.

Lefebvre (2011) enfatiza a importância do espaço público como um lugar de encontro, interação e engajamento cívico, e argumenta que o espaço público é fundamental para a democracia, pois permite que as pessoas se conectem, compartilhem ideias e participem ativamente da vida pública da cidade.

Segundo Carlos (2020), o direito à cidade, no contexto da obra de Lefebvre, é visto como uma forma superior de direitos. Isso inclui o direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e à habitação. Além disso, o direito à obra (atividade participante) e o direito à apropriação (diferente da propriedade) são aspectos integrados ao direito à cidade, revelando plenamente o uso.

Segundo Levy e Marino (2020), o direito à cidade tem sido entendido como um conceito abrangente e complexo do fenômeno urbano que engloba uma variedade de demandas, incluindo o direito à vida urbana e à natureza, o direito à individualidade e à ação coletiva, o direito à beleza e à utilidade, e o direito à inovação e à memória.

No entanto, Levy e Marino (2020), explicam que as metrópoles dos países que fazem parte da chamada modernidade tardia continuam a exibir persistentes desigualdades e injustiças urbanas, apesar do fortalecimento contemporâneo de instrumentos legislativos urbanísticos, como o Estatuto da Cidade e outras iniciativas destinadas a combater a exclusão urbana e os déficits de habitação e as condições precárias de vida nas cidades.

Em seu princípio mais fundamental, o Estatuto da Cidade, regulamentado pela Lei Federal nº 10.257/2001, estabelece o direito à cidade, que é concebido como o direito de todos os cidadãos de usar, ocupar e participar das decisões sobre os espaços urbanos. Através deste princípio, a legislação busca assegurar que a cidade seja um espaço de todos e para todos.

Esta concepção de direito à cidade abraça uma perspectiva de direitos humanos que respeita e protege a dignidade de cada indivíduo, garantindo igualdade

de oportunidades e proibindo qualquer forma de discriminação. Chauí (2005) argumenta que a gestão democrática, e o princípio do direito à cidade, podem funcionar como instrumentos de realização de direitos humanos.

E segundo, Levy e Marino (2020), do ponto de vista territorial, o direito à cidade deve estar em sintonia com as ofertas do pensamento urbanístico, incluindo uma técnica socialmente relevante e uma sensibilidade que evite a tecnocracia. Deve abraçar contradição, comunidade, diversidade, planejamento racional e um forte aspecto político baseado na democracia e cooperação reflexiva. Essas perspectivas, embora distintas, são complementares e essenciais para a realização do direito à cidade, que se expressa como vida emancipada nas cidades.

Chauí (2005) faz uma crítica à ideia de que a democracia seria apenas a participação formal nas instâncias de poder, argumentando que a democracia deve ser compreendida de maneira mais ampla, incluindo a garantia de Direitos Humanos e a construção de uma cidadania ativa e participativa, ressaltando a importância de políticas públicas urbanas inclusivas, como as propostas pelo Estatuto da Cidade.

No entanto, é importante considerar que a criação de espaços públicos acolhedores e inclusivos é fundamental para promover a convivência e o bem-estar da população. E o marco de ação proposto por Flores (2009), denominado "diamante ético", visa ensinar e praticar uma concepção complexa e relacional dos direitos humanos. Este instrumento permite visualizar a profundidade e amplitude do tema dos direitos humanos, facilitando a compreensão daqueles envolvidos no processo educativo e atores sociais.

Este esquema, proposto por Flores (2009), reforça a interdependência entre os vários elementos que definem os direitos humanos no mundo contemporâneo. O autor sugere que a verdadeira complexidade dos direitos humanos oferece um panorama para construir uma ética com o objetivo de criar condições para que todos (indivíduos, culturas, formas de vida) possam efetivamente expressar sua concepção de dignidade humana.

Flores (2009), diz que o "diamante ético" é composto por dois eixos: material e conceitual, que se cruzam no centro do diamante, onde se situa a ideia de dignidade humana. O eixo material inclui elementos como forças produtivas, relações sociais de produção e disposições. Por outro lado, o eixo conceitual inclui elementos como teorias, posição, espaço, valores, narração, instituições, desenvolvimento, práticas sociais e historicidade.

Adicionalmente, Costa e Oliveira (2017) explicam que uma característica de tal entidade urbana é a governança participativa, elemento imprescindível na promoção de ecossistemas de inovação e, conseqüentemente, na consolidação da designação de uma cidade inteligente.

Gehl (2015), compartilha uma perspectiva que sugere que o planejamento urbano se constitui como os pilares nas cidades, destacando a preponderância em se priorizar cidades vibrantes, seguras e, de maneira fulcral, sustentáveis, articulando assim as funções sociais da cidade em criar espaços de congregação que estimulam a formação de uma sociedade verdadeiramente democrática.

A perspectiva de Gehl (2015) sobre o planejamento urbano como alicerce das transformações nas cidades ressalta a importância de se criar ambientes urbanos vibrantes, seguros e, acima de tudo, sustentáveis. Esta abordagem destaca as funções sociais da cidade na criação de espaços de congregação que fomentam uma sociedade democrática. Esta visão complementa a necessidade de conceituar cidades inteligentes não apenas em termos de sustentabilidade, mas também com uma ênfase na humanização.

4 ENTRE RECONHECIMENTO E REIFICAÇÃO: A DIALÉTICA SOCIAL EM AXEL HONNETH

No cenário da teoria social contemporânea, caracterizado por desafios intrincados relacionados a questões de identidade e lutas sociais, emerge a figura proeminente de Axel Honneth. Ancorado nos princípios da teoria crítica da escola de Frankfurt, Honneth se destaca por sua análise profunda das relações sociais, focando nos conceitos de luta por reconhecimento e reificação.

Suas obras representam uma interpretação crítica contemporânea e uma expansão das ideias de vários pensadores renomados, como Habermas, Hegel, Marx, Winnicott e Taylor aplicando-as aos desafios sociais atuais.

Honneth (2003), em sua abordagem, ao revisitar a filosofia hegeliana da autoconsciência e da identidade, propondo que estas se desenvolvem através de um processo dialético de reconhecimento mútuo. Para ele, o reconhecimento transcende a esfera da auto realização individual, posicionando-se como um componente crítico na estrutura social e um indicador chave para a avaliação da justiça. Esta perspectiva amplia o entendimento tradicional hegeliano, contextualizando-o nas complexidades das relações sociais modernas.

Além disso, Honneth também faz leituras sobre a base teórica de Marx, introduzindo uma nova dimensão ao papel do reconhecimento nas relações sociais. Enquanto Marx focava predominantemente nas relações econômicas e na alienação material, Honneth (2003) estende essa análise para incluir as dimensões interpessoais e culturais do reconhecimento.

Honneth (2003) argumenta que as injustiças sociais emergem não apenas da exploração econômica, mas também do desrespeito e da negação do reconhecimento, elementos que identifica como formas de reificação das relações humanas.

Neste contexto, Honneth (2003) posiciona a luta por reconhecimento como um elemento tão fundamental para a emancipação humana quanto a luta de classes marxista, destacando a importância das dimensões interpessoais e culturais na busca pela justiça social.

A luta por reconhecimento, conforme articulada por Honneth (2003), não se limita a ser um conceito teórico para a compreensão da formação da identidade; ela é um mecanismo vital para a realização da justiça social. Esta luta ocorre tanto no nível

social quanto individual, onde a negação do reconhecimento é percebida como uma forma de opressão.

Inspirando-se e expandindo as ideias de Marx, Honneth (2003) reinterpreta a alienação marxista em termos de reconhecimento e respeito social. E sustenta que a emancipação envolve não apenas a superação da alienação econômica, mas também a superação de formas de desrespeito e a obtenção de um reconhecimento mútuo integral em todas as esferas da vida social.

Assim, Honneth (2003) reconfigura a luta de classes marxista em uma luta mais abrangente pelo reconhecimento, enfatizando as dimensões interpessoais e culturais, além das econômicas, como cruciais para a efetivação da justiça social. Em sua abordagem, Honneth (2003) não apenas sintetiza as tradições hegeliana e marxista, mas as reformula com demais pensadores para refletir as complexidades e desafios do mundo contemporâneo.

Por meio dessa síntese, Honneth (2003) oferece uma perspectiva inovadora e relevante para a teoria social, sublinhando a interdependência humana na construção do “eu” e a necessidade de reconhecimento e respeito nas relações interpessoais como elementos fundamentais para a justiça e dignidade humanas.

A luta por reconhecimento, segundo Honneth (2003), é um impulsor para as mudanças sociais. E argumenta que muitos conflitos sociais podem ser entendidos como lutas por formas de reconhecimento negadas. Contemporaneamente, pode-se observar essa dinâmica em movimentos sociais que buscam reconhecimento para identidades culturais, sexuais e de gênero.

Essa luta não é apenas um conflito entre grupos, mas também uma luta interior de indivíduos contra experiências de desrespeito e marginalização. Através dessa luta, tanto no âmbito pessoal quanto no coletivo, busca-se uma sociedade onde o reconhecimento mútuo seja a base para a formação de identidades e relações sociais saudáveis e justas.

A luta por reconhecimento é, portanto, uma batalha contra formas de desrespeito e degradação. Honneth (2003) argumenta que experiências de desrespeito e humilhação são condutores das lutas sociais. A luta por reconhecimento, assim, é diretamente ligada à busca pela justiça social, à medida que desafia estruturas de poder e dominação que perpetuam a desigualdade e a exclusão.

Dentro do arcabouço teórico de Honneth (2003), a ideia de lutar pelo reconhecimento transcende mais que uma simples expressão de aprovação ou

validação interpessoal; se estabelece como um pilar fundamental na construção e manutenção das relações sociais e da identidade individual.

Para tanto, Honneth (2003) identifica três dimensões críticas do reconhecimento - amor, direito e solidariedade - que juntas formam um espectro abrangente através do qual as relações humanas podem ser analisadas e compreendidas. Cada uma dessas dimensões, profundamente enraizadas nas estruturas sociais e psicológicas, desempenha um papel vital na configuração da experiência humana e na luta contínua por uma sociedade mais justa e inclusiva.

Na concepção de Honneth (2003), a primeira esfera do reconhecimento, o amor, é situada no cerne das relações primárias que formam a base da experiência social e emocional. Esta dimensão abrange as relações íntimas e pessoais, que frequentemente incluem aspectos afetivos e até mesmo sexuais.

O amor, neste contexto, segundo Honneth (2003) é caracterizado por uma intensa interconexão emocional entre indivíduos, como pode ser exemplificado nas dinâmicas entre pais e filhos, amigos íntimos e casais. Nestas relações, as emoções desempenham um papel central, moldando um espaço onde sentimentos de carinho, dependência, autoconfirmação, desproteção, desamparo e vulnerabilidade podem ser vivenciados.

Essas relações, que compõem a esfera do amor, são cruciais para o desenvolvimento da autoconfiança e para a formação de um senso de segurança e pertencimento. Por meio dessas interações emocionais profundas, os indivíduos experimentam um reconhecimento essencial que alimenta sua autoestima e senso de valor próprio.

Honneth (2003) destaca que, em tais relações, enfrenta-se não apenas momentos de afirmação, mas também de inquietação e vulnerabilidade, onde a necessidade de proteção e apoio se torna evidente, refletindo a complexidade e a importância do amor na estrutura do reconhecimento humano, o auto amor, o autocuidado e o auto respeito.

Honneth (2003), ao conversar sobre a dimensão do amor, relata que é intimamente ligada a processos dinâmicos de amadurecimento emocional e desenvolvimento da auto-relação. Esta esfera envolve a experiência de transformações e transições pessoais significativas, que são fundamentais para a construção da confiança em si mesmo.

Honneth (2003) destaca que, dentro das relações afetivas íntimas, ocorre um delicado embate entre as necessidades emocionais e as demandas psicológicas. É neste contexto que os indivíduos aprendem a negociar suas carências e expectativas, desenvolvendo um senso de auto respeito e autovalorização. As relações baseadas no amor fornecem um espaço seguro para essa negociação, permitindo que as pessoas experimentem um reconhecimento profundo que valida suas emoções e desejos.

Para Honneth (2003), essa experiência é essencial, pois atua como um alicerce para o desenvolvimento de uma relação saudável consigo mesmo e com os outros, estabelecendo uma base de autoestima e autoconfiança que é vital para a integridade psicológica e o bem-estar emocional.

Assim, a dimensão do amor, corresponde às relações afetivas baseadas em processos de amadurecimento, desenvolvimento, e a auto relação a partir de fenômenos de transformação e transição, como a confiança em si próprio, por meio de uma situação de equilíbrio entre carências e demandas psicológicas, que Honneth (2003) classifica como essência para o autorrespeito.

A dimensão do amor, em sua essência de reciprocidade, desempenha um papel crucial na formação da auto realização e autoconfiança, aspectos indispensáveis para a participação ativa e significativa na sociedade. Essa dinâmica estabelece uma troca contínua entre o reconhecimento mútuo e o desenvolvimento pessoal, onde a afetividade e a confiança em si mesmo se associam de maneira particular.

Assim, na teoria de Honneth (2003), o amor se revela como um elo vital para a compreensão de si para então poder entender o outro, formando a base para um reconhecimento recíproco que é essencial para a integridade e coesão social. A reciprocidade na dimensão do amor, confere preceitos sobre auto realização e autoconfiança.

A segunda esfera do reconhecimento, o direito, emerge como uma extensão natural da primeira esfera, o amor. Aqui, o direito é concebido como o contexto no qual as relações jurídicas são estabelecidas, fundamentadas na confiança e maturidade desenvolvidas na esfera do amor.

Segundo Honneth (2003) essa maturidade é crucial para que o indivíduo participe de maneira autônoma e segura na sociedade, reconhecendo e reivindicando seus direitos. Um aspecto central desta esfera é a necessidade de auto

reconhecimento do sujeito como igual entre seus pares, o que é essencial para o desenvolvimento de uma consciência de sujeito de direito, merecedor de proteção jurídica sem privilégios ou desigualdades.

Honneth (2003) aponta que a atribuição de direitos jurídicos aos indivíduos representa um avanço na realização de uma ordem moral na qual todos os membros da sociedade podem racionalmente consentir com a ordem jurídica estabelecida. Essa disposição para a obediência às leis é vista como um reflexo da internalização desses direitos e deveres. Este processo não é estático; ao contrário, é dinâmico e evolutivo, respondendo à pressão e às demandas de grupos historicamente desfavorecidos em busca de igualdade.

Honneth (2003) destaca que a institucionalização dos direitos civis desencadeia um processo contínuo de inovação e expansão de direitos. Sob a pressão de grupos desfavorecidos, torna-se evidente que a igualdade na participação em acordos racionais ainda não foi plenamente alcançada, levando à criação de novas classes de direitos subjetivos. Esta dinâmica reflete a luta contínua para garantir que todos os membros da sociedade tenham as condições necessárias para participar igualmente no processo de formação da vontade coletiva.

Segundo Honneth (2003), para agir como uma pessoa moralmente responsável, o indivíduo requer não apenas proteção jurídica contra interferências em sua liberdade, mas também oportunidades asseguradas juridicamente para participar no processo público de formação da vontade. Essa participação efetiva pressupõe um certo nível de vida, garantindo que o indivíduo não apenas obedeça às normas jurídicas, mas também participe ativamente na sociedade, exercendo seus direitos e deveres.

Portanto, na esfera do direito, Honneth (2003) enfatiza a liberdade de participação espontânea na sociedade. Essa liberdade envolve a capacidade de exercer e reivindicar direitos sem retaliações ou violações, assegurando uma relação equilibrada entre a obediência às normas jurídicas e o reconhecimento recíproco. Desta forma, cada indivíduo é capacitado para decidir autonomamente sobre sua participação nas interações sociais, estabelecendo um ambiente de respeito mútuo e igualdade perante a lei.

A terceira e última esfera do reconhecimento, a solidariedade, é essencial para a autorrealização dos indivíduos dentro da composição social. Esta esfera é caracterizada pela valorização mútua dos membros da sociedade, onde os indivíduos

são reconhecidos e apreciados por suas habilidades e competências únicas, sem serem submetidos a julgamentos coletivos arbitrários.

Honneth (2003) enfatiza que a solidariedade está particularmente ligada à ideia de que os membros de uma sociedade compartilham um conjunto de valores e objetivos comuns. Neste contexto, a estima social surge como um elemento vital, fortalecendo a coesão e a integração comunitárias. Esta estima é influenciada pelas concepções predominantes de objetivos éticos na sociedade e, como tal, é um fenômeno histórico e socialmente variável.

Segundo Honneth (2003), a estima social é moldada tanto pelo grau de pluralização do horizonte de valores da sociedade quanto pelo caráter dos ideais de personalidade valorizados. Quanto mais abertas e diversas forem as concepções dos objetivos éticos e quanto mais a ordenação hierárquica der lugar a uma concorrência horizontal de valores, mais individualizante e simétrica se torna a estima social. Esse movimento em direção à valorização individual e à simetria nas relações sociais reflete uma solidariedade que reconhece e celebra a singularidade de cada pessoa.

Honneth (2003) também discute como a estima social, quando aliada às relações jurídicas, se fortalece e se transforma em um conceito de dignidade humana. E essa dignidade deve ser assegurada a todas as pessoas, garantindo a proteção jurídica de sua reputação social. Este aspecto legal da dignidade humana reflete uma universalização da estima social, transcendendo as fronteiras individuais para se tornar um princípio coletivo.

Assim, a solidariedade, conforme descrita por Honneth (2003), fundamenta-se em uma relação interativa e recíproca, onde os indivíduos se respeitam e valorizam mutuamente. Dentro desse quadro, emerge um tipo de auto relação individual que desperta o orgulho e a honra, tanto no âmbito pessoal quanto coletivo.

Essa solidariedade simétrica, apontada por Honneth (2003) transcende status e condições de vida, promovendo uma coesão social baseada no reconhecimento mútuo e na valorização das contribuições individuais à comunidade. E aponta que o indivíduo se percebe refletido no outro, criando um espelho emocional que fortalece a identidade e o senso de pertencimento.

Neste processo, Honneth (2003) discorre como uma via de mão dupla entre afetividade e autoconfiança sendo fundamental, pois permite que o sujeito não apenas seja reconhecido, mas também se reconheça no outro, estabelecendo uma conexão profunda que nutre tanto a autoimagem quanto às relações interpessoais.

Levy (2011) ao estudar Honneth, identifica questões específicas inerentes às esferas de reconhecimento interpessoal, cada um correlacionado a uma forma distinta de violação. Na esfera do amor, por exemplo, a patologia emerge na forma de violação e maus-tratos, exemplificado pelo ato extremo de uma mãe que abandona um recém-nascido, rompendo assim uma conexão intersubjetiva essencial. Esta ação resulta em um trauma psíquico profundo, comprometendo a fundação do reconhecimento mútuo desde a origem.

No âmbito do direito, Levy (2011) completa apontando a privação de direitos como uma manifestação patológica, a qual atinge a integridade social do indivíduo e incita um sentimento cognitivo de injustiça. Este aspecto reforça a importância do reconhecimento legal para a construção de uma identidade social íntegra.

No domínio da solidariedade, Levy (2011) discorre a identificação quanto a degradação moral e a injúria também como formas de patologia, as quais ameaçam a dignidade e corroem a autoestima, obstruindo a capacidade do indivíduo de sentir-se valorizado em sua própria identidade.

Esta análise de Levy (2011), revela como as esferas amor, do direito e da solidariedade podem impactar negativamente a autoimagem e a auto aceitação de um indivíduo. Além disso, define o desrespeito como uma forma de injustiça que prejudica fundamentalmente o desenvolvimento saudável do sujeito, enfatizando como as violações nas esferas do podem ser vistas como obstáculos significativos ao crescimento pessoal e à realização plena do indivíduo na sociedade.

Essa interpretação de Levy (2011) expõe a complexidade das interações humanas e a necessidade de um reconhecimento mútuo abrangente para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e empática.

Assim, as esferas do amor, do direito e da solidariedade não são entidades isoladas, mas podem ser compreendidas como independentes ou associadas, formando a base para uma compreensão abrangente da dinâmica social. Através destas esferas, é possível entender a contraposição dos indivíduos invisibilizados na sociedade.

Enquanto as esferas do reconhecimento de Honneth (2003) apontam para um mundo onde a multiplicidade é valorizada e o reconhecimento dos valores individuais é vivenciado coletivamente, consolidando a liberdade e a igualdade como direitos universais, os invisibilizados vivenciam uma realidade oposta.

Esses indivíduos excluídos enfrentam um cenário onde não se sentem valorizados pela sociedade, carecem de igualdade de direitos e não experimentam reciprocidade nas relações interpessoais. Honneth (2003) salienta que a sensação de valorização pessoal surge do reconhecimento das realizações e capacidades que diferenciam os membros da sociedade entre si. Uma pessoa só se percebe como “valiosa” quando reconhecida por atributos que não são indistintamente compartilhados com todos.

Cortina (2020) ressalta a importância central do reconhecimento mútuo no contexto de uma sociedade equitativa, apoiando-se e citando conceitos anteriormente explorados por Honneth. A autora enfatiza que a equidade nas relações sociais depende fundamentalmente do reconhecimento recíproco das pessoas como interlocutores válidos em um diálogo.

O princípio de reconhecimento, segundo Cortina (2020) é fundamental para a manutenção de um discurso racional e democrático, onde a ausência, gera uma assimetria prejudicial, distinguindo de forma problemática entre "nós" e "eles". Esta distinção, compromete os fundamentos da democracia e da justiça social, ao criar barreiras na comunicação e compreensão mútua entre diferentes grupos.

Além disso, Cortina (2020) argumenta que os discursos de ódio são uma violação explícita da reciprocidade humana essencial, citando também Hannah Arendt para enfatizar que tal intersubjetividade nunca deveria ser comprometida. Esta análise revela uma perspectiva profunda sobre como o reconhecimento mútuo funciona não apenas como um alicerce para a justiça social, mas também como uma barreira contra a propagação de discursos prejudiciais e divisivos.

Através deste prisma, Cortina (2020) propõe uma reflexão crítica sobre como as dinâmicas de reconhecimento influenciam diretamente a qualidade e a saúde do discurso público, reafirmando a necessidade de uma comunicação que respeite e valorize a dignidade e a validade de todos os interlocutores.

Cortina (2020) comenta que para os indivíduos excluídos e invisibilizados, como os moradores de áreas urbanas marginalizadas ou pessoas em situação de rua, falta a experiência dessa diversidade e motivação, uma vez que o reconhecimento de seus valores não é vivenciado coletivamente, comprometendo a liberdade e igualdade como direitos de todos.

Segundo Cortina (2020, p.715), a aporofobia: “[...] *enquanto atitude vital, é o desprezo e a rejeição em cada caso àqueles em piores situações, as quais podem ser*

econômicas, mas também sociais". Os "descartáveis", como a autora pontua, não podem dar nada de bom em troca nas relações, e o quanto mais longe estiverem, melhor para que não causem problemas, os excluindo, como uma vergonha a ser escondida.

Cortina (2020) enfatiza que negligenciar ou desrespeitar alguém pode ser interpretado como formas de violência e agressão, especialmente quando direcionadas a indivíduos identificados por sua singularidade ou condição social, considerados 'diferentes' por aqueles que exercem tais comportamentos. Esta perspectiva destaca que, independentemente do contexto, sempre existirão grupos marginalizados devido à sua incapacidade de contribuir segundo padrões convencionais, sejam eles pessoas com deficiência, doentes ou aqueles em desvantagem econômica, ilustrando a urgente necessidade de abordar essas injustiças estruturais.

Ao destacar a aporofobia, Cortina (2020) chama atenção para a necessidade urgente de reconhecer e combater essa forma insidiosa de discriminação que marginaliza ainda mais aqueles que já estão em desvantagem, sublinhando a importância de políticas públicas e intervenções sociais que promovam a inclusão e o respeito por todos os membros da sociedade.

Na análise de Cortina (2020) sobre a socialização, é pontuada a questão das crianças, e destacando como um elemento crucial para a construção de uma sociedade mais justa. Observando que as crianças, inseridas desde cedo em um contexto de desigualdades e preconceitos, tendem a assimilar essas atitudes negativas quase por osmose. Essa internalização precoce de comportamentos discriminatórios ameaça a base da justiça social, pois perpetua ciclos de exclusão e desigualdade.

Para combater desde cedo a desigualdade, Cortina (2020) reforça a necessidade de promover uma educação fundamentada em valores igualitários, estendendo-se da família até o espaço público. Ela argumenta que a verdadeira justiça social é alcançada quando as disposições morais da sociedade abrangem todos os seres humanos, sem distinções grupais, cultivando assim relações baseadas em virtudes respeitadas e inclusivas, incentivando questões pertinentes e relacionadas a direitos humanos.

Em uma perspectiva crítica de direitos humanos, Flores (2009) dá ênfase sobre a noção de compromissos e deveres que nascem diretamente das lutas por dignidade,

em vez de se concentrar exclusivamente nos direitos. Esta abordagem sugere que os conflitos e práticas sociais são elementos centrais na análise dos direitos humanos, pois é através do engajamento ativo nestes conflitos que surgem os deveres e compromissos com os outros.

Flores (2009) ressalta que as necessidades humanas variam de acordo com o ambiente cultural e social. O ser humano nasce com a necessidade de satisfazer um conjunto de bens materiais e imateriais, culturalmente determinados. A acessibilidade a esses bens é influenciada pelo contexto relacional em que se vive. Abordagem que insere bens materiais e imateriais no centro da discussão, ao invés dos direitos em si.

Posteriormente, Flores (2009) destaca a existência de sistemas de valores e processos que restringem, de forma desigual e hierarquizada, o acesso aos bens necessários, refletindo uma divisão social, sexual, étnica e territorial historicamente enraizada. Esta análise revela como as desigualdades e as estruturas de poder afetam o acesso aos recursos e moldam as experiências humanas.

A teoria de Flores (2009) avança ao enfatizar a história dos grupos oprimidos, cujas lutas visam confrontar as divisões e injustiças sociais. E argumenta que a essência dos direitos humanos reside nessas lutas, frequentemente não recompensadas, mas essenciais para a promoção da dignidade humana.

O objetivo dessas lutas, segundo Flores (2009), é estabelecer processos igualitários de acesso aos bens materiais e imateriais, fundamentais para a valorização da dignidade humana. Essas garantias devem envolver comprometimentos das instituições nacionais e internacionais, solidificando as conquistas em prol da dignidade de todos os indivíduos.

Esta inserção ativa nas lutas sociais, segundo Flores (2009) é vista como o caminho para alcançar um acesso igualitário aos recursos essenciais para uma vida digna. Assim, ao invés de se basear em direitos abstratos ou em deveres passivamente recebidos de estruturas externas, esta visão valoriza os deveres que são auto impostos e emergem organicamente das experiências vividas e das lutas compartilhadas por dignidade e justiça.

Essa abordagem de Flores (2009) reconhece um conjunto de responsabilidades e obrigações que cada indivíduo assume dentro do contexto social. Ao priorizar as lutas coletivas pela dignidade, enfatiza-se a importância de uma participação ativa e consciente nas lutas sociais, onde os direitos são vistos como interligados aos deveres e responsabilidades pessoais e coletivas.

Giovanni (2017), ao discutir a teoria de Honneth sobre as complexas interações humanas, concentra-se nas dinâmicas de reconhecimento e desrespeito. Propõe um conjunto de experiências que se divide em positivas (como amor, respeito e valorização) e negativas (incluindo agressões, invisibilidade social e insultos). Essas dinâmicas são fundamentais para compreender conflitos sociais e como eles se mesclam com a história e o processo de aprendizado das sociedades.

Na visão idealizada de Honneth (2003), a simetria existente nas suas esferas reflete uma igualdade de oportunidades, permitindo que cada indivíduo explore e vivencie plenamente suas capacidades e conquistas. Essa experiência de reconhecimento é crucial, pois contribui significativamente para a integridade e dignidade da sociedade. Este cenário é sustentado por pilares fundamentais: a autoconfiança, o auto respeito e a estima social, que juntos formam a base para um ambiente social equitativo e respeitoso.

Mas Giovanni (2017), deixa uma questão em aberto: se as esferas pontuadas por Honneth devem ser interpretadas como parte de uma antropologia fundamental ou como resultados de processos históricos. Pois, por um lado, a esfera do amor apresenta fortes elementos antropológicos, sugerindo uma base inerente à condição humana. Do outro ponto de vista, as esferas do direito e da solidariedade aparentam ser mais historicamente contingentes, moldadas por contextos sociais e culturais específicos ao longo do tempo. Essa diferenciação levanta um debate importante sobre a natureza e a origem das formas de reconhecimento na sociedade.

Honneth (2003) aponta que as formas de reconhecimento associadas a essas esferas adquirem o caráter de relações internamente simétricas, mas externamente assimétricas, entre membros de grupos culturalmente definidos. Dentro de grupos determinados por status, os indivíduos podem se estimar mutuamente como pessoas que, devido à sua situação social comum, compartilham propriedades e capacidades valorizadas em uma escala de reputação social. Este reconhecimento, contudo, nem sempre se estende além das fronteiras de tais grupos, deixando aqueles fora desses círculos em uma posição de invisibilidade e exclusão.

Honneth (2003) argumenta que por muitos momentos o valor social de um indivíduo é determinado pela individualização de suas realizações, um processo no qual o conceito de honra social evolui para se tornar um conceito de prestígio social.

Ao considerar as esferas do reconhecimento em relação aos excluídos urbanos, Honneth (2003) oferece argumentos para o entendimento de formas de

desrespeito que invalidam o reconhecimento, como maus-tratos e violações, privação de direitos e exclusão, e degradação e ofensa. Estas ações ameaçam componentes vitais da personalidade, como a integridade física, a integridade social e a dignidade pessoal.

Honneth (2003) descreve que tais comportamentos lesivos não são apenas injustos porque impedem a liberdade de ação ou causam danos; eles atingem as pessoas em uma compreensão positiva de si mesmas, que é adquirida de forma na forma de lidar com os semelhantes. Essa lesão na autoimagem dos indivíduos é um aspecto central do desrespeito, contribuindo para a degradação da pessoa e diminuindo sua capacidade de se reconhecer como um membro válido da sociedade.

Contudo, Honneth (2003) também ressalta que tais afrontas aos indivíduos invisibilizados podem ser facilitadores para experiências que impulsionam movimentos sociais. As experiências individuais ou coletivas de desrespeito podem gerar uma voz coletiva, especialmente entre os menos favorecidos, fomentando processos evolutivos de conflitos sociais.

Esses movimentos, apontados por Honneth (2003), buscam não apenas chamar a atenção para as injustiças enfrentadas, mas também fortalecer e reconhecer positivamente os membros marginalizados da sociedade. Assim, emerge mais uma vez a luta por reconhecimento, alimentada pelos esforços e aspirações dos grupos invisibilizados.

A teoria da luta por reconhecimento de Honneth (2003) oferece uma perspectiva crucial para entender as interações sociais e as dinâmicas de inclusão e exclusão. Este conceito aborda a importância fundamental do reconhecimento mútuo na formação da identidade individual e social, destacando a influência da valorização ou da falta dela na experiência humana.

E Honneth (2003) utiliza a metáfora da "morte" para explorar as esferas de reconhecimento, aprimorando a clareza de seus argumentos ao apelar para a sensibilidade humana, que frequentemente responde com maior profundidade a conceitos negativos como a morte, em detrimento dos positivos, como a vida. Fazendo-se melhor entendido ao detalhar as questões de ausência de reconhecimento ao usar a "morte".

Segundo Honneth (2003), no âmbito do amor, a "morte psicológica" se manifesta quando o reconhecimento é negado em relações íntimas e afetivas. Experiências de negligência emocional, abuso e falta de empatia nas relações

personais exemplificam essa forma de "morte". E argumenta que tais vivências desgastam o psicológico do indivíduo, resultando na deterioração da autoestima e enfraquecimento da confiança nas relações interpessoais.

Quanto à "morte social", Honneth (2003) relaciona às esferas do direito e da solidariedade, mostrando como a negação de direitos essenciais e a exclusão da participação social e política podem deletar um indivíduo, relegando-o a uma condição de invisibilidade social. Representando uma profunda negação da dignidade e identidade do indivíduo, excluindo-o do reconhecimento como membro efetivo da sociedade.

Este tipo de "morte" implica em uma perda de visibilidade e relevância social, relegando pessoas a um estado de irrelevância, marcado pela exclusão de oportunidades sociais, econômicas ou culturais. E Honneth (2003) critica que a estrutura jurídica e social de uma comunidade deve assegurar a inclusão e o reconhecimento de todos seus membros, caso contrário, falha em sua função primordial de promover justiça.

Ademais, Honneth (2003) enfatiza a relevância de valorizar as habilidades e as contribuições de cada pessoa em um contexto comunitário, evidenciando que a falta de reconhecimento pode resultar na diminuição do propósito ou significado da vida, o que ele descreve como uma "morte espiritual", também ligada à esfera de solidariedade e do amor. Essa situação, segundo o autor, pode afetar inclusive a saúde física do indivíduo, ressaltando a profunda ligação entre o reconhecimento social e o estado de bem-estar geral.

Portanto, a "morte" metafórica nas esferas de Honneth (2003) destaca a grave falta de reconhecimento: no amor, resulta em "morte psicológica", afetando a autoestima pela negação do respeito próprio; no direito e solidariedade, manifesta-se como "morte social", excluindo indivíduos ao negar-lhes dignidade legal e social; e na solidariedade e o amor, traduz-se em "morte espiritual", diminuindo o senso de pertencimento e valorização comunitária, prejudicando a coesão social e a identidade.

As esferas do amor, do direito e da solidariedade ilustram o pensamento de Honneth (2003) identificando como o reconhecimento, ou sua ausência, molda profundamente a autoestima e a participação social. A partir dessa compreensão, Honneth (2003) conduz seus próximos estudos ao conceito de reificação, um fenômeno que vai além da mera alienação, enfatizando como os indivíduos podem ser reduzidos a objetos nas relações sociais.

Este avanço para o estudo da reificação permite uma análise mais profunda das formas como as estruturas sociais e as interações podem contribuir para a negação da humanidade e individualidade dos indivíduos, um aspecto essencial para compreender as complexidades da sociedade.

De certa forma, o conceito de ausência de reconhecimento é complementar para o entendimento do conceito de reificação, que ambos quando traçados e cruzados por Honneth (2003 e 2018), apontam a negatividade dos processos sociais, falta de engajamento prático com o mundo e interações sociais egocêntricas ou às vezes nulas, exatamente definindo cotidiano dos invisíveis.

Honneth (2018) realiza uma análise profunda e crítica das ideias de Georg Lukács, abordando a reificação em uma perspectiva contemporânea. Em sua obra, examina como os conceitos de Lukács podem ser aplicados ao entendimento das violações de direitos humanos e dos padrões de desrespeito presentes na sociedade. Esta revisão crítica permite a Honneth expandir e atualizar as teorias de Lukács, oferecendo uma nova visão sobre os desafios e as dinâmicas sociais do mundo atual.

Melo (2011), complementa que Honneth propõe que determinados conceitos, mesmo aqueles com raízes históricas profundas, possuem o potencial de esclarecer questões contemporâneas, embora possam necessitar de modificação e reinterpretção para se adequarem aos contextos atuais de aplicação.

No caso específico da reificação, Melo (2011), argumenta que a atualização realizada por Honneth, permite abranger uma gama mais ampla de experiências sociais, indo além das patologias previamente diagnosticadas nas sociedades industriais. Esta expansão do conceito, é essencial para capturar as complexidades e nuances dos fenômenos sociais contemporâneos.

Esses indícios, segundo Melo (2011), apontam para uma necessidade de entender a reificação não apenas como um fenômeno histórico, mas como um elemento ainda presente e significativo nas dinâmicas sociais contemporâneas. E coloca a reificação em um papel central na análise crítica dos padrões sociais e culturais atuais, reforçando a importância de visitar e reinterpretar conceitos tradicionais para compreender e responder aos desafios da sociedade moderna.

A reificação, segundo Honneth (2018), implica uma perda de sensibilidade para com as qualidades humanas essenciais dos outros, transformando-os em objetos de consideração prática ou teórica. Esse fenômeno, que se origina nas relações

econômicas, infiltra-se nas esferas mais íntimas da vida social, criando barreiras à empatia e ao entendimento mútuo.

A reificação, segundo Honneth (2018), representa uma falha fundamental na capacidade humana de reconhecer e valorizar o outro como um ser dotado de dignidade, competências e autonomia. Esta falha tem implicações profundas, não apenas para os indivíduos reificados, mas para a saúde moral da sociedade como um todo.

Honneth (2018) articula como essas formas de desrespeito influenciam a participação social, inserindo uma nova camada de complexidade na análise das interações sociais. Ao adotar a perspectiva de reificação, Honneth (2018) examina a tendência dos sujeitos a se desinteressarem pelos outros e pelos eventos ao seu redor, um fenômeno que ele descreve como um eclipse da empatia e da consideração moral.

Esta análise de Honneth (2018) revela uma sociedade onde os indivíduos são reduzidos a meros observadores, e os outros, "coisificados", em um processo profundamente enraizado nas dinâmicas de troca e mercantilização derivadas de Marx.

Segundo Melo (2011) a análise em questão foca em um comportamento humano que infringe gravemente princípios morais e éticos fundamentais. Esse comportamento se caracteriza pelo tratamento de outros indivíduos não como seres humanos dotados de sentimentos e dignidade, mas como objetos inanimados ou mercadorias, uma espécie de "coisificação" das pessoas.

Esta abordagem desumanizante, segundo Melo (2011), transforma as relações interpessoais em transações, reduzindo as pessoas a meros instrumentos ou produtos. Práticas que são alarmantes, pois negam a essência humana, substituindo a empatia e o reconhecimento mútuo por uma lógica fria e calculista.

Honneth (2018) expande essa noção para abordar como a reificação pode surgir em contextos além do econômico, como nas relações pessoais, onde as pessoas são vistas como meios para alcançar fins, em vez de fins em si mesmas. Esta abordagem de "instrumentalização" das relações humanas desvaloriza as experiências, sentimentos e aspirações individuais, reduzindo a riqueza da experiência humana.

Segundo Melo (2011), diversos fenômenos empíricos atuais exemplificam essas tendências preocupantes de reificação. Entre eles, destacam-se a crescente

demanda por barrigas-de-aluguel, a mercantilização das relações amorosas na internet e o crescimento exponencial da indústria do sexo.

Estes exemplos, segundo Melo (2011), mostram como a reificação permeia diferentes aspectos da vida contemporânea, transformando aspectos fundamentalmente humanos – como a gestação, o amor e a sexualidade – em meras mercadorias ou serviços negociáveis. Esta tendência reflete uma preocupante erosão dos valores éticos e morais, na qual as relações humanas estão cada vez mais sujeitas às lógicas de mercado e às dinâmicas de consumo.

Melo (2011) constrói a partir dos pensamentos de Honneth, que os sujeitos passam a perceber os objetos do mundo ao seu redor exclusivamente como "coisas" que possuem um potencial lucrativo. Essa perspectiva mercantilista também se estende às relações sociais, onde o parceiro de interação é visto meramente como "objeto" de uma transação rentável.

Além disso, Melo (2011) comenta que as próprias capacidades e qualidades pessoais são consideradas não em termos de auto realização, mas simplesmente como "recursos" objetivos para o cálculo de oportunidades de lucro. Esta abordagem transforma as relações humanas em meras transações, despojando-as de sua essência e significado intrínseco.

Este diagnóstico apontado por Melo (2011) a partir de Honneth é o reflexo para um cenário onde as relações humanas e a consciência individual são dominadas e deformadas pelas exigências e lógicas do sistema capitalista, desvinculando os indivíduos de uma relação mais autêntica e significativa com seu trabalho, com os outros e consigo mesmos.

De Araújo Neto (2021) comenta que a condição de reificação a partir de Honneth, ao ser analisada dentro do contexto das relações de sociabilidade, revela uma premissa conflituosa devido à própria natureza das lutas sociais e dos interesses diversos presentes nessa interação com a realidade. O processo de reificação, em sua forma extrema, leva a uma "coisificação" e ambivalência da realidade social, onde as relações humanas são reduzidas a relações entre objetos ou mercadorias.

Por outro lado, De Araújo Neto (2021) diz que a instrumentalização dos seres humanos, embora seja uma problemática, só é possível porque são as capacidades humanas inerentes aos instrumentos utilizados, e não suas características banais, que os tornam eficazes como meios para ação social bem-sucedida. Contudo, mesmo

diante desses aspectos negativos, a reificação pode ter seus próprios méritos, oferecendo uma perspectiva crítica sobre as dinâmicas sociais contemporâneas.

Ao enfatizar a dimensão da relação entre sujeito e sujeito e do conflito como elementos fundamentais de um processo em direção a modos plurais de existência, De Araújo Neto (2021), apresenta o conceito de reificação como um esquecimento da condição elementar de reconhecimento intersubjetivo e da consequente pluralidade do mundo social.

Esta perspectiva, ressaltada por De Araújo Neto (2021), comenta que a reificação não apenas distorce as relações humanas, mas também negligencia a riqueza e a diversidade inerentes à intersubjetividade humana. Completando que é vital para reconhecer a complexidade das interações sociais e a necessidade de reconhecimento mútuo para um convívio social mais autêntico e enriquecedor.

De Araújo Neto (2021) comenta sobre como a escravidão é ilustrada por Honneth para compreender essa condição de instrumentalização do ser humano. A complexidade do conceito reside no reconhecimento de que, mesmo em casos extremos como a escravidão, a reificação não pode ser inteiramente explicada ou justificada por normas morais convencionais.

Desta forma, segundo De Araújo Neto (2021), explica Honneth, dizendo que não é suficiente apoiar-se apenas em normas morais para condenar a reificação. Sugere que a crítica à instrumentalização de outras pessoas, incluindo casos extremos como a escravidão, deve ser feita considerando a violação dos princípios morais amplamente aceitos.

A definição de reificação proposta por Honneth, pelas considerações de De Araújo Neto (2021), é sócio ontológica e exige um discernimento entre “modos ‘apropriados’ e ‘inapropriados’ de tratar com pessoas”. Isso implica uma análise mais profunda e contextualizada das interações humanas, transcendendo uma simples condenação moral e buscando compreender os mecanismos sociais e ontológicos subjacentes que permitem a reificação.

Este conceito ganha uma dimensão particularmente pungente quando aplicado a indivíduos em situações de rua ou vulnerabilidade, que frequentemente carecem de capital social ou "moeda de troca" reconhecida pela sociedade. Honneth (2018, p.69) explica que a reificação, entendida como um “esquecimento do reconhecimento”, ocorre quando se negligencia o fato de que o próprio ato de conhecer é dependente

de um reconhecimento prévio, uma interação fundamental que é frequentemente ignorada ou esquecida nas relações sociais.

Em sua discussão sobre a exclusão social, Cortina (2020) também traz à tona a situação de indivíduos em vulnerabilidade, como as pessoas em situação de rua. Ela desafia a noção de reciprocidade superficial na sociedade, apontando que a invisibilidade dessas pessoas é um resultado de um processo de "invisibilização" social e não de uma existência intrínseca.

No contexto dos desfavorecidos e excluídos, a reificação adquire uma dimensão particularmente perversa. Honneth (2018) destaca como os grupos vulneráveis são frequentemente tratados como meros objetos ou estatísticas, desprovidos de identidades e histórias pessoais.

Em sua análise sobre o reconhecimento, Honneth (2008) destaca a importância de elementos emocionais e afetivos, além do entendimento puramente intelectual. Argumenta que o verdadeiro reconhecimento envolve uma profunda empatia e conexão emocional com os outros, indo além da mera percepção ou conhecimento.

Honneth (2008) também critica a perspectiva distanciada e desengajada, propondo, em contraste, uma abordagem de participação ativa e envolvimento emocional no processo de reconhecimento. Esta visão sugere que a compreensão e o relacionamento genuíno com o mundo ao nosso redor começam com uma postura de engajamento e reconhecimento mútuo.

As noções de participação, cuidado e afeição que são apresentadas por Honneth (2008) como fundamentais para a compreensão das interações humanas, enfatiza que o ser humano é naturalmente afetado por eventos e situações que têm uma conexão direta e imediata com as próprias, destacando que a reação humana a tais eventos é uma parte intrínseca da existência.

Esta perspectiva de Honneth (2008) reforça a inseparabilidade entre a experiência individual e a compreensão mais ampla do mundo, ressaltando que as relações interpessoais e a capacidade de reconhecer e se conectar com os outros são essenciais para o desenvolvimento da identidade pessoal e da compreensão de si mesmo.

Honneth (2008) sugere que o reconhecimento espontâneo do outro, que ocorre de forma intuitiva e não racional, é um passo crucial para a adoção de valores morais. Estes valores guiam a maneira como percebemos e interagimos uns com os outros

de forma normativa. Ao longo do processo de socialização, os indivíduos internalizam as normas de reconhecimento específicas de sua cultura.

Segundo Honneth (2008) essa internalização gradualmente aprimora a percepção inicial e básica do "outro" que os indivíduos possuem desde cedo, enriquecendo-a com os valores morais específicos que são incorporados nos princípios de reconhecimento vigentes em sua comunidade ou cultura.

Conforme descrito por Honneth (2008), a partir dessa base de reconhecimento intuitivo, os indivíduos são guiados por normas de reconhecimento que os incentivam a adotar determinadas formas de consideração e benevolência. Essas formas são influenciadas pela "cultura moral" de uma época específica do desenvolvimento histórico. Esta cultura moral reflete os valores e princípios que são valorizados em um determinado momento histórico, influenciando a maneira como os indivíduos interagem uns com os outros e como percebem e respondem a questões éticas e morais em suas sociedades.

Na conceituação ampliada de reificação apresentada por Honneth (2008), há uma distinção crítica da noção comum associada à instrumentalização de outros seres humanos. E desafia a compreensão superficial que limita a reificação à mera utilização de indivíduos como ferramentas para a realização de objetivos egoístas.

Honneth (2008) sustenta que a reificação não se limita à desconsideração das qualidades humanas, mas envolve a manipulação dessas características para fins específicos. Esta abordagem sugere uma dinâmica complexa entre o reconhecimento e a instrumentalização, onde as capacidades humanas são reconhecidas, mas utilizadas de forma egoísta e utilitária.

A perspectiva de Honneth (2008) amplia a análise da reificação, evidenciando como atributos humanos podem ser ao mesmo tempo valorizados e explorados. Porém, essa prática contribui para a marginalização dos indivíduos, negligenciando sua complexidade e humanidade, e obstruindo iniciativas de inclusão e justiça social.

A abordagem de Honneth (2008) revela uma nuance significativa na análise da reificação, sugerindo que este fenômeno implica uma relação complexa onde as habilidades e características humanas são reconhecidas e instrumentalizadas de forma consciente e deliberada.

Além disso, Honneth (2018) argumenta que essa falta de reconhecimento nem sempre é um mero esquecimento, mas pode ser uma "recusa" deliberada ou uma forma de "defesa". Ele baseia sua tese principalmente nas relações afetivas,

destacando a neutralidade e a reciprocidade que são essenciais para manter o "laço social".

Em outras palavras, Honneth (2018) confere que a sociedade muitas vezes escolhe não "ver" os desfavorecidos, adotando uma postura de ignorância deliberada, "coisificando" e invisibilizando os excluídos urbanos. Essa perspectiva oferece uma leitura crítica das dinâmicas sociais, onde a reificação emerge não apenas como uma falha de reconhecimento, mas como um ato ativo de desconsideração, contribuindo para a perpetuação da exclusão social.

Porém, Honneth (2018) argumenta que a reificação é um processo dinâmico e mutável, influenciado por fatores culturais, históricos e sociais. Isso significa que as formas e os impactos da reificação podem variar significativamente em diferentes contextos e épocas. Essa compreensão dinâmica da reificação exige uma resposta igualmente dinâmica, que reconheça e se adapte às formas mutáveis de desumanização e desrespeito presentes nas sociedades contemporâneas.

E Honneth (2018) ainda aponta para a necessidade de uma resistência ativa contra a reificação. Sugere que a superação da reificação exige mais do que a reforma das estruturas econômicas e sociais; requer uma transformação na maneira como os indivíduos veem e tratam uns aos outros. Esta transformação é possível através da educação, da arte, da cultura e do engajamento cívico, que podem promover uma maior empatia e reconhecimento do valor intrínseco de cada pessoa.

A contribuição dos escritos de Honneth, oferecem uma valiosa percepção para a compreensão das dinâmicas sociais modernas, enriquecendo o debate sobre como a indiferença e a desumanização se manifestam nas estruturas sociais contemporâneas.

5 ENTRE LINHAS, BARREIRAS E CONTORNOS: UMA JORNADA PELA ARQUITETURA HOSTIL

5.1 A Evolução da Arquitetura: Um Retrato Expresso e Histórico.

Segundo Brandão (2012) a jornada do espaço edificado, através da história é marcada por um constante desenvolvimento e transformação na maneira como foi construído e organizado os espaços habitáveis. Desde as primeiras estruturas erguidas pelos homens pré-históricos até os arranha-céus e edifícios inovadores, a arquitetura tem sido um reflexo das necessidades, desejos e aspirações humanas.

As primeiras manifestações de arquitetura podem ser observadas nas civilizações antigas. Stella (2021) cita como exemplo, os egípcios que eram mestres na construção de estruturas monumentais e complexas, como as pirâmides, que serviam tanto como marcos arquitetônicos quanto funerários. A precisão e engenhosidade dessas construções ecoam a habilidade dos antigos egípcios em manipular e transformar seu ambiente.

Entretanto, Ibiapina e Leitão (2021), comentam a ascensão no contexto sociocultural da Grécia e da Roma Antiga marcou uma nova era na arquitetura mundial. Eles introduziram estilos arquitetônicos refinados, evidenciados por colunas majestosas, simetria equilibrada e uma atenção meticulosa aos detalhes. As edificações gregas não eram apenas funcionais, mas também vinculadas ao sagrado, uma relação entre o humano, mortal e o sagrado, e ali estavam as arquiteturas.

As mudanças paradigmáticas na arquitetura também foram profundamente influenciadas pelo Renascimento, que Ibiapina e Leitão (2021) relatam como um período em que os arquitetos buscavam inspiração na antiguidade clássica, revivendo e adaptando estilos e técnicas antigas para criar estruturas que refletiam a simetria, a proporção e a ordem, como algo narcisista.

Bonametti (2020) relata que na Revolução Industrial, por sua vez, introduziu novas tecnologias e materiais que expandiram drasticamente os horizontes da arquitetura. O aço, o concreto e o vidro se tornaram elementos fundamentais, permitindo a criação de estruturas mais altas, mais ousadas e mais complexas.

Porém a narrativa da arquitetura, como delineada, não termina na revolução industrial. Ao contrário, ela se metamorfoseia, adaptando-se e evoluindo em resposta

aos desafios emergentes e às oportunidades apresentadas pelo advento da globalização e da tecnologia avançada.

Segundo Bonametti (2020) a introdução de novos materiais e técnicas não apenas expandiu os horizontes arquitetônicos, mas também incita uma reflexão profunda sobre os princípios fundamentais que orientam o design e a construção.

Leite (1994) relata que no século XX, a paisagem urbana foi marcada por uma dualidade intrigante. Por um lado, houve uma celebração inegável da inovação e da modernidade, evidenciada pela ascensão de arranha-céus emblemáticos e estruturas arquitetônicas audaciosas. Por outro lado, uma introspecção crítica emergiu, questionando o impacto ambiental, social e cultural dessas inovações.

Pondera Bonametti (2020), que o final do século XX e o início do século XXI marcaram um período de intensa reflexão e reavaliação dos princípios e práticas arquitetônicas. Durante esse período, a arquitetura começou a ser vista não apenas como uma manifestação de habilidade técnica e criatividade artística, mas também como um meio para atingir objetivos sociais mais amplos.

A arte da arquitetura tem sido uma constante evolução, uma dança entre a necessidade funcional e a expressão estética, segundo Bonametti (2020). Desde os primórdios da civilização, onde as estruturas eram erigidas com um propósito puramente utilitário, até a era contemporânea, a arquitetura tem sido um espelho da humanidade, refletindo não apenas a inovação técnica, mas também as complexidades culturais e sociais

Bonametti (2020) também destaca o papel transformador da globalização na arquitetura contemporânea. A capacidade de conectar pessoas e ideias de todas as partes do mundo em tempo real redefiniu os paradigmas arquitetônicos. As estruturas modernas são agora diálogos vivos, refletindo influências culturais e estilísticas. A visão de uma "aldeia global", onde as barreiras geográficas e culturais são transcendidas, encontrou sua manifestação concreta nas metrópoles vibrantes e diversificadas da era moderna.

Contudo, à medida que as cidades se expandiram e a população urbana explodiu, a arquitetura começou a enfrentar desafios inéditos. Os espaços urbanos tornaram-se cenários de complexas interações sociais, políticas e econômicas. E é aqui que emerge a arquitetura hostil, uma resposta física às complexidades e desafios da vida urbana contemporânea.

Então, Rampasi e Oldoni (2020) ao discutir sobre a arquitetura hostil, exploram o conceito, suas manifestações e as implicações éticas e sociais associadas. Segundo os autores, a arquitetura hostil é vista não apenas como uma estratégia de design, mas também como um reflexo das dinâmicas sociais e das atitudes em relação aos desprivilegiados.

Rampasi e Oldoni (2020) associam a arquitetura hostil a conceitos de proteção, fortificação e afirmação social de status, que, conseqüentemente, promovem a segregação, exclusão e conflitos. E descrevem a arquitetura hostil como desumana, uma forma de intervenção de limpeza urbana, evidenciada por bancos antimendigos, espetos, gradis e paisagismo espinhoso.

Expandindo a discussão, argumenta-se que a arquitetura hostil transcende as alterações físicas no espaço urbano, servindo também como reflexo da cultura do medo na sociedade, conforme destacado por Rampasi e Oldoni (2020). Essa cultura do medo se materializa na busca por segurança, evidenciada pelo emprego de dispositivos de vigilância, cercas elétricas e outros mecanismos de exclusão.

A questão ética e moral da arquitetura hostil é trazida à tona por Rampasi e Oldoni (2020), questionando a justificativa e a humanidade por trás das decisões de design. A instalação de elementos hostis não resolve as questões subjacentes de desigualdade social e econômica; em vez disso, apenas mascara a presença física de desprivilegiados.

Rampasi e Oldoni (2020) propõe-se uma reflexão crítica sobre a prática da arquitetura hostil, questionando a preferência da sociedade por estratégias de exclusão em detrimento de abordagens que visem às desigualdades subjacentes. Nesse contexto, a ideia de "gentileza urbana" é defendida, sugerindo o uso da arquitetura e do design urbano para desenvolver espaços inclusivos e acessíveis a todos.

E reconhecem a arquitetura hostil como uma manifestação das desigualdades sociais arraigadas. Rampasi e Oldoni (2020) defendem uma revisão crítica das práticas de design e planejamento urbano, incentivando profissionais e autoridades a perseguirem estratégias mais inclusivas e humanizadas. Essas estratégias devem valorizar a diversidade e garantir a dignidade de todos os membros da comunidade.

Faria (2020) explora o fenômeno da arquitetura hostil, detalhando suas múltiplas designações e efeitos. Ao examinar o conceito, destaca como a presença de elementos hostis influencia a interação social. Completando que a arquitetura hostil

ultrapassa a simples característica física das cidades, refletindo, na verdade, as atitudes e percepções da sociedade.

O estudo de Faria (2020) não se limita a uma definição única ou simplista da arquitetura hostil. Pelo contrário, ele aborda a multiplicidade de termos que circundam esse fenômeno. A “arquitetura da exclusão”, “arquitetura do medo” e “arquitetura antimendigo” são algumas das nomenclaturas que a autora explora, cada uma revelando diferentes nuances e implicações desse tipo de design urbano.

A cidade marcada pela arquitetura hostil, conforme Faria (2020), não é um espaço que reflete a hospitalidade ou a abertura, mas sim um ambiente onde certos grupos, especialmente a população em situação de rua, são ativamente repelidos. Os artefatos e designs que caracterizam essa arquitetura não são amistosos; eles são instrumentos de separação e exclusão.

A análise de Faria (2020) vai além da identificação desses elementos físicos. Ele se aprofunda na psicologia e na sociologia por trás da arquitetura hostil, explorando como amplificam as diferenças existentes e o medo do "outro". Não sendo apenas uma questão de design, mas também um reflexo profundo das tensões e desigualdades sociais.

E Faria (2020) convida à reflexão crítica sobre o espaço urbano e a sociedade, ponderando que a arquitetura hostil é revelada não apenas como um conjunto de estruturas físicas, mas como um sintoma de questões sociais mais profundas e enraizadas na sociedade.

Flusty (1997) discute como os espaços públicos estão sendo transformados em áreas marcadas por uma rigidez cada vez maior. E identifica uma tendência alarmante: a eliminação de mobiliário urbano, a implementação de barreiras visuais, o aumento do uso de iluminação intensa para segurança e a disseminação de câmeras de vigilância. Essas mudanças, combinadas, contribuem para uma atmosfera de “paranoia”, transformando o que antes era um espaço de convívio e troca social em uma zona dominada pela vigilância e pela precaução.

A observação de Flusty (1997) não é apenas uma crítica à transformação física dos espaços urbanos, mas também uma reflexão sobre as implicações psicológicas e sociais dessa mudança. O autor sugere que a crescente severidade dos espaços públicos não é um fenômeno isolado, mas está intrinsecamente ligada a uma mentalidade de defesa e proteção que permeia a sociedade contemporânea.

A “paranoia” descrita por Flusty (1997) não é um estado emocional temporário, mas uma característica enraizada dos espaços urbanos modernos. Ela reflete uma tensão subjacente entre o desejo de comunidade e a necessidade percebida de segurança. O autor desafia os planejadores urbanos, arquitetos e cidadãos a refletirem sobre o custo social e cultural dessa transformação e a considerarem formas de imaginar os espaços públicos como locais de inclusão e engajamento.

E Bauman (2006) mergulha na complexidade da marginalização social, explorando a existência de indivíduos que se encontram à margem das categorias sociais convencionalmente aceitas. O autor destaca uma realidade desconfortável: aqueles que não se enquadram nas normas e expectativas sociais convencionais são frequentemente vistos como não contribuintes para a vida social, existindo em um limbo de reconhecimento e valor.

A análise de Bauman (2006) se aprofunda na condição dos “supérfluos”, indivíduos que a sociedade estaria disposta a dispensar. E argumenta que a linha que separa esses indivíduos dos criminosos é tênue, sugerindo uma sobreposição preocupante entre a vulnerabilidade social e a criminalização. Esta observação levanta questões críticas sobre justiça, dignidade e humanidade no contexto urbano contemporâneo.

Bauman (2006) cunha o termo “arquitetura do medo e da intimidação” para caracterizar as estratégias defensivas urbanas que surgem em um contexto de exclusão. E analisa o uso da arquitetura como ferramenta para segregar e isolar os considerados “supérfluos”, evidenciando e intensificando as divisões sociais. E instiga a sociedade a refletir e questionar tais práticas, ponderando sobre suas consequências éticas e morais.

Batista (2003) analisa o tratamento e a percepção das pessoas vulneráveis nas cidades, observando que são comumente vistas como ameaças. O autor sugere que essa visão decorre tanto do desafio que esses indivíduos impõem às normas sociais quanto da crítica que representam às políticas de controle social existentes. E argumenta que o medo é utilizado como um instrumento poderoso para justificar medidas repressivas dirigidas às classes mais desfavorecidas.

Batista (2003) também examina a tradição higienista no Brasil, que se caracteriza pela priorização do controle e repressão em oposição a políticas sociais inclusivas. Ele argumenta que o Estado, ao invés de focar em reduzir a pobreza e desigualdade, se converteu em um mecanismo de segurança, enfatizando a vigilância

e o controle da população. Essa transformação sinaliza um abandono das responsabilidades sociais por parte do Estado e um comprometimento com a preservação da ordem a qualquer preço.

Batista (2003) não apenas critica essa abordagem, mas também a contextualiza dentro de uma história mais ampla de desigualdade e repressão. E sugere que as técnicas de controle social, desde a vigilância até o policiamento, são sintomáticas de uma recusa em enfrentar as raízes da pobreza e da exclusão.

Andreou (2015) chama atenção para as repercussões frequentemente subestimadas da arquitetura hostil. E aponta que, apesar de tais estratégias serem comumente defendidas sob a premissa de segurança e ordem pública, elas repercutem adversamente não só nos desfavorecidos, mas também em outros grupos vulneráveis, incluindo pessoas em situação de rua, idosos, doentes, crianças e gestantes.

Andreou (2015) transcende a simples crítica à arquitetura hostil, adentrando nas intenções e motivações subjacentes a essas práticas. E propõe que os desenhos urbanos sejam deliberados, concebidos com a finalidade específica de excluir e marginalizar certos grupos. Tal constatação incita um debate aprofundado sobre ética, moralidade e os princípios que orientam o design e o planejamento urbano.

Andreou (2015) encerra sua análise enfatizando a necessidade de reflexão e iniciativa. E desafia cidadãos, urbanistas e políticos a ponderar sobre as consequências humanas da arquitetura hostil e a procurar soluções que reforcem o direito universal à cidade. Para o autor, o espaço urbano transcende um mero contexto físico, transformando-se em um cenário de disputas éticas e morais, onde direitos, dignidade e humanidade são constantemente questionados.

A arquitetura reflete questões socioculturais e avanços tecnológicos, incluindo a adoção da arquitetura hostil. Assim, a arquitetura não só busca inovação e estética, mas também espelha os desafios éticos no design urbano.

5.2 Espaços Contenciosos: O Desdobramento da Arquitetura Hostil.

A concepção de arquitetura hostil, embora tenha se cristalizado e se popularizado nas últimas décadas, é atrelada a práticas históricas de manipulação do ambiente construído com o intuito de controlar, direcionar ou inibir comportamentos humanos específicos.

A nomenclatura "arquitetura hostil" ou "design defensivo" emergiu nas mídias predominantemente na década de 1990, marcando um período em que a sociedade começou a articular e categorizar de maneira mais explícita essas estratégias de design, ou seja, ter um "olhar refinado" para as "separações".

A arquitetura hostil, embora seja um fenômeno antigo, foi nomeada e reconhecida como uma categoria distinta de design urbano no final do século XX. Este reconhecimento não apenas evidenciou as práticas existentes, mas também incitou um discurso crítico em torno das implicações éticas, sociais e políticas dessas intervenções no espaço público.

Nascimento (2008) ao estudar Foucault argumenta que a arquitetura não é um fenômeno isolado, mas um elemento integrante das relações sociais. Esta perspectiva desafia a noção de que o espaço é apenas um cenário passivo para a ação humana, ressaltando uma dualidade nos papéis desempenhados tanto pelo espaço quanto pela sociedade.

A emergência da arquitetura hostil pode ser contextualizada e compreendida através de uma análise retrospectiva das estratégias de design urbano que se originaram na década de 1970. Segundo Ferreira da Silva (2021), durante esse período, o conceito de "espaço defensível" ganhou proeminência, servindo como alicerce para as políticas públicas norte-americanas encapsuladas na iniciativa *Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED)*²⁴.

Endossado pelo *U.S. Department of Housing and Urban Development*,²⁵ essas estratégias, segundo Ferreira da Silva (2021), se concentraram na manipulação metódica do ambiente construído para mitigar e prevenir atividades criminosas, marcando um período de inovação significativa na gestão do espaço urbano.

As práticas CPTED, embora não explicitamente categorizadas como arquitetura hostil à época, como menciona Ferreira da Silva (2021), incorporaram elementos que, retrospectivamente, podem ser associados a essa terminologia.

A modificação intencional dos espaços públicos e privados para influenciar e, em muitos casos, restringir comportamentos humanos específicos, segundo Ferreira da Silva (2021), tornou-se uma característica definidora dessas políticas. A adoção

²⁴ Estratégias para prevenção do crime através do desenho urbano. (Tradução nossa)

²⁵ Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano dos Estados Unidos. (Tradução nossa)

internacional de tais medidas, inclusive no Brasil, evidencia a influência e duração dessas estratégias no design urbano global.

Ferreira da Silva (2021) explica que a transição do foco na prevenção do crime para a desencorajamento da ocupação de espaços por grupos específicos, notadamente os sem-teto, sinaliza uma expansão e reinterpretação do conceito original de espaço defensível. A arquitetura hostil, como é amplamente reconhecida hoje, incorpora uma gama mais ampla de medidas, muitas das quais são direcionadas não apenas à prevenção do crime, mas também à exclusão de populações indesejadas de espaços públicos.

Este desenvolvimento levanta questões éticas e morais profundas, como disserta Faria (2020), a dialética entre a promoção da segurança pública e a preservação dos direitos individuais se torna um campo de batalha conceitual, onde as normas de inclusão e exclusão são constantemente negociadas e redefinidas. A marginalização resultante de grupos vulneráveis, uma consequência não intencional, mas inevitável, dessas práticas, exige uma revisão crítica e reflexiva das normas e valores subjacentes que informam o design urbano contemporâneo.

A trajetória da arquitetura hostil, desde o seu surgimento na década de 1970 até as suas formas atuais, segundo Ferreira da Silva (2021) revela uma narrativa complexa que reflete as dinâmicas sociopolíticas e culturais ao longo do tempo. Essa evolução proporciona uma perspectiva crítica essencial para entender como as noções de segurança, ordem e justiça social se encontram e, muitas vezes, entram em conflito dentro do contexto urbano.

Ferreira da Silva (2021) oferece uma análise perspicaz das características distintas da arquitetura hostil, destacando sua natureza subliminar e, muitas vezes, imperceptível. O autor descreve como as modificações no ambiente construído são sutis, mas intencionalmente projetadas para deter a ocupação de espaços públicos por grupos específicos.

Nascimento (2008) pontua que a forte contribuição de Foucault ao discurso arquitetônico é, portanto, significativa tanto para a arquitetura quanto para as ciências sociais, pois ele estabelece uma relação recíproca e interdependente entre estrutura social e estrutura espacial. Esta perspectiva transdisciplinar evidencia a relevância do espaço na constituição das dinâmicas sociais, culturais e políticas.

Ferreira da Silva (2021) destaca a dualidade da arquitetura hostil, por sua capacidade de dissuadir certos grupos enquanto mantém uma aparência de

normalidade para a maioria. Essa característica é fundamental para a eficácia da arquitetura hostil, a qual visa excluir de maneira oculta grupos indesejados, permanecendo largamente invisível ou não questionada pela população em geral. Assim, enquanto a estética urbana é preservada, a acessibilidade e funcionalidade do espaço público são rigorosamente controladas.

Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017) exploram a teoria de Foucault sobre a intrincada relação entre poder e conhecimento, enfatizando que o exercício do poder está inextricavelmente ligado ao emprego de conhecimentos específicos. Esses conhecimentos não só servem como fundamentos para ações e decisões de poder, mas também atuam como meios de justificação para tais práticas.

Nessa perspectiva, o conhecimento é visto tanto como instrumento quanto como justificativa para a execução e manutenção do poder, destacando a complexidade dessa dinâmica. Prosseguindo com essa análise, Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017) argumentam que práticas autoritárias de segregação, monitoramento e gestão dos corpos e desejos encontram legitimidade e viabilidade através da produção e aplicação de conhecimentos em nome da verdade.

Essa interação sinérgica, segundo Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017), entre poder e conhecimento não apenas facilita o uso do saber como ferramenta de controle, mas também promove a geração de novos conhecimentos, perpetuando assim um ciclo de poder auto reforçado.

Essa dinâmica resulta na transformação dos sujeitos em objetos de análise, segundo Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017), cujos dados extraídos contribuem para a produção de saberes que continuamente modelam e remodelam subjetividades, evidenciando a capacidade do poder de influenciar e definir as realidades individuais e coletivas.

Segundo Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017), a noção de normalização proposta por Foucault é cuidadosamente examinada. Esta abordagem descreve um processo pelo qual diferentes concepções de normalidade interagem entre si, não através de proibições e repressões, mas por meio da combinação e moderação de fenômenos. As técnicas de segurança, portanto, empregam estratégias que harmonizam e ajustam comportamentos dentro de um espectro de normalidade aceitável, em vez de simplesmente impor limites estritos.

Além disso, ao discutir a concepção de "população" de Foucault, Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017) ilustram como este conceito é

percebido como uma "naturalidade penetrável", estreitamente vinculada aos contextos geográfico, econômico e político específicos. Foucault identifica a população como o alvo de uma série de técnicas e procedimentos destinados à governança.

Neste sentido, Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017) comentam que a população representa um conjunto de elementos que se inserem no domínio dos seres vivos, proporcionando uma superfície de interação para a implementação de transformações autoritárias, as quais são meticulosamente refletidas e calculadas.

Entendendo a população como um alvo para transformações autoritárias meticulosamente planejadas, conforme discutido por Nogueira Furtado e Aparecida de Oliveira Camilo (2017), abre-se o caminho para uma análise mais aprofundada sobre como essas transformações são fisicamente manifestadas no espaço urbano. É neste contexto que a pesquisa de Faria (2020) se torna ainda mais relevante, na aplicação prática da arquitetura hostil no design urbano.

Com base nas considerações de elementos hostis de Faria (2020), desenvolveu-se um quadro que sintetiza as formas e elementos de hostilidade abordados em sua pesquisa. Este quadro descritivo, atua como uma ferramenta para sintetizar as informações, fundamentada nas discussões da autora.

Este recurso não apenas cataloga as análises de Faria (2020), mas detalha cada elemento de design hostil, oferecendo clareza sobre suas intenções, execuções e efeitos, inspiradas no conteúdo da dissertação. O objetivo é ampliar a compreensão dos princípios, táticas e finalidades da arquitetura hostil.

A seguir, o quadro apresentado oferece um resumo abrangente dos elementos de hostilidade, acompanhados de suas respectivas definições. Cada definição foi derivada e adaptada a partir das discussões e análises de Faria (2020), fornecendo uma visão integrada e profundamente informada desses conceitos.

Formas/Elementos	Definições	Restrições
Pinos	Projeções pontiagudas instaladas em superfícies para prevenir que pessoas se sentem ou deitem.	Deitar e sentar.
Espetos	Estruturas afiadas e pontiagudas, semelhantes aos pinos, usadas para inibir a ocupação de determinados espaços.	Deitar e sentar.
Arcos de Ferro	Estruturas arqueadas de metal instaladas em áreas como bancos ou parapeitos para impedir que sejam usados para sentar ou deitar.	Deitar e sentar.

Gradis	Estruturas de grade instaladas para controlar o acesso e movimento em determinadas áreas, muitas vezes para impedir a entrada ou permanência.	Sentar, deitar, dificultar o acesso.
Arranjos Vegetais	Uso de plantas, arbustos ou árvores de forma estratégica para restringir o acesso ou tornar um espaço inóspito para ocupação humana.	Sentar, deitar, dificultar o acesso.
Grades	Estruturas metálicas verticais ou horizontais usadas para cercar, separar ou proteger uma área, impedindo a passagem ou acesso.	Acesso, abrigo, sentar, deitar.
Muros de Vidro	Paredes transparentes usadas para separar espaços enquanto mantém a visibilidade, muitas vezes para controlar o acesso sem obstruir a vista.	Acesso, abrigo, sentar, deitar.
Mobiliários	Peças de mobiliário urbano, como bancos, projetadas de maneira específica para desencorajar a permanência prolongada ou comportamentos indesejados.	Deitar e sentar.
Planos Inclinados	Superfícies anguladas ou inclinadas que desencorajam a permanência, sentar ou deitar, devido ao desconforto ou instabilidade.	Deitar e sentar.
Híbridas	Combinações de diferentes elementos hostis para aumentar a eficácia em desencorajar a ocupação ou comportamentos específicos.	Sentar, deitar, dificultar o acesso.
Tipos Particulares	Elementos hostis únicos ou específicos de determinados locais, adaptados às condições ou desafios particulares do ambiente urbano.	Acesso, deitar, sentar, subir, pendurar-se, apoiar-se.
Ausência de qualidade espacial ou de vitalidade	Espaços urbanos desprovidos de características que promovem a vitalidade e a ocupação positiva, resultando em áreas desoladas ou inóspitas.	Convivência e uso do espaço de diversas formas.

Quadro 5: Formas e Elementos Hostis – Definições e Restrições a partir das considerações de Faria (2020)

Fonte: Elaborado pelo Autora (2023) a partir de Faria (2020).

O quadro expõe uma gama de estratégias de arquitetura hostil, mencionadas por Faria (2020) utilizadas para limitar comportamentos como sentar, deitar e acessar espaços públicos. Essas medidas incluem desde pinos e espetos, que impedem a ocupação de superfícies, até estruturas mais complexas como arcos de ferro, gradis e mobiliário urbano desenhado para desencorajar a permanência prolongada.

Estratégias adicionais envolvem o uso de vegetação, grades, e muros de vidro para controlar o acesso, enquanto superfícies inclinadas e elementos híbridos visam aumentar o desconforto. A ausência de qualidades que promovem a vitalidade urbana

também contribui para espaços inóspitos, limitando a convivência e diversidade de uso.

Dentro dessa abordagem, o uso de pedras se destaca como uma estratégia singular, servindo tanto para criar barreiras físicas quanto para formar superfícies irregulares que desestimulam a ocupação, que não foi destacada por Faria (2020). Porém esse recurso aparece em algumas manifestações hostis mencionadas pela autora.

Porém a inserção de pedras como elementos físicos da arquitetura hostil, segundo Sousa e Costa (2021) tem um impacto direto sobre as pessoas em situação de rua, atacando os locais que elas utilizam como abrigo. A destruição desses espaços, que são empregados como moradias improvisadas, representa não apenas uma violação do direito à moradia, mas também um distanciamento forçado desses indivíduos do centro urbano e da visibilidade social.

Segundo Sousa e Costa (2021), essa prática não apenas nega o direito à cidade dessas pessoas – o direito de ocupar e participar do espaço social –, mas também, ao considerar as pedras como um símbolo, revela-se como uma forma de violação de direitos fundamentais, representando uma forma de "necropolítica²⁶". As pedras, simbolicamente, comunicam uma mensagem cruel: a exclusão e o não pertencimento desses indivíduos no conjunto social e urbano.

Castro (2002) observa que um espaço urbano pode, e frequentemente, deve hospedar uma variedade de usuários simultaneamente. Esta segmentação de uso do espaço público permite a coexistência harmoniosa de diferentes grupos, assegurando a pluralidade e a democracia urbana.

Castro (2002) também destaca a transição do conceito de espaço público para "espaço do público", reforçando que, embora o espaço público seja uma entidade político-jurídica, é também um produto do uso social, onde a livre circulação de todos os indivíduos é essencial.

Contudo, independente da prática ou elemento de design urbano que adotada, seja uma abordagem defensiva ou separatória, esse desdobramento revela uma tensão crescente entre a necessidade de manter espaços públicos seguros e

²⁶ Conceito filosófico que faz referência ao uso do poder social e político para decretar como algumas pessoas podem viver e como outras devem morrer.

acessíveis e a prática de implementar soluções de design que, inadvertidamente ou não, promovem a exclusão social e a segregação.

A discussão enfatiza a importância de reconsiderar o papel da arquitetura hostil no planejamento urbano, buscando equilibrar as preocupações com segurança e a promoção de uma convivência urbana inclusiva e democrática. E Bauman (2009) reflete sobre a ambivalência da vida urbana, onde a cidade pode simultaneamente atrair e repelir, dependendo dos aspectos da vida do cidadão e da apresentação da cidade.

Bauman (2009) descreve essas variações de experiências urbanas como um “caleidoscópio da cena urbana”, onde os espaços públicos assumem um papel crucial no futuro da vida urbana. Espaços que são locais de encontro e interação, onde a diversidade é não apenas reconhecida, mas celebrada e onde as diferenças podem ser anuladas ou transformadas em valor criativo.

Neste contexto, é imperativo repensar e planejar o design urbano, adotando abordagens mais humanas e inclusivas. Bauman (2009) sugere que os espaços públicos devem ser projetados como locais de descoberta e aprendizado, onde os costumes são compartilhados e a diversidade é valorizada. A integração desses conceitos no desenvolvimento urbano promove ambientes mais inclusivos e sustentáveis, contribuindo para a qualidade de vida dos habitantes da cidade.

Da mesma forma, Gehl (2015) reforça a importância do planejamento urbano como pilar das transformações das cidades, priorizando cidades vivas, seguras e sustentáveis. E enfatiza as funções sociais da cidade como locais de encontro, fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade democrática.

Ao refletir sobre a complexidade da arquitetura hostil e seu impacto nos espaços urbanos, fica evidente a necessidade de um diálogo contínuo entre planejadores, arquitetos, comunidade e autoridades para reavaliar e repensar o design dos espaços públicos. Buscando por soluções que harmonizem segurança, funcionalidade e inclusão. Este desafio, a arquitetura hostil, com suas implicações profundas para a sociedade, deve ser criteriosamente avaliada, servindo como ponto de partida para repensarmos as cidades do futuro.

6 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS PARA TODOS

As cidades representam o epicentro das transformações sociais, econômicas e ambientais. Neste contexto, o conceito de cidades inteligentes e sustentáveis emerge como um paradigma crucial para o futuro urbano. Este capítulo propõe-se a explorar como as cidades podem ser estruturadas e governadas para serem mais inclusivas, acessíveis e sustentáveis, alinhando-se às metas globais estabelecidas pela Agenda 2030 da ONU e às diretrizes de normativas internacionais como as ISOs.

Cidades inteligentes e sustentáveis não são apenas conglomerados urbanos que utilizam tecnologia avançada para melhorar a infraestrutura e os serviços; elas são também espaços onde a sustentabilidade, a inovação e a inclusão social se cruzam para criar um ambiente urbano que atende às necessidades de todos os seus habitantes.

A proposta de Gehl (2015) para uma cidade para pessoas, propõe inverter a ordem do que se tornou primordial para o planejamento moderno. Em vez de considerar a sequência edifícios-espacos-vida, o planejamento deve priorizar a escala humana e considerar a ordem vida-espacos-edifícios.

A influência de Jane Jacobs²⁷ (2011), é evidente na abordagem de Gehl (2015). Jacobs (2011) criticou o modernismo por sua abordagem descolada das necessidades humanas e das situações cotidianas que ocorrem nas ruas, e defendeu a importância das experiências e conhecimentos dos próprios habitantes da cidade, argumentando que são eles que desestabilizam a monotonia dos ordenamentos que os desconsideram e revelam sentidos em meio ao que pode parecer desordem à primeira vista.

No entanto, tanto Jacobs (2011) quanto Gehl (2015) em suas análises sobre as desigualdades que permeiam a vida das pessoas nas cidades, ambos reforçam a necessidade de refletir e projetar os espaços todos, principalmente aqueles que não detêm privilégios, que são mais vulneráveis e que historicamente sofrem exclusão.

A ideia de Gehl (2015) de que a presença das pessoas na cidade é uma questão de convite é problemática, pois sugere que apenas certos tipos de pessoas são convidados a participar da vida urbana, enquanto outras são desencorajadas. Isso

²⁷Jornalista, ativista política e escritora norte-americana, conhecida por suas ideias inovadoras sobre planejamento urbano e desenvolvimento de cidades.

levanta questões sobre quem está sendo convidado e quem está sendo desencorajado quando se tenta elaborar propostas para um espaço urbano.

Segundo Gehl (2015) a relação profunda entre espaço público, urbanidade e sociedade é essencial para compreender a dinâmica das cidades. O espaço público atua como um ponto de encontro diversificado, e reflete a essência da cidade, capturando sua identidade e protegendo sua história, liberdade e valores democráticos. Ademais, serve como um cenário para o intercâmbio livre de ideias e tem um papel crucial na moldagem da cultura e do comportamento humano.

Ainda destaca Gehl (2015) que as características essenciais de um espaço público genuíno incluem a diversidade de ações e visibilidade. Um verdadeiro espaço público que está sob tutela do Estado, deve assegurar o livre uso e acesso para todos.

Gehl (2015) afirma que a vivência do cidadão determina o andamento da cidade, de maneira que as pessoas se afastem de locais que não incentivem seu uso, ou o qual não sentem pertencentes. E argumenta que as atividades sociais são consequência dos outros tipos de atividade, pois a interação entre indivíduos começa com a simples presença deles em locais públicos.

Com isso, as cidades inteligentes e sustentáveis combinam inovação tecnológica com responsabilidade socioambiental. Segundo Costa e Oliveira (2017), tais cidades priorizam o desenvolvimento humano, social, e tecnológico sustentável para promover bem-estar e crescimento econômico, destacando a necessidade de um planejamento urbano que equilibre tecnologia com qualidade de vida e sustentabilidade.

A incorporação da tecnologia no planejamento urbano oferece possibilidades sem precedentes para a melhoria da qualidade de vida urbana. Porto (2020) destaca como as cidades inteligentes e sustentáveis utilizam a tecnologia para melhorar a eficiência dos serviços urbanos, para reduzir custos e consumo de recursos e aumentar o contato entre cidadãos e governo. Ao mesmo tempo, a sustentabilidade se torna um foco central, garantindo que o crescimento e a inovação não ocorram à custa do meio ambiente ou da equidade social.

As normativas ISO, especialmente a ISO 37120, desempenham um papel crucial no desenvolvimento de cidades inteligentes e sustentáveis. Estas normas fornecem indicadores que ajudam as cidades a medir seu desempenho em várias áreas, incluindo governança, mobilidade urbana, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida. A implementação dessas normas permite uma avaliação e um

planejamento mais eficazes, levando a um desenvolvimento urbano mais responsável e sustentável.

Segundo Martinelli, Achcar e Hoffmann (2020), as iniciativas de cidades inteligentes, embora profundamente enraizadas nas TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), vão além do mero desenvolvimento tecnológico. Apesar das diversas definições de cidades inteligentes, todas elas compartilham o uso fundamental das TICs para controlar e integrar processos urbanos.

Adicionalmente, Martinelli, Achcar e Hoffmann (2020) destacam a importância vital da evolução tecnológica, que engloba a convergência de tecnologias, padronização e a presença constante da mobilidade, para o avanço urbano. Tecnologias inovadoras, estão se tornando cada vez mais fundamentais no cotidiano das cidades, impactando milhões de pessoas e facilitando a integração da Internet das Coisas (IoT²⁸) em espaços urbanos. Essa combinação de tecnologia e inteligência propicia a transformação das cidades, promovendo ambientes urbanos mais conectados, inteligentes e adaptáveis às necessidades de seus habitantes.

Dentro deste cenário, a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU apresentam um marco global para o avanço urbano, tendo a tecnologia como aliada na obtenção das metas. Estes objetivos salientam a importância de combater a pobreza e assegurar educação de qualidade.

A Agenda 2030 das Nações Unidas, com seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fornece um roteiro abrangente para o progresso global, enfatizando a necessidade de ação em áreas-chave para o desenvolvimento sustentável. Este conjunto de objetivos é particularmente relevante para o planejamento e a gestão das cidades.

A integração dos ODS no planejamento urbano é fundamental para assegurar que as cidades não apenas cresçam em termos econômicos, mas também se tornem mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Os ODS não são apenas metas isoladas, mas um sistema interconectado de objetivos que requerem colaboração entre diversos setores. No cenário urbano, isso implica em uma integração de políticas que abordam desde a redução da pobreza e

²⁸ IoT ou Internet das Coisas, refere-se à interconexão de dispositivos físicos cotidianos com a internet, permitindo que eles enviem e recebam dados. Isso inclui uma ampla gama de objetos, como eletrodomésticos, veículos, dispositivos de monitoramento de saúde e sistemas industriais, que ganham novas funcionalidades e inteligência através desta conectividade.

a melhoria da saúde até a gestão sustentável de recursos naturais e a promoção de inovações tecnológicas, como pode ser exemplificado na figura abaixo:



Figura 2: 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Fonte: <https://internacional.df.gov.br/agenda-2030-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel/>

Cada ícone é um compromisso com ações que vão desde erradicar a pobreza até fortalecer parcerias globais, além disso, a Agenda 2030 enfatiza a importância da participação cidadã no desenvolvimento sustentável. A promoção de uma governança inclusiva e participativa é fundamental para garantir que as políticas e práticas urbanas reflitam as necessidades e as aspirações de todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis.

Porém um dos principais desafios na implementação dos ODS nas cidades é a mensuração e o monitoramento do progresso. Neste sentido, as cidades estão adotando indicadores específicos dos ODS para avaliar seu desenvolvimento em direção à sustentabilidade. Esses indicadores fornecem dados essenciais que ajudam os formuladores de políticas urbanas a identificar áreas de necessidade e a avaliar a eficácia de suas intervenções.

Ademais, Costa e Oliveira (2017) sugerem que a estratégia para cidades inteligentes envolve uma rede de administrações urbanas com uma mentalidade comum, promovendo cidades que valorizem o aspecto humano. Essas redes, em constante evolução, devem ser incentivadas para fortalecer as comunidades urbanas. E apontam que as cidades inteligentes e sustentáveis devem usar tecnologias como facilitadoras para conectar governos e cidadãos, visando a regeneração e reinvenção das comunidades urbanas e o aumento do bem-estar social.

Contudo, Gehl (2015) defende que o planejamento urbano deve priorizar as necessidades dos cidadãos. Uma abordagem centrada no ser humano reforça o papel social do espaço urbano, promove a sustentabilidade e nutre uma sociedade aberta e democrática, elevando assim o conceito de cidades inteligentes e sustentáveis.

Contudo, como Gehl (2015) salienta, o planejamento urbano deve ser guiado pelas necessidades dos cidadãos. Essa perspectiva centrada no humano não apenas reforça a função social do espaço urbano, como também fomenta a sustentabilidade e apoia o desenvolvimento de uma sociedade aberta e democrática, aprimorando o conceito de cidades inteligentes e sustentáveis. Em consonância com essa visão, o ODS 11 busca promover cidades e assentamentos humanos que sejam inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, uma meta que se alinha perfeitamente com a noção de urbanismo inteligente e responsável.

Este objetivo, portanto, vai além da mera infraestrutura física e abrange dimensões sociais, culturais e políticas da vida urbana, refletindo a necessidade de cidades que não apenas ofereçam acesso a recursos básicos, mas também promovam a inclusão, a diversidade e a participação ativa de todos os cidadãos no contexto urbano, assim retomando uma questão importante: o direito à cidade.

A promoção do direito à cidade é crucial para o desenvolvimento de ambientes urbanos sustentáveis, equitativos e resilientes, alinhando-se aos objetivos propostos pela ODS 11, que visa estabelecer cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Entendendo o direito à cidade sob a ótica de Levy e Marino (2020), percebe-se uma interpretação ampla e complexa que vai além da simples ocupação espacial. Este direito engloba elementos como a experiência da vida urbana, o acesso à natureza, a valorização tanto da individualidade quanto da ação coletiva, a apreciação da estética urbana e a importância da memória histórica. Essa abordagem multidimensional do direito à cidade ressalta seu caráter não apenas físico, mas também cultural, social e político.

Chauí (2005), por sua vez, enfatiza que a gestão democrática e o princípio do direito à cidade são essenciais para a concretização dos direitos humanos. Neste contexto, Levy e Marino (2020) argumentam que o direito à cidade deve estar alinhado com uma abordagem urbanística que valorize a técnica socialmente relevante, evitando cair na armadilha da tecnocracia, e que promova a diversidade, a

comunidade, um planejamento racional e uma política fundamentada na democracia e cooperação.

A ideia do direito à cidade, conforme proposto por Carlos (2020), atua como uma ponte mediadora entre o presente e um futuro utópico, visando transformar não apenas a vida cotidiana, mas também transcender a mera provisão de bens essenciais à sobrevivência. Este conceito utópico, inspirado na obra de Lefebvre, alude à possibilidade de construir uma sociedade alternativa através da criação de novos espaços urbanos.

Essas perspectivas convergem para a ideia de que o direito à cidade é fundamental para a construção de um ambiente urbano que seja verdadeiramente representativo, inclusivo e sustentável. A implementação desse direito requer uma abordagem integrada que considere as variadas dimensões da vida urbana, um passo essencial para atingir principalmente os objetivos do ODS 11, que visa promover cidades e comunidades sustentáveis.

O urbano, nesta perspectiva de Carlos (2020), é mais do que uma morfologia material ou um modo de vida; é uma indicação da construção de uma nova sociedade. Essa transformação, segundo o autor, não ocorre por meio da empresa ou do Estado, mas sim através do movimento da prática social. Portanto, a cidade e o urbano estão intrinsecamente ligados à vida e ao futuro humano, talvez até como sua própria negação, sugerindo o urbano como o fim da cidade tradicional.

Refletindo sobre a natureza complexa das cidades inteligentes, Massonetto, Bachur e De Moraes Carvalho (2020) propõem uma reinterpretação desses espaços urbanos, não como meras aglomerações de tecnologias avançadas, mas como manifestações de uma evolução na racionalidade técnica, profundamente enraizada na dialética do esclarecimento. Esta visão ampliada reconhece a cidade como um artefato técnico que vai além de sua função imediata, servindo como um registro da história de dominação, onde a experiência individual e coletiva é objetivada e refletida na reprodução técnica do espaço urbano.

A visão de Castells (2000) sugere que, nessa sociedade, os fluxos de informação são cruciais, organizados em redes que são ao mesmo tempo flexíveis e mutantes. Esta característica das redes de informação reflete uma nova dinâmica social e econômica, onde a velocidade e a capacidade de adaptação tornam-se elementos chave. Essa transformação implica não apenas mudanças tecnológicas, mas também alterações significativas nas estruturas sociais, econômicas e culturais.

A reflexão sobre a sociedade contemporânea, conforme discutida por Castells (2000), aponta para uma construção social profundamente influenciada pelas tecnologias de informação. Estas tecnologias são fundamentais não apenas na criação de produtos característicos da era atual, que vão desde *softwares* independentes, passando por componentes tecnológicos integrados em veículos e eletrodomésticos, até commodities como alimentos geneticamente modificados, mas também nos processos de fabricação, gerenciamento de produção, distribuição e venda destes produtos.

Segundo Massonetto, Bachur e De Moraes Carvalho (2020), é essencial compreender como comportamentos, conhecimentos e práticas culturais são incorporados e transformados na morfogênese das cidades capitalistas, um processo que está intrinsecamente ligado a dinâmica de valorização econômica. Esta análise crítica revela que as cidades inteligentes e sustentáveis não devem ser vistas apenas como o resultado de avanços tecnológicos, mas como espaços complexos onde técnica, cultura e economia se correlacionam, refletindo e perpetuando estruturas de poder e dominação.

Assim, na busca por cidades inteligentes e sustentáveis que estejam em harmonia com os ODS, é imperativo que se adote uma perspectiva crítica sobre o uso das tecnologias urbanas. Massonetto, Bachur e De Moraes Carvalho (2020) enfatizam a necessidade de se questionar como essas tecnologias podem ser utilizadas para fomentar a inclusão social, a equidade e a sustentabilidade, em vez de meramente reforçar as dinâmicas de poder existentes.

Esta abordagem proposta por Massonetto, Bachur e De Moraes Carvalho (2020) desafia a repensar o desenvolvimento urbano inteligente, sublinhando a importância de considerá-lo como um elemento chave na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

Conforme destacado por Castells (2000) a compreensão de que a sociedade atual é moldada por estas tecnologias, implica que as estratégias para cidades inteligentes devem levar em conta não apenas os aspectos tecnológicos, mas também as complexas redes de informação que definem a vida contemporânea.

Desta forma, o desafio de construir cidades para todos envolve a criação de espaços urbanos que sejam tecnologicamente avançados, ecologicamente sustentáveis, e socialmente inclusivos.

É aqui que a conexão com as ideias de Costa e Oliveira (2017) se torna pertinente. Os autores identificam seis atributos que definem o conceito de Cidade Inteligente e Humana, mas, reconhecendo a dinâmica e a complexidade do desenvolvimento urbano, adicionam um elemento adicional à sua definição: a inclusão social.

Este elemento é visto como fundamental e imprescindível por Costa e Oliveira (2017), sugerindo que uma verdadeira cidade inteligente deve ser inclusiva e voltada para o atendimento das necessidades de todos os seus cidadãos, reforçando a ideia de que a inteligência urbana deve ser equilibrada com a sensibilidade humana e social para um desenvolvimento verdadeiramente integrado.

Costa e Oliveira (2017) destacam também a importância da integração social na administração pública, enfatizando um diálogo recíproco com a população. E argumentam que esse diálogo é mais relevante do que a aplicação de tecnologias avançadas, pois permite o surgimento de soluções simples e inovadoras através de interações comunitárias. Essa abordagem promove a participação social na formulação de serviços, humanizando processos e compreendendo as necessidades locais, e reflete a experiência real da população.

Em sua taxonomia de Cidades Inteligentes e Humanas, Costa e Oliveira (2017) salientam a importância de priorizar o capital humano, direcionado à perspectiva do cidadão, o interesse comunitário, a integração e a participação. Eles reconhecem que, embora não seja uma crítica à tecnologia, a agenda urbana deve buscar uma sinergia entre pessoas e tecnologia.

Costa e Oliveira (2017) concluem que o conceito de Cidades Inteligentes e Humanas reside no impacto social, enfatizando a importância do compartilhamento de práticas eficazes, transparência e participação social. As soluções devem emergir de conceitos de pertencimento, identidade e coletividade.

Em última análise, o conceito de cidades inteligentes transcende as variações terminológicas como apontado no referencial teórico, convergindo para um princípio fundamental: as cidades devem ser construídas para todos. Independentemente das inovações tecnológicas ou das políticas adotadas, o objetivo reside em criar ambientes que atendam a todas as camadas da população, garantindo acessibilidade, sustentabilidade, inclusão e equidade.

7 DIÁLOGOS URBANOS: ANÁLISE E REFLEXÕES SOBRE RECONHECIMENTO E OS ELEMENTOS DA ARQUITETURA HOSTIL

Neste capítulo, explora-se a intersecção entre teorias sociais contemporâneas e o planejamento urbano, exemplificando como os elementos hostis moldam a vida nas cidades e muitas vezes passam imperceptíveis no dia-a-dia. Quando a urbanização avança rapidamente, torna-se essencial compreender os detalhes das dinâmicas urbanas.

O objetivo desta pesquisa é analisar como diferentes conceitos e práticas influenciam o desenvolvimento e a experiência da vida urbana. Especificamente, buscar entender o impacto da teoria da luta do reconhecimento de Axel Honneth, a prevalência da arquitetura hostil, passando pelo Direito à Cidade e a emergência das cidades inteligentes e sustentáveis, a fim de responder “de que forma a presença de espaços hostis impede ou dificulta o reconhecimento igualitário dos cidadãos, afetando a concepção de Cidades Inteligentes?”

Escolheu-se estes temas devido à sua relevância e impacto no contexto urbano contemporâneo. Cada um oferece uma perspectiva única sobre como as cidades são projetadas, vividas e percebidas, refletindo valores sociais, políticos e econômicos.

As teorias de Honneth oferecem um arcabouço teórico para a análise das relações sociais urbanas, destacando inclusão, exclusão e reconhecimento. Em contraste, encontra-se a prática da arquitetura hostil, de natureza excludente, e que se opõe ao conceito de Direito à Cidade, o qual defende o acesso igualitário e a participação ativa dos cidadãos na cidade. Desafiado pelo conceito de cidades inteligentes e sustentáveis, que buscam integrar tecnologia e inovação, refletindo as tensões e sinergias entre a inovação tecnológica e a inclusão social.

Ao longo deste capítulo, desdobrará cada um desses temas, examinando suas inter-relações e impactos no ambiente urbano, buscando compreender como esses temas, coletivamente, moldam a experiência e o futuro das cidades.

À medida que se avança na exploração das dinâmicas urbanas, torna-se essencial visualizar como os conceitos teóricos foram discutidos se manifestando no mundo real. Um dos aspectos mais tangíveis e visíveis é a arquitetura hostil, uma prática de planejamento urbano que, embora muitas vezes justificada sob premissas de segurança e estética, tem implicações profundas nas relações sociais e no uso do segregado do espaço público.

Estruturas físicas que, embora muitas vezes sejam projetadas intencionalmente para limitar comportamentos indesejáveis, às vezes também emergem de práticas habituais, não totalmente intencionais. Estes elementos são mais do que simples resultados de decisões de design; elas são reflexos de valores e prioridades sociais mais amplos.

Ressoam com temas essenciais à análise: o reconhecimento, como teorizado por Honneth, e a aspiração pelo Direito à Cidade, que pleiteia por espaços urbanos mais inclusivos e democráticos que contrastam com o conceito de cidades inteligentes, onde a tecnologia e inovação são vistas como meios para melhorar a qualidade de vida de todos, não apenas de um grupo seletivo.

Mencionando grupo seletivo, importante também se fazem as considerações sobre a questão da aporofobia. Esse fenômeno, que reflete o medo ou a aversão aos pobres e vulneráveis, manifesta-se não apenas em atitudes individuais, mas também nas práticas urbanas que excluem deliberadamente esses grupos da participação plena na vida da cidade, ou seja, a arquitetura hostil. A aporofobia, ao contrário do que muitos podem pensar, não se restringe a um mero preconceito social; ela está intrinsecamente ligada à estrutura de nossos espaços urbanos, onde a exclusão se torna física e simbolicamente incorporada na paisagem.

Essa exclusão sistemática dos considerados "indesejáveis" pelos mecanismos da cidade revela um desafio significativo para a realização do Direito à Cidade, um conceito que aspira a espaços urbanos mais inclusivos e democráticos. A luta contra a aporofobia requer uma mudança fundamental na forma como concebemos e construímos nossos ambientes urbanos. Reconhecer e combater a aporofobia é um passo crucial para construir cidades verdadeiramente inteligentes, que valorizam a diversidade e promovem a inclusão de todas as camadas da sociedade.

No entanto, antes de proceder à exemplificação, é essencial incluir dados de São Paulo que sejam pertinentes e relevantes ao tema abordado. É importante ressaltar, entretanto, que a arquitetura hostil não é um fenômeno restrito a esta localidade; ela pode ser encontrada em cidades ao redor do mundo, mas que hoje o município serve como pano de fundo para exemplificação da ocorrência e dos artefatos.

São Paulo, a maior cidade do Brasil, com uma área de 1.521,202 km², a metrópole abriga uma população estimada em 11.451.999 habitantes, segundo o Panorama 2022 divulgado pelo IBGE. No entanto, São Paulo enfrenta desafios

urbanos de grande escala, como disparidades socioeconômicas marcantes e complexidades urbanísticas. Com uma densidade demográfica de 7.528,26 habitantes por km², a cidade exemplifica a intensidade da vida urbana em um dos maiores centros urbanos do mundo.

Segundo os dados da Conferência Municipal da Assistência Social de São Paulo de março de 2023, observa-se uma complexa realidade socioeconômica que reflete desafios significativos enfrentados por segmentos vulneráveis da população. Os dados registraram 31.884 adultos em situação de rua, dos quais 12.675 encontram-se acolhidos e 19.209 pernoitam nas ruas, destes números 3.759 são crianças e adolescentes.

Esta situação apresentou um aumento de 31% em relação ao período de 2019-2021, o que denota uma crescente rugosidade espacial, caracterizada por sobreposições de situações históricas de exclusão social ainda vigentes. A análise dos dados do Cadastro Único (CadÚnico), também expostos na mesma Conferência, revelam que 767.279 famílias se encontram em extrema pobreza, o que corresponde a 42,8% do total cadastrado, e representa aproximadamente 14% da população total da cidade.

Essas características de heterogeneidade e a complexidade fazem do município de São Paulo um laboratório vital para estudos urbanos, políticas públicas e planejamento socioeconômico, refletindo tanto as oportunidades quanto os desafios enfrentados por grandes metrópoles, sendo a fonte que exemplifica a arquitetura hostil deste estudo.

Dito isto, as escolhas dos elementos hostis foram baseadas a partir das considerações de Faria (2020), que seguem: pinos, espetos, arcos de ferro, gradis, arranjos vegetais, grades, muros de vidro, mobiliários, planos inclinados, híbridas, tipos particulares e ausência de qualidade espacial ou de vitalidade.

Começa-se então a análise com o elemento pino, exemplificado na imagem a seguir. Esta foto retrata um comércio situado na Rua Ipanema, número 260, no tradicional bairro da Mooca, zona Leste de São Paulo.



Imagem 1: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Pino. Local: Rua Ipanema, 260 – Mooca – São Paulo – SP - Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: mar.2023.

Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: mostra uma série de pinos metálicos instalados em superfície plana, para impedir que as pessoas se sentem ou deitem nesses locais, que descansem. Os pinos são uniformemente espaçados e cobrem toda a superfície.

A seleção deste ponto específico no bairro da Mooca é particularmente comum no que diz respeito à implementação da arquitetura hostil em ambientes urbanos. Neste caso, os pinos instalados transcendem a simples questão de segurança, pois não apresentam uma barreira efetiva contra atos criminosos, como saques e arrombamentos.

Em vez disso, sua função primordial é a segregação espacial, evidenciada pela proibição implícita de atividades tão básicas como sentar, deitar ou descansar. Esta prática destaca uma dimensão de controle social no design urbano, onde a gestão do espaço público visa limitar certas interações e comportamentos cotidianos, principalmente direcionada às pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade.

Os pinos representam uma manifestação física da arquitetura hostil, visando dissuadir comportamentos específicos em espaços públicos. Este exemplo é emblemático de como o design urbano pode ser utilizado para controlar o uso do espaço, refletindo uma falta de reconhecimento e respeito pelas necessidades de todos os cidadãos, um aspecto crítico na teoria de Honneth.

Na contramão do conceito de cidades inteligentes, que busca harmonizar tecnologia e bem-estar humano, a utilização de pinos em espaços públicos contradiz a ideia de cidades para todos.

O item seguinte é o espeto, que foi avistado em uma loja situada no bairro de Santo Amaro, especificamente localizada na Rua Senador Fláquer, número 108, na zona Sul de São Paulo.



Imagem 2: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Espeto. Local: Rua Senador Fláquer, 108 - Santo Amaro - São Paulo – SP - Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: abr.2021.

Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: espetos de metal instalados no chão em superfícies horizontais, como parte de um esforço para prevenir que as pessoas se deitem ou sentem nestas áreas. Os espetos são agressivos e claramente visíveis. Que ilustra o uso de espetos na arquitetura hostil reforçando com as observações anteriores sobre os pinos, reforçando um padrão de design urbano voltado mais para a segregação do que para a segurança.

Os espetos instalados, embora ostensivamente posicionados, oferecem uma barreira real contra acessos indesejados, porém não impedem a aproximação ao vidro, que poderia ser facilmente quebrado, “tirando” o seu papel de artifício de segurança. Esta escolha de design evidencia, mais uma vez, uma prática de delimitação de espaços, priorizando o controle de como e por quem o espaço urbano é utilizado.

Os espetos são uma expressão aguda da arquitetura hostil, demonstrando uma abordagem direta e muitas vezes perturbadora para controlar o uso do espaço público. Este exemplo destaca a tensão entre o desejo de manter espaços públicos ordenados e a necessidade de criar ambientes urbanos que respeitem a dignidade e o direito de todos, conforme discutido nas teorias de Honneth.

A observação desses espetos sob a lente das cidades inteligentes realça o contraste de segregação, em oposição à sua potencial aplicação para promover a inclusão. Esse contraste nos direciona para a análise do próximo elemento, arcos de ferro, prosseguindo com a exploração das complexidades da arquitetura hostil e sua relação com os conceitos de reconhecimento e Direito à Cidade.

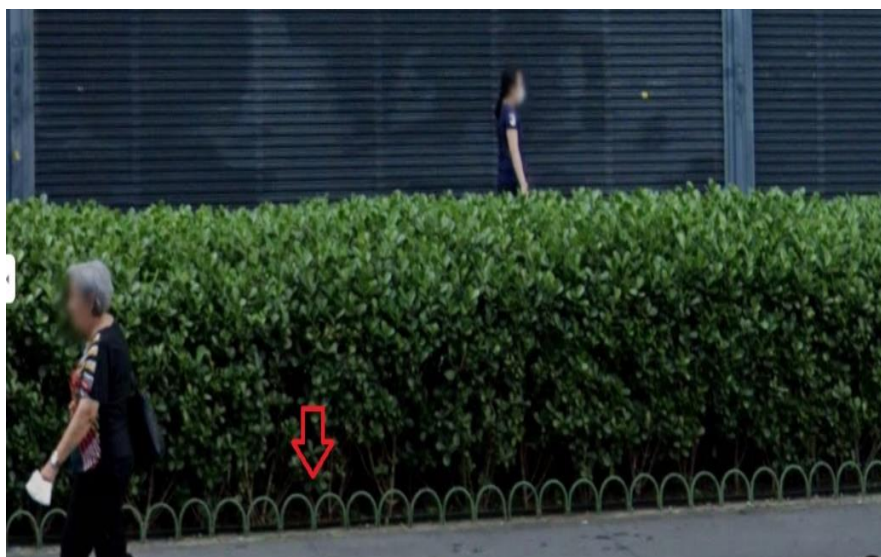


Imagem 3: Exemplo arquitetura hostil. Elemento: Arcos de Ferro. Local: Av. Paulista, 1830 - Bela Vista - São Paulo - SP – Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: mar.2023.
Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: arcos de ferro instalados sobre uma superfície. Estes arcos, geralmente curvos, são posicionados de maneira a impedir que as pessoas se apoiem, sentem ou deitem no local.

Localizado na Avenida Paulista, número 1830, no bairro da Bela Vista, localizada no limite entre as zonas Centro-Sul, Central e Oeste, este exemplo destaca novamente a prática de limitar áreas que poderiam servir como pontos de apoio para descanso, desfavorecendo pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade.

Os arcos instalados, embora esteticamente integrados ao ambiente, têm como única finalidade impedir que as pessoas utilizem o espaço para descansar,

exemplificando mais uma abordagem direcionada de controle do uso público do espaço urbano.

Os arcos de ferro, enquanto possuem um aspecto esteticamente agradável, são uma expressão sutil, porém eficaz, da arquitetura hostil. Eles exemplificam como o design urbano pode ser esteticamente disfarçado, mas funcionalmente destinado a restringir certos usos do espaço público, já que ali não se pode descansar ou apoiar.

Esta prática, ao priorizar a estética e o controle do espaço em detrimento da funcionalidade para o público, reflete uma abordagem de planejamento urbano que implicitamente segrega, um aspecto crítico na discussão sobre inclusão e acessibilidade nos espaços urbanos, e não dá para se dizer que é para controle de animais, uma vez que são capazes de alcançar e/ou transpassar a estrutura metálica, muito menos sendo eficazes contra destruidores de patrimônio.

A utilização de arcos de ferro, apesar de sua aparência atrativa, contrasta com a ideia de cidades que são verdadeiramente para todos, um conceito fundamental tanto na teoria de Honneth quanto no ideal das cidades inteligentes. Esta prática levanta questionamentos sobre como o design urbano pode ser harmonizado para criar ambientes urbanos inclusivos e acolhedores, em vez de excludentes.

A seguir, os gradis, outro elemento comum na arquitetura hostil, continuam a análise das interações entre design urbano, inclusão social e a vida nas cidades.



Imagem 4: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Gradis. Local: Av. Alcântara Machado, 965 – Brás – São Paulo – SP – Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: mar.2023.

Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: gradis instalados em área urbana, nos baixos e adjacências do Viaduto. Estes gradis são geralmente feitos de ferro ou aço e podem apresentar designs que vão desde simples barras verticais até padrões mais elaborados.

Estes situados abaixo do viaduto na Avenida Alcântara Machado, número 965, no bairro do Brás, zona Leste, os gradis instalados representam uma intervenção significativa no espaço urbano.

Estes gradis não apenas restringem o direito de locomoção e o abrigo para pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade, mas também impactam diretamente no fluxo de pedestres. Esta implementação é um exemplo claro de como estruturas aparentemente simples podem violar questões de capacidade de viver e interagir livremente no espaço urbano.

Os gradis, embora frequentemente justificados como medidas de segurança ou para delimitação de propriedades, são também uma forma de arquitetura hostil, que neste caso também evita que as pessoas se abriguem das condições climáticas, ou adotem como moradia. Eles atuam como barreiras físicas que segmentam e dividem o espaço urbano, podendo restringir o acesso livre e a circulação das pessoas.

Esta prática ilustra uma tensão entre a necessidade de proteger espaços e a promoção de um ambiente urbano aberto e acessível a todos. O uso de gradis reflete decisões de design urbano que podem limitar a interação social e a liberdade de movimento, elementos fundamentais para uma cidade inclusiva e acolhedora.

O emprego de gradis nas cidades coloca em evidência a complexidade do planejamento urbano no que tange à inclusão e acessibilidade. Ao examinar esta prática à luz da teoria do reconhecimento de Honneth e dos princípios das cidades inteligentes, ressalta-se a importância de considerar como as estruturas urbanas afetam a vida cotidiana e a interação social.

A seguir, os arranjos vegetais, outro elemento presente na arquitetura hostil, continuando a explorar como o design urbano pode influenciar a acessibilidade e a inclusão nos espaços públicos.



Imagem 5: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Arranjos vegetais. Local: Rua Professor Antônio Prudente, 219 - Liberdade - São Paulo - SP – Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: fev.2022.

Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: arranjos vegetais, com canteiros elevados, vasos e plantas espinhosas. Esses arranjos são estrategicamente posicionados para impedir que pessoas se sentem, deitem ou acessem determinadas áreas e no caso desta imagem, foram combinados com outro elemento hostil, as lanças.

Localizado na Rua Professor Antônio Prudente, número 219, no bairro da Liberdade, zona Central de São Paulo, este arranjo vegetal é empregado de maneira a segregar discretamente o espaço. Através desta implementação, observa-se uma separação sutil, porém efetiva, do acesso público a determinadas áreas.

Os arranjos vegetais representam mais uma forma sutil de arquitetura hostil, onde a natureza é utilizada como uma barreira física e psicológica. Embora possam melhorar a estética do ambiente, sua função primária, neste contexto, é restringir o uso do espaço.

Isso ressalta uma discrepância entre a criação de espaços urbanos visualmente agradáveis e a manutenção de áreas acessíveis e inclusivas para todos os cidadãos. A utilização desses arranjos vegetais ilustra como as práticas de design urbano podem ser esteticamente atraentes, mas ainda assim criar barreiras à inclusão e ao livre acesso, sem que sejam percebidas no primeiro olhar.

Ao analisar os arranjos vegetais à luz das cidades inteligentes e da teoria do reconhecimento de Honneth, observa-se um desafio contínuo: equilibrar a beleza e funcionalidade nos espaços urbanos, sem comprometer a acessibilidade e a inclusão.

Esta reflexão nos leva ao próximo elemento, as grades, onde continua-se a explorar a dinâmica entre estética urbana e acessibilidade no planejamento das cidades.

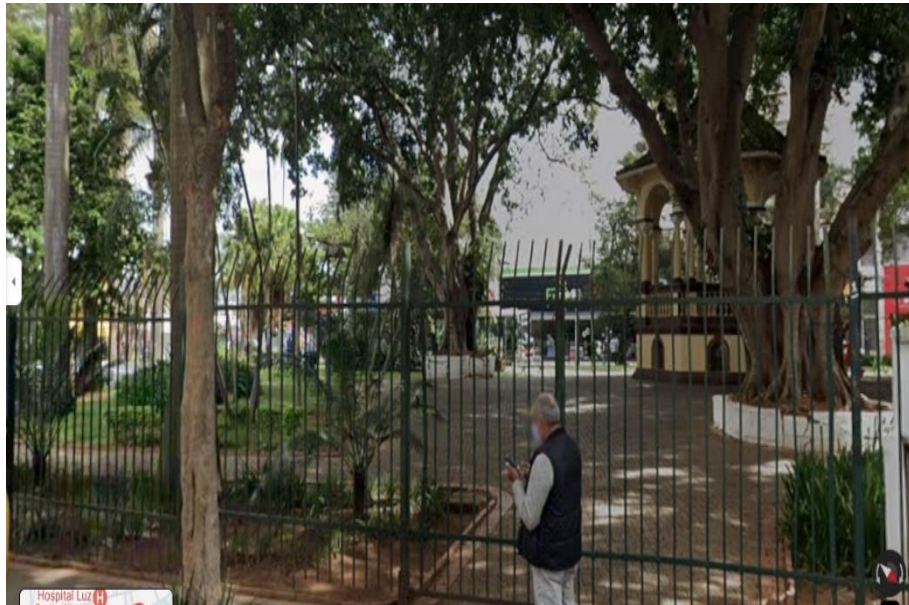


Imagem 6: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Grades metálicas. Local: Praça Floriano Peixoto - Santo Amaro - São Paulo - SP – Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: abr. 2021.

Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: grades metálicas utilizadas em um contexto urbano, frequentemente altas e robustas, criadas para impedir o acesso ou a passagem para áreas específicas, que neste caso bloqueiam o acesso total da praça.

Localizada no coração de Santo Amaro, a Praça Floriano Peixoto, zona Sul de São Paulo, apresenta um exemplo marcante de como as grades podem impactar o espaço urbano. Esta praça é completamente cercada por grades, resultando em um acesso restrito ao convívio social.

Dentro deste complexo gradeado, encontram-se estruturas históricas como estátuas, um antigo coreto e a Casa de Cultura de Santo Amaro. No entanto, as "portas das grades" só são abertas durante o funcionamento da Casa de Cultura, limitando significativamente a utilização pública da praça e suas instalações, e contrastando com a ideia de um espaço urbano aberto e acessível a todos os tempos.

As grades, uma forma comum de arquitetura hostil, servem como uma barreira física direta na paisagem urbana. Elas evidenciam uma abordagem de planejamento que prioriza a segurança e a delimitação de propriedades, mas ao mesmo tempo podem criar espaços urbanos segregados e menos acolhedores.

A presença de grades reflete uma tensão entre a proteção de espaços específicos e a promoção de um ambiente urbano inclusivo e aberto. Embora possam ser justificadas como necessárias para a segurança do patrimônio, as grades também podem limitar a interação social e o livre trânsito, aspectos essenciais para a vitalidade e acessibilidade das cidades.

A utilização de grades nos espaços urbanos levanta questões importantes sobre como os princípios de reconhecimento e inclusão, fundamentais na teoria de Honneth e no ideal de cidades inteligentes, podem ser equilibrados com a necessidade de segurança e privacidade.

Esta análise das grades conduz ao próximo elemento, os muros de vidro, continuando a exploração sobre como as estruturas urbanas influenciam a dinâmica social e a acessibilidade nos espaços públicos.



Imagem 7:Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Muros de vidro. Rua Dr. Diogo de Faria, 406 - Vila Clementino - São Paulo - SP – Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: jul.2023.

Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: muros de vidro instalados em espaço particular, como divisórias ao redor de edifícios. Estes muros oferecem uma visão clara do que está além, mas criam uma barreira física que impede o acesso direto, mas que neste caso

fazem uma barreira entre o público e o privado, porém seguem junto com outro tipo de elemento hostil, os arranjos vegetais.

Localizada na Rua Dr. Diogo de Faria, 406 - Vila Clementino, zona Sul de São Paulo, um exemplo comum de áreas “separadas” por muros de vidro que corroboram com a estética estilizada da arquitetura hostil.

Os muros de vidro representam uma forma contemporânea e esteticamente refinada de arquitetura hostil. Eles simbolizam uma barreira que, apesar de transparente, estabelece uma separação física e simbólica no espaço urbano. Esta escolha de design, ao mesmo tempo em que mantém a visibilidade, restringe a interação e o acesso, refletindo uma tensão entre abertura visual e exclusão física.

O uso de muros de vidro evidencia uma prática de planejamento urbano que prioriza a estética e a segurança, mas podem inadvertidamente contribuir para a sensação de isolamento e a diminuição da vitalidade urbana.

A implementação de muros de vidro nos espaços urbanos destaca o desafio de equilibrar segurança, estética e acessibilidade. Este elemento nos leva a refletir sobre como as estruturas urbanas podem ser projetadas para promover a inclusão e a interação social, em vez de isolamento. Por sua vez, segrega-se de forma que você pode olhar, mas não está convidado a entrar.

Segundo Faria (2020), muros de vidro entram na concepção de arquitetura hostil, e destaca a tendência recente de usar muros de vidro para fins de segurança. Essa prática representa uma mudança estética, substituindo as tradicionais grades. Ela simboliza a modernização no setor de segurança.

A próxima análise será focada em mobiliários, continuando a discussão sobre a influência do design urbano na acessibilidade e interação nos espaços públicos.



Imagem 8: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Mobiliário. Praça Dom José Gaspar - Consolação - São Paulo - SP – Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: mai.2021.
Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: mobiliário urbano, como bancos de praça com divisórias, que foram projetados ou modificados para restringir que as pessoas se acomodem de uma melhor forma. Este mobiliário é projetado, visando impedir que as pessoas se deitem ou permaneçam por períodos prolongados.

Tombada pelo Conselho Municipal do Patrimônio (CONPRESP) desde 2017, e localizada no Centro de São Paulo, a Praça Dom José Gaspar, apresenta um exemplo marcante de como as grades podem impactar o espaço urbano. Como visto, a praça adota o uso de bancos com divisórias, que impedem que as pessoas se deitem, descansem confortavelmente ou até mesmo pessoas que sofrem de obesidade utilizem o banco.

O design desses mobiliários urbanos refletem uma abordagem da arquitetura hostil que se infiltra sutilmente no cotidiano das cidades. Enquanto esses elementos são essenciais para a funcionalidade e o conforto em espaços públicos, suas modificações para desencorajar determinadas atividades revelam uma preferência por controlar e limitar o uso do espaço público, neste caso é mais uma questão de “evitar” que pessoas em situação de rua se deitem.

Essa prática pode criar um ambiente urbano menos acolhedor e acessível, especialmente para grupos vulneráveis, como pessoas em situação de rua, pessoas com mobilidade reduzida, obesos ou idosos, e contrasta com os ideais de uma cidade inclusiva e acolhedora.

A utilização de mobiliários urbanos como ferramentas de arquitetura hostil nos convida a refletir sobre como o design pode influenciar a interação social e a permanência nos espaços públicos. Essa análise ressalta a importância de alinhar o design urbano com os princípios de inclusão e reconhecimento, fundamentais na teoria de Honneth e no conceito de cidades inteligentes.

Em seguida, explora-se os planos inclinados, outro elemento que desempenha um papel significativo na configuração dos espaços públicos e na experiência urbana.



Imagem 9:Exemplo arquitetura hostil. Elemento: Planos Inclinados. Local: R. Quinze de Novembro, 137 – Centro Histórico de São Paulo – São Paulo – SP – Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: mai.2021.

Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: planos inclinados instalados em espaços urbanos, como superfícies anguladas em áreas que seriam normalmente planas. Estes planos são projetados para desencorajar o sentar ou deitar, tornando o uso do espaço desconfortável para permanência prolongada.

Os planos inclinados são projetados para impedir que as pessoas se encostem, sentem ou deitem. Esses elementos são, muitas vezes, integrados de maneira sutil na arquitetura, utilizando o mesmo revestimento das construções onde são aplicados, o que os torna quase imperceptíveis.

As chapas de ferro inclinadas parecem ser uma variação mais específica, combinando a funcionalidade de proteção contra arrombamentos em portas de lojas

com a prevenção de que pessoas durmam ou se abriguem em frente a essas entradas.

O fato de algumas dessas estruturas serem removíveis, utilizadas apenas fora do horário comercial, é uma característica interessante, pois mostra uma abordagem temporária à questão da arquitetura defensiva.

Os planos inclinados são um exemplo sofisticado de arquitetura hostil, onde a manipulação sutil do espaço físico desencoraja determinados usos. Essa abordagem, ao alterar a funcionalidade básica de áreas que poderiam servir para descanso ou encontros sociais, reflete uma intenção de controlar como os espaços públicos são utilizados.

Embora possam passar despercebidos à primeira vista, esses planos inclinados podem ter um impacto significativo na acessibilidade e na inclusão, especialmente para pessoas que buscam espaços para descansar ou interagir socialmente.

O uso de planos inclinados nos espaços urbanos destaca uma tensão entre o design estético e a funcionalidade social. Esta prática coloca em questão o equilíbrio entre a criação de espaços visualmente agradáveis e a manutenção de um ambiente urbano verdadeiramente inclusivo e acessível, alinhado com os ideais de cidades inteligentes e os princípios de reconhecimento social de Honneth.

O próximo elemento a analisar são os elementos de arquitetura chamados de híbridas, continuando então a examinar sobre o impacto da arquitetura hostil na vida urbana.

Localizada próximo a avenidas importantes, como Avenida Ipiranga e Avenida São João, a Praça da República, no Centro de São Paulo, a Praça da República abriga o último prédio residencial projetado por Oscar Niemeyer²⁹ nos anos 50, o edifício Eiffel³⁰.

As imagens ilustram estruturas urbanas que combinam diferentes elementos da arquitetura hostil, como mobiliário que segrega, grades, arcos de ferro, arranjos vegetais, ausência de bancos entre outros elementos em um único local.

²⁹ Oscar Niemeyer, arquiteto brasileiro, reconhecido como um dos principais influenciadores da arquitetura moderna mundial.

³⁰ O Edifício Eiffel, projetado em 1953, foi inaugurado em 1956.

Essas estruturas híbridas são frequentemente encontradas em espaços públicos, como parques, praças e ao redor de edifícios, onde múltiplas técnicas são utilizadas simultaneamente para desencorajar comportamentos específicos.

Na tríade das imagens abaixo, todas retiradas da Praça da República – São Paulo, é possível caracterizar a praça com alguns elementos que valem a pena ser discutidos.



Imagem 10: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Híbrido. Praça da República - República - São Paulo- SP – Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: ago.2016.

Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: elementos híbridos, que compõem uma série de elementos hostis aplicados em um só local público que deveria ser uma praça de convívio de socialização. Bancos com divisórias, arcos de ferro, grades e ausência de mobiliário na praça.

Na mesma imagem, é possível ver os bancos com divisórias apontados na seta vermelha; arcos de ferro apontados pela seta azul e pela seta laranja grades, e com um olhar mais ao fundo na seta lilás é possível ver uma pessoa apoiada, na tentativa de se sentar em um pedaço de “bloco”.

As estruturas híbridas destacam uma abordagem quase que completa de todos os elementos que compõem a arquitetura hostil, evidenciando um esforço concentrado para controlar rigorosamente o uso do espaço público.

A combinação de diferentes métodos hostis em uma única estrutura reflete uma política de planejamento urbano que prioriza fortemente a “ordem e a segurança”, frequentemente à custa da acessibilidade e conforto dos usuários.

Este tipo de design pode criar um ambiente urbano que parece inacessível e restritivo, afetando negativamente a interação social e a liberdade de uso dos espaços comuns.

As imagens abaixo, da mesma praça, complementar ao assunto debatido, inserem mais elementos que colaboram para o entendimento de elementos híbridos.



Imagem 11: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Híbrido – complementar 1. Praça da República - República - São Paulo – SP - Captura da imagem segundo *Google Street View*: ago.2016.
Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: na seta amarela uma pessoa descansando, verifica-se na seta azul a presença de arcos metálicos, e na seta vermelha pessoas sentadas em um único “filete de tijolo”.



Imagem 12: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Híbrido – complementar 2. Praça da República - República - São Paulo – SP – Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: ago.2016.
Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: pessoas sentadas nos arcos metálicos e reforçando o número reduzido de bancos para atendimento das pessoas que circulam na praça.

A praça tem uma extensão razoavelmente grande, com mais de 20 mil m², poucos bancos acompanham o design da praça, fazendo com que as pessoas se “acomodem” em espaços nada confortáveis, ou que sejam feitos para sentar ou descansar. Mas vale reforçar que os bancos existentes na praça também possuem separação, ou seja, também não é indicado para um espaço de convivência.

A análise das estruturas híbridas nos espaços urbanos questiona como a integração de diferentes abordagens de design pode ser melhor harmonizada para servir aos interesses de todos os cidadãos. Esta reflexão é vital para alinhar as práticas urbanas com os ideais de inclusão e reconhecimento, conforme discutido na teoria de Honneth, e com o conceito de cidades inteligentes.

A seguir, tipos particulares de arquitetura hostil, aprofundando os exemplos de elementos e o impacto dessas estratégias no panorama social e físico das cidades.

Os tipos particulares, podem-se encaixar com o modelo dos “muros de vidro” já apresentado, como outros elementos exemplificados que não fazem parte de espaços públicos conduzidos pelo poder público, mas neste caso em especial, esses elementos demonstram a criatividade e, às vezes, a sutileza com que o controle do espaço público é exercido. Estas abordagens, embora possam parecer inovadoras ou

artisticamente interessantes, podem conter uma intenção subjacente de limitar certas atividades ou comportamentos.

Este tipo de design destaca uma complexa interação entre estética, funcionalidade e controle social no ambiente urbano, onde a aparência pode mascarar uma função restritiva.



Imagem 13: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Tipos Particulares - Avenida Deputado Emílio Carlos, 2684 - Limão - São Paulo – SP – Brasil. Captura da imagem segundo *Google Street View*: dez.2023.

Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da imagem: não mostra um exemplo de criatividade de elementos hostis, mas mostra exemplo de grades e vegetação que não bloqueiam invasores contraventores, mas sim, bloqueiam o sentar, dormir na parte coberta do estabelecimento e até mesmo se abrigar da chuva.

As setas vermelha e azul destacam os elementos deste espaço, localizado na zona Norte de São Paulo, na Avenida Deputado Emílio Carlos, 2684 no bairro do Limão.

Como exemplo aqui seria muito mais interessante trazer elementos mais “criativos”, como apontados por Faria (2020) pregos colocados em parapeito, ou “gambiarras criativas”, mas dificilmente possíveis de serem captados pela ferramenta *Google Street View*. Porém a autora cita e exemplifica imagens como a apresentada, nada criativa, porém muito usual em diversos pontos das cidades.

A análise desses tipos particulares desafia a compreensão da arquitetura hostil e leva a questionamentos sobre equilibrar beleza e acessibilidade, alinhando-se com os princípios de inclusão e reconhecimento de Honneth e com a visão de cidades inteligentes.

Por fim, exemplificar a ausência de qualidade espacial ou de vitalidade, considerando como a falta de elementos pode também contribuir para um ambiente urbano hostil. Infelizmente a ferramenta *Google Street View* não consegue adentrar

nas comunidades que muitas vezes são inóspitas, sem qualidade espacial ou vitalidade, que seria um perfeito exemplo deste tipo de elemento hostil.

Mas para exemplificar, a imagem da zona Norte de São Paulo, conhecida como Favela Monte Alegre, localizada a Rua Monte Alegre Sul, 883 – Jardim Brasília, contrasta a questão de falta de calçadas, saneamento básico, lixo, falta de zeladoria em questão de capinagem e roçagem entre outros aspectos que abaixo serão melhores comentados.



Imagem 14: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Ausência de qualidade espacial ou de vitalidade - R. Monte Alegre do Sul, 883 - Jardim Brasília - São Paulo – SP – Brasil. Captura da imagem segundo Google Street View: jun.2023.

Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

Descrição da Imagem: espaço urbano onde a ausência de elementos como calçada, mobiliário confortável, vegetação capinada, arte ou sinalização convidativa ao uso e interação. Esta carência cria um ambiente que parece desolado, pouco acolhedor e desprovido de vitalidade.

A ausência de qualidade espacial ou de vitalidade pode ser uma forma sutil, porém impactante, de arquitetura hostil. A falta de diversos elementos que promovam o conforto, a interação social e o engajamento com o espaço pode desencorajar as pessoas de utilizar e permanecer em determinadas áreas, mas que nestes casos, são “obrigadas a permanecer e conviver” uma vez que não há uma efetividade em políticas públicas inclusivas.

A negligência em relação às necessidades humanas básicas por espaços acolhedores e estimulantes revela uma abordagem urbanística que falha em priorizar o bem-estar dos indivíduos. Essa realidade sugere uma resignação preocupante, onde viver sob condições precárias como nas comunidades ou como abaixo de um

viaduto, torna-se uma aceitação implícita de que as necessidades das comunidades mais vulneráveis continuam sendo ignoradas, privando-as da atenção e dignidade necessárias para uma vida adequada.

Sem entrar em detalhes sobre as condições dos dependentes químicos, que compõem a realidade da “Cracolândia”, incluindo suas histórias, problemas e movimentos relacionados, é importante destacar que essas áreas não são habitadas ou frequentadas exclusivamente por adictos. Há uma diversidade de pessoas que vivem ou transitam por essas regiões, cada uma com suas próprias experiências e desafios.

Abaixo, uma imagem da Rua dos Gusmões, 285, esquina com a Rua Andradas, localizadas no bairro Santa Ifigênia, região Central de São Paulo, uma imagem clara sobre ausência de vida ou qualidade.



Imagem 15: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Ausência de qualidade espacial ou de vitalidade - complementar 1 - Rua dos Gusmões, 285 – Santa Ifigênia - São Paulo- SP – Brasil. Captura da imagem segundo Google Street View: ago.2016.

Fonte: Captura de Tela - *Google Street View* – link direto para o endereço no Anexo A.

A abordagem que permite a existência de espaços urbanos sem qualidade espacial ou vitalidade levanta questionamentos sobre a eficácia das estratégias urbanas que não consideram de forma adequada o aspecto humano da vida na cidade. Neste cenário, a narrativa se concentra não na atribuição de culpa pela desordem e degradação, mas sim em ressaltar a ausência de qualidade de vida que permeia essas áreas.

É crucial lembrar que, além dos dependentes químicos, estas regiões também abrigam atividades comerciais e uma variedade de pessoas cujas vidas são

impactadas por essa realidade. Essa situação desafia os urbanistas a refletirem sobre como transformar esses espaços de maneira inclusiva e menos hostil.

Essa perspectiva é fundamental para alinhar o planejamento urbano com os ideais de cidades inclusivas e vivas, ressoando com os conceitos de reconhecimento de Honneth e a aspiração de cidades inteligentes. A reflexão sobre a ausência de elementos promotores de vitalidade nos espaços urbanos ajuda a entender melhor como o planejamento pode ser utilizado para criar ambientes mais acolhedores e inclusivos.

Ao explorar exemplos concretos que ilustram a dimensão espacial da arquitetura hostil, emergem diversos elementos que, seja de maneira implícita ou explícita, moldam um ambiente urbano menos receptivo e inclusivo. Essa variedade de elementos, reflete uma prática de design urbano que transita entre o controle sutil e a exclusão explícita nos espaços de convivência.

Para o contexto, a incorporação das contribuições de Honneth para o entendimento das dinâmicas urbanas oferece uma perspectiva analítica essencial para compreender como as interações sociais podem ser afetadas, como as estruturas espaciais e sociais podem fomentar ou obstruir o reconhecimento.

Por exemplo, a forma como os espaços públicos são projetados e geridos pode facilitar ou dificultar a interação social e o reconhecimento mútuo entre diferentes grupos sociais. Além disso, a teoria do reconhecimento permite analisar como as configurações urbanas podem promover a integração social ou, inversamente, reforçar barreiras entre os grupos.

Espaços que promovem o reconhecimento e o respeito pelas diversas identidades e culturas contribuem para uma experiência urbana mais inclusiva e equitativa. Em contraste, práticas que resultam em segregação e marginalização de certos grupos demonstram falhas no reconhecimento e podem levar a conflitos sociais e descontentamento.

Assim, ao aplicar a perspectiva da teoria do reconhecimento de Honneth na análise urbana, entende-se sobre as formas pelas quais políticas e práticas de planejamento urbanístico podem ser direcionadas para fomentar uma existência mais equitativa e inclusiva na vida das cidades.

Na esfera do amor, a presença de elementos hostis, como espetos, grades e muros de vidro, afeta profundamente as relações interpessoais íntimas e a auto-realização individual. Estas barreiras físicas e psicológicas geram um ambiente

percebido como menos acolhedor e seguro, diminuindo a disposição para interações afetivas e sociais.

Além disso, esses elementos podem levar as pessoas a tratar umas às outras mais como objetos ou obstáculos, uma manifestação clara de reificação nas relações pessoais. Esse fenômeno é evidenciado em exemplos cotidianos onde a presença desses elementos hostis modifica a dinâmica das relações humanas, enfraquecendo laços afetivos e a sensação de pertencimento.

Na esfera do direito, os elementos hostis refletem políticas urbanas que podem priorizar certos grupos em detrimento de outros, afetando o direito de todos ao acesso e uso do espaço público. Prática que indica uma forma de reificação e exclusão social, tratando indivíduos, especialmente os vulneráveis, como problemas a serem controlados, em vez de cidadãos com direitos iguais. A legislação e a política urbana desempenham um papel crucial aqui, podendo perpetuar ou desafiar essas dinâmicas de exclusão e reificação.

Por fim, na esfera da solidariedade, o reconhecimento mútuo e a solidariedade comunitária são significativamente afetados pelos elementos hostis. Estes criam barreiras físicas e simbólicas entre diferentes grupos sociais, comprometendo a capacidade de empatia e apoio mútuo.

A presença desses elementos pode levar as pessoas a verem umas às outras como ameaças ou inconvenientes, em vez de membros valiosos da comunidade, um processo que alimenta a reificação e a desumanização. Exemplos práticos mostram como diferentes comunidades são afetadas por essas práticas, alterando a dinâmica da solidariedade e do apoio comunitário.

Esta análise com ênfase nas esferas e nos elementos hostis carrega a ironia inerente nas percepções sociais, onde pessoas em situação de rua são frequentemente estigmatizadas como criminosas, enquanto indivíduos em trajes formais, como ternos, são percebidos como figuras de autoridade e respeito, e os espaços devem “separar os maus elementos dos bons”.

Comumente justificada sob o pretexto de segurança ou estética, a implementação da arquitetura hostil carrega implicações que transcendem essas justificativas superficiais. Essa prática contradiz diretamente os princípios da teoria do reconhecimento de Honneth, pois nega a esses indivíduos o reconhecimento básico e o respeito por suas necessidades e direitos no espaço urbano, sendo mais uma vez reificados muitas vezes devido aos trajes ou condições econômicas.

Adicionalmente, essa abordagem arquitetônica também colide com o Direito à Cidade, ao invés de promover inclusão e acessibilidade, a arquitetura hostil cria barreiras físicas e simbólicas, limitando a acessibilidade e a liberdade de uso dos espaços públicos por todos.

A concepção de cidades inteligentes e sustentáveis emerge como uma solução inovadora frente aos desafios urbanos contemporâneos, tais como gestão de recursos, mobilidade urbana, sustentabilidade ambiental e inclusão social. Essa abordagem busca criar espaços urbanos mais eficientes e responsivos às necessidades de seus habitantes. Contudo, a implementação desse modelo urbano não está isenta de desafios, especialmente quando confrontada com as teorias de reconhecimento de Honneth, que enfatizam a necessidade de inclusão social e reconhecimento mútuo.

É imperativo que as tecnologias empregadas nas cidades inteligentes sejam universalmente acessíveis, garantindo que os benefícios do desenvolvimento urbano sejam compartilhados por todos os segmentos da sociedade, não se restringindo a uma “elite conectada”. Este enfoque em inclusão universal ressoa com os objetivos da Agenda 2030 da ONU, particularmente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, que visa tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis e nesse sentido, incluir os espaços nesta conta de “acesso para todos”.

Neste panorama, a Lei nº 14.489/ 2022, parte integrante do Estatuto da Cidade, assume um papel crucial. Esta legislação reflete um esforço consciente para assegurar que as cidades, ao avançarem em tecnologia e infraestrutura, também promovam espaços urbanos mais humanizados e acessíveis a todos. Aqui, surge um ponto crítico: a necessidade de abordar e mitigar práticas de arquitetura hostil, que, embora sejam justificadas como medidas de segurança ou manutenção da ordem, representam a exclusão e marginalização de grupos vulneráveis.

A arquitetura hostil contradiz frontalmente os princípios de inclusão e acessibilidade fundamentais aos conceitos de cidades inteligentes. Portanto, é essencial que as políticas e práticas de desenvolvimento urbano sejam avaliadas e reformuladas para promover uma verdadeira inclusão social, assegurando que as cidades inteligentes sejam, de fato, espaços de acolhimento e pertencimento para todos.

Assim, a Lei nº 14.489/2022 emerge como um marco importante na jornada para alcançar os ideais de urbanização inclusiva e humanizada, conforme

preconizado pela Agenda 2030. A aplicabilidade da legislação se coloca como um ponto de debate essencial. Ao analisar as práticas documentadas nas imagens coletadas, surge mais uma questão: até que ponto a lei tem sido efetivamente aplicada e respeitada?

Observa-se que, apesar da legislação em vigor, a continuidade no uso de técnicas hostis aponta para uma lacuna entre o ideal legislativo e a realidade prática. Este descompasso pode ser atribuído a diversos fatores, como falta de fiscalização, desconhecimento da lei por parte dos responsáveis pela implementação de tais estruturas, ou mesmo a resistência cultural à mudança nos paradigmas de design urbano, assim como por ser uma lei recente.

Os desafios para a efetiva implementação da Lei nº 14.489 são diversos, principalmente sua aplicabilidade, que não se é possível enxergar. Há o desafio da fiscalização e da conscientização sobre as implicações da arquitetura hostil. Ademais, a lei enfrenta resistência devido a uma percepção equivocada de que tais estruturas são essenciais para a segurança urbana.

Paralelamente, o Projeto de Lei nº 1636/2022 emerge como uma tentativa complementar de enfrentar essas questões, propondo a tipificação da aporofobia como crime. Esse projeto, ainda em tramitação no Senado, reflete o crescente reconhecimento da necessidade de proteger os mais vulneráveis contra formas de exclusão e preconceito arraigadas na sociedade. A demora na aprovação desse projeto evidencia os obstáculos na luta contra a discriminação sistemática e na promoção de uma sociedade mais inclusiva.

Além disso, a manifestação visual da arquitetura hostil nas cidades fala muito mais sobre a segregação e a aporofobia, muitas vezes sob o disfarce de medidas de segurança. Na realidade, essas estruturas e práticas urbanas revelam uma profunda aversão aos pobres e vulneráveis, marginalizando-os ainda mais e reforçando as divisões sociais. A aporofobia, mais do que um reflexo de preocupações com a segurança, evidencia um preconceito enraizado contra aqueles percebidos como 'outros' ou menos dignos de acessar espaços compartilhados.

É essencial, portanto, que a discussão sobre aporofobia, arquitetura hostil e as legislações correspondentes avancem, para construir ambientes urbanos que contemplem todos. Este estudo focou na arquitetura hostil, revelando como essas estruturas, mais do que simples elementos arquitetônicos, atuam como barreiras na sociedade, minando a essência do viver em comunidade.

Mas também contemplou as teorias de reconhecimento de Axel Honneth — amor, direito e solidariedade —, desvendando o impacto significativo da arquitetura hostil nas relações sociais e, por extensão, discutindo a teoria da reificação e o direito à cidade, juntamente com a problemática da aporofobia. Isso evidencia uma contradição com os princípios da Agenda 2030, na qual a promessa de cidades inteligentes e sustentáveis deveria ser um palco para todos, não uma arena de exclusão.

As observações feitas ao longo deste estudo não apenas esclarecem o caminho para uma reflexão mais crítica sobre o planejamento urbano, mas também convocam à ação. Emergindo a necessidade de uma abordagem onde o urbanismo coloque o ser humano no centro, rejeitando a reificação que transforma as relações sociais em meras interações entre objetos ou entre objetos e pessoas.

Ademais, a legislação recente que proíbe a implementação de estruturas arquitetônicas hostis em espaços públicos representa um marco importante. Este progresso legislativo indica o despertar de uma conscientização coletiva sobre a necessidade de repensar nossas cidades como lugares de acolhimento e inclusão, onde cada espaço reflete o apreço pela diversidade e dignidade humana.

Em conclusão, reconhecer a presença e o impacto da arquitetura hostil nas dinâmicas urbanas é apenas o início. Este estudo convoca a refletir sobre como se pode reconfigurar pensamentos e as cidades, para que não apenas sonhem com um futuro sustentável, mas que também sigam princípios de reconhecimento humano, conforme preconizado por Honneth. Este é o desafio é colocado: reconfigurar as cidades para que abracem todos os seus habitantes, sem exceção.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS: REPENSANDO AS INTERAÇÕES SOCIAIS

Ao concluir este estudo, torna-se essencial reconhecer sua natureza fundamentada em uma metodologia bibliográfica descritiva, que não buscou fornecer uma análise quantitativa ou conclusões numéricas, mas sim uma exploração qualitativa e reflexiva sobre como arquitetura hostil e cidades inteligentes interagem e se influenciam mutuamente, compreendendo as interconexões presentes nas implicações sociais e éticas destacadas por Axel Honneth.

Ressalta-se que os exemplos apresentados no capítulo de análise serviram exclusivamente como ilustrações para enriquecer o debate; eles não visam fornecer uma base quantitativa para generalizações ou conclusões definitivas. Portanto, as conclusões que emergem deste estudo são de fato interpretações e sínteses da literatura examinada, articuladas de forma a oferecer uma visão contextualizada.

Então, tendo objetivo em responder à pergunta de pesquisa: de que forma a presença de espaços hostis impede ou dificulta o reconhecimento igualitário dos cidadãos, afetando a concepção de Cidades Inteligentes?

Concluiu-se que, no ambiente urbano contemporâneo, a presença de espaços hostis apresenta um dilema significativo na obtenção de cidades inteligentes e sustentáveis, comprometendo severamente o reconhecimento igualitário dos cidadãos. Espaços que perpetuam uma hierarquia social implícita e é uma contradição flagrante ao princípio de inclusão e igualdade que deveria permear as cidades.

A prevalência de arquitetura hostil no contexto urbano demonstra que, seja de forma discreta ou evidente, essas configurações urbanísticas criam obstáculos físicos e simbólicos. Influenciando significativamente as dinâmicas de interação social e na percepção de pertencimento em espaços urbanos, confrontando de maneira direta os princípios de inclusão e acessibilidade.

Esta dinâmica destaca uma discrepância fundamental: ao passo que as cidades aspiram a ser ambientes acolhedores e integrativos, a presença de elementos arquitetônicos hostis fomenta um cenário de segregação e limitação, comprometendo a coesão social e deteriorando a convivência harmoniosa entre seus residentes.

A presença de espaços hostis em áreas urbanas representa um desafio significativo para os ideais de cidades inteligentes. No estudo em questão, abordou-se exemplos provenientes do município de São Paulo; no entanto, é importante reconhecer que esta é uma realidade global, não limitada ao contexto brasileiro.

Elementos hostis, frequentemente observados em diversos ambientes urbanos ao redor do mundo, questionam a eficácia das políticas de planejamento urbano voltadas para a promoção de uma convivência equitativa e integrativa nos espaços que seriam chamados de lugares de convivência. A persistência desses ambientes hostis nas cidades desafia diretamente os objetivos de criar locais urbanos que sejam, simultaneamente, acessíveis, seguros e acolhedores para toda população, evidenciando um desafio global que transcende fronteiras nacionais.

Evidencia-se que a presença de espaços hostis nas cidades, manifestado através da ausência de mobiliário inclusivo e acessível, obstaculiza o reconhecimento igualitário dos cidadãos de maneira significativa. Isso ocorre devido à criação de ambientes urbanos que fisicamente excluem grupos vulneráveis, ao negar-lhes infraestruturas básicas como bancos em parques, assentos em pontos de ônibus e áreas de lazer adaptadas.

Notório que premissa crítica de que espaços hostis não apenas impedem, mas também dificultam o reconhecimento igualitário dos cidadãos, gerando uma profunda sensação de alienação e exclusão social. No cerne desta análise está a convicção de que a transformação desses espaços é fundamental para fomentar uma sociedade onde cada cidadão se sinta verdadeiramente reconhecido e valorizado.

Esta transformação é imprescindível para o progresso em direção de cidades inteligentes e sustentáveis alinhadas aos objetivos da Agenda 2030 da ONU, onde a equidade emerge não apenas como um objetivo, mas como um impulso para o desenvolvimento sustentável. A reconfiguração dos espaços hostis pode ser uma alavanca poderosa para garantir o reconhecimento pleno e efetivo de todos os cidadãos.

Esses elementos hostis, sutilmente integrados à paisagem cotidiana, tornaram-se uma constante frequentemente ignorada, mas cuja normalização é um fenômeno preocupante. E escondem a verdadeira magnitude da hostilidade embutida nesses espaços, desde bancos com divisórias até obstáculos discretos. Essas técnicas, embora possam parecer inofensivas, limitam o uso e apropriação dos espaços, refletindo uma falta de consciência sobre o impacto negativo do design urbano na interação social e no bem-estar.

De maneiras distintas, mas igualmente impactantes: pinos repelindo pessoas em situação de rua, sugerindo exclusão; a ausência de mobiliário adequado limitando a acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida; gradis e muros de

vidro criando barreiras físicas e visuais no ambiente urbano; espetos transmitindo mensagens de vigilância e controle; bancos com divisórias impedindo descanso e permanência; arranjos vegetais e planos inclinados usados sutilmente para restringir acessos e desencorajar a permanência; e estruturas híbridas que combinam esses elementos para controlar rigorosamente o uso dos espaços.

Cada um desses elementos, embora inserido sob a premissa de aumentar a segurança, frequentemente falha em contribuir efetivamente para ela, ao invés disso, os elementos reforçam ambientes de exclusão e a alienação das cidades.

Quanto à percepção de segurança, cada um destes elementos apresenta uma eficácia questionável. Os pinos, por exemplo, embora possam impedir o uso indevido de certas áreas, não proporcionam uma verdadeira melhoria na segurança geral. Da mesma forma, a ausência de mobiliário confortável e a instalação de gradis e muros de vidro podem criar a ilusão de um ambiente mais seguro, mas na realidade, apenas segregam e limitam o acesso, sem resolver as questões subjacentes de segurança urbana. Espetos, bancos com divisórias e outros elementos hostis podem até dissuadir comportamentos específicos em locais pontuais, mas não abordam as causas mais profundas.

A configuração destes espaços, caracterizados pela hostilidade, desencoraja não só a permanência e o encontro, mas também transmite mensagens sutis de exclusão e segregação, enfraquecendo as relações comunitárias e reduzindo a diversidade e vitalidade urbana. Considerando que esses elementos frequentemente não atendem ao seu propósito declarado de segurança, como evidenciado em exemplos onde essas medidas são facilmente burladas, torna-se claro que seu papel vai além da expectativa na prática.

De fato, a existência desses elementos hostis desempenha um papel mais proeminente como instrumentos de segregação social do que como medidas efetivas de segurança. Estas estruturas, frequentemente justificadas como medidas de prevenção à criminalidade, segurança ou manutenção da ordem pública, acabam, na prática, por demarcar e intensificar as divisões existentes entre diferentes grupos sociais.

É inegável que o espaço público reflete a sociedade em que se insere, abrangendo tanto aspectos tangíveis quanto intangíveis, a arquitetura hostil está associada ao acentuado aumento do isolamento social, à crescente militarização e à intensificação do controle sobre os espaços urbanos. Estes fenômenos são

impulsionados, em grande medida, pelo temor da violência e pelo receio em relação ao desconhecido.

Observação que destaca a intersecção entre o design urbano e as dinâmicas sociopolíticas, evidenciando como a construção e o uso do espaço público podem refletir e, ao mesmo tempo, moldar as atitudes e percepções da comunidade que nele habita.

A arquitetura hostil, neste contexto, emerge como uma ferramenta de controle físico, transformando o medo e a necessidade de segurança em elementos no espaço urbano. Essa prática não só contradiz a ideia de espaços públicos acolhedores e inclusivos, mas também revela uma perspectiva urbanística que prioriza a separação e o isolamento em detrimento de uma convivência harmoniosa e igualitária na vida urbana.

Identificou-se diversas estratégias hostis que impactam o espaço urbano de múltiplas maneiras. Essas estruturas hostis estão geralmente concentradas em áreas de grande movimento, mais centrais, muitas vezes próximas a terminais de ônibus e locais frequentados por populações em situação de rua, limitando o uso do espaço público e privado, mas que também se fazem presentes em áreas mais afastadas.

Especialmente em áreas de grande movimento e nos centros urbanos, reflete uma tendência preocupante de priorizar o controle em detrimento da hospitalidade e da inclusão. Em muitas destas áreas, observa-se uma notável ausência de bancos onde as pessoas possam descansar, de espaços acolhedores onde crianças possam brincar, e de locais propícios para o encontro e a interação social.

Essa falta de infraestrutura dedicada ao bem-estar e ao convívio contrasta fortemente com a presença de elementos hostis, que, embora pretendam aumentar a segurança, raramente conseguem repelir efetivamente a criminalidade. Ao invés disso, essas estratégias contribuem para a criação de um ambiente urbano menos acolhedor e mais alienante, onde a oportunidade para as interações sociais significativas e o desenvolvimento de um senso de comunidade é significativamente diminuída.

Este cenário evidencia uma desconexão entre o design urbano e as necessidades reais dos cidadãos, levando a uma reflexão crítica sobre como os espaços públicos são estruturados e a quem eles realmente servem, ou que eles realmente foram incluindo esses elementos nas cidades, de maneira orgânica, sem pensar nas consequências.

Conclui-se que as arquiteturas hostis contribuem para a redução e limitação do espaço, enfraquecendo a conexão e restringindo também o aspecto imaterial do espaço público, pois a ausência de locais para interações sociais prejudica o desenvolvimento de relações entre as pessoas e com o espaço em si.

Observa-se também que a restrição do espaço público afeta a todos, apesar de impactar fortemente os grupos mais vulneráveis. Essa limitação no espaço público tende a deslocar as atividades para o âmbito privado e de consumo, isolando ainda mais os indivíduos e privando-os de interações diversificadas, aumentando o medo em relação ao espaço urbano.

Ao examinar a arquitetura hostil sob a lente das teorias de reconhecimento de Honneth, identifica-se uma relação complexa entre o design urbano e a dinâmica social. Os espaços hostis falham em promover um ambiente propício ao reconhecimento nas esferas do amor, direito e da solidariedade, criando barreiras que impedem a interação e o desenvolvimento de relações comunitárias robustas.

Na esfera do "amor", que Honneth associa ao reconhecimento emocional e pessoal, os espaços hostis podem obstruir a formação de laços afetivos e a expressão de cuidado e preocupação mútuos. Quando transposta para o contexto urbano e confrontada com a presença de arquitetura hostil, emerge uma discrepância notável, onde o auto respeito, autocuidado e o auto amor, não podem ser materializados.

Os espaços hostis, com sua natureza excludente e restritiva, minam a capacidade de formação de vínculos afetivos e a expressão de cuidado e atenção entre as pessoas no espaço público. A configuração física que desencoraja a permanência e o encontro nos espaços públicos impede a criação de ambientes acolhedores, essenciais para a nutrição das relações interpessoais.

Bancos inacessíveis, áreas segregadas e superfícies desenhadas para desencorajar a permanência não apenas impedem a interação casual, mas também transmite uma mensagem implícita de desconfiança e indiferença. Este cenário é contrário ao desenvolvimento de um ambiente urbano que nutre o amor e o cuidado, elementos vitais para a saúde emocional e o bem-estar dos indivíduos.

Em um contexto onde a arquitetura hostil prevalece, as oportunidades para interações significativas e a formação de laços emocionais genuínos são drasticamente reduzidas, desafiando a essência da coexistência humana e da comunidade que se baseia em sentimentos de empatia e conexão.

Na esfera do direito, a arquitetura hostil manifesta-se como uma expressão física de desigualdade, contrariando o princípio do Direito à Cidade. Esse princípio advoga que todos os habitantes devem ter igualdade de acesso e uso dos espaços urbanos. A prática hostil limita a liberdade de movimento e sinaliza um desrespeito pelas necessidades e direitos de todos, particularmente dos mais vulneráveis, pois não há um sistema de justiça igualitário.

Quanto à solidariedade, os elementos hostis contribuem para um ambiente urbano menos acolhedor e homogêneo, impedindo a interação social espontânea e a formação de uma comunidade diversa e engajada, tornando impossível reconhecer no outro habilidades e competências úteis, pois não há interações. Esse cenário revela a necessidade de repensar o planejamento urbano, visando não apenas a funcionalidade e estética, mas também espaços que promovam o reconhecimento mútuo e a solidariedade.

A presença de elementos hostis nos espaços públicos nega implicitamente o reconhecimento de que todos merecem um espaço na cidade. Esta abordagem contribui para uma paisagem urbana que aliena as pessoas, negando-lhes o reconhecimento básico e reforçando estruturas de poder desiguais. Além disso, a reificação no design urbano trata os indivíduos como obstáculos a serem gerenciados, em vez de cidadãos com direitos e necessidades.

A interação entre a luta por reconhecimento e a reificação na arquitetura hostil destaca um conflito fundamental no planejamento urbano contemporâneo. A busca por espaços seguros e ordenados é compreensível, mas deve ser equilibrada com a promoção do reconhecimento e da inclusão. Uma vez que espaços urbanos que incorporam elementos hostis refletem essa reificação, alienando as pessoas do espaço que ocupam e despojando-as de sua qualidade de sujeitos ativos na vida urbana, coisificando os humanos.

O não reconhecimento de indivíduos em contextos sociais e urbanos não se traduz meramente em uma invisibilidade momentânea, mas desencadeia fenômenos mais profundos como "morte social" e "morte psicológica". A "morte social" refere-se ao processo pelo qual indivíduos ou grupos são sistematicamente despojados de sua identidade, valor e lugar na sociedade, essencialmente "excluídos" das redes de apoio social e consideração pública, levando a uma condição de invisibilidade social. Paralelamente, a "morte psicológica" descreve o declínio interior do senso de pertencimento, autoestima e valor próprio, resultante da ausência de reconhecimento

e validação social. Estas formas de "morte", representam um estado de alienação e despersonalização tão severo que o indivíduo ou grupo afetado é tratado como se não possuísse mais uma presença ou função significativa dentro do corpo social.

Este fenômeno é particularmente pertinente no estudo das dinâmicas urbanas, onde a arquitetura hostil e o planejamento excludente contribuem para a marginalização e a desvalorização de certos grupos, reforçando barreiras invisíveis que segregam e diminuem a qualidade de vida e interação humana. Portanto, é imperativo que as discussões sobre o desenvolvimento urbano e social incluam estratégias para combater essas formas de "morte", promovendo uma inclusão genuína e reconhecimento de todos os cidadãos, como pilares fundamentais para cidades verdadeiramente inteligentes e sustentáveis.

De forma mais incisiva e clara, esses elementos hostis "coisificam" e "matam" pessoas da sociedade. Um planejamento urbano que autoriza o design hostil, sem considerar as implicações humanas dessas escolhas, perpetua a reificação e dificulta a luta pelo reconhecimento igualitário. A reificação no contexto urbano, apresenta um desafio crítico ao conceito de que transforma as relações humanas e espaços em objetos ou mercadorias.

Quando espaços públicos são projetados ou modificados com elementos hostis ou não possuem elementos de integração, há uma tendência a tratar os usuários desses espaços como "coisas" a serem controladas, e não como indivíduos com direitos e necessidades. Esse fenômeno não apenas impede o acesso físico, mas também compromete a essência do espaço público como um local de encontro, interação e expressão cidadã.

A luta contra a reificação nos espaços urbanos implica em reafirmar a importância da humanização no planejamento urbano, transcendendo não somente a funcionalidade utilitária, mas que incorpore uma consideração profunda das necessidades humanas de interação, pertencimento e expressão.

Este conflito no planejamento urbano exige um equilíbrio entre segurança e reconhecimento. Um planejamento que enfatiza o design hostil, ou que "fecha os olhos" sem considerar suas implicações humanas, perpetua a reificação e prejudica a busca por reconhecimento igualitário. Assim, combater a reificação implica lutar pelo reconhecimento e respeito mútuo, elementos fundamentais para edificar uma sociedade equitativa e acolhedora.

A reificação é particularmente contrária aos conceitos de cidades inteligentes e sustentáveis e aos objetivos do ODS 11, que enfatiza a necessidade de cidades e comunidades inclusivas. Em tais cenários, as cidades falham em promover um ambiente que favoreça a interação humana, essencial para o desenvolvimento de comunidades urbanas que se alinham com os valores promovidos pela Agenda 2030.

Assim, para estar em consonância com o ODS 11, as cidades devem reavaliar e transformar suas práticas de planejamento urbano que não conduzam à criação de espaços hostis. É notório que esses espaços devem promover um ambiente urbano que respeite e facilite o Direito à Cidade para todos os habitantes, onde as pessoas não se sintam reificadas.

Isso implica na criação de espaços urbanos que não apenas valorizem, mas celebrem ativamente a diversidade, a acessibilidade e a inclusão. É fundamental desenvolver ambientes onde todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica ou capacidades físicas, possam não só desfrutar, mas também colaborar com a sociedade.

Quando um indivíduo se sente genuinamente parte integrante de seu espaço urbano, pertencente ao local, ele naturalmente se torna mais interativo, pró ativo e empenhado em buscar melhorias coletivas. Esta inclusão ativa fomenta um senso de pertencimento e responsabilidade, incentivando os cidadãos a se engajarem de forma construtiva na vida e no desenvolvimento urbano, criando assim uma comunidade mais unida e resiliente.

A integração desses conceitos apresenta um desafio significativo para planejadores urbanos, legisladores e a sociedade como um todo, incitando uma reflexão crítica e uma reconfiguração das cidades. Em alguns contextos, a arquitetura hostil se tornou tão comum que se infiltra no dia a dia de maneira quase imperceptível, a ponto de sua origem e implementação passarem despercebidas.

Ao priorizar a dignidade e o valor de cada indivíduo, não é apenas cumprir um imperativo ético e social vital, mas também avançar em direção aos ideais da Agenda 2030 e da ODS 11. É importante reconhecer que a construção de cidades inclusivas e acessíveis não é uma tarefa exclusiva do poder público; ela depende igualmente do compromisso e da ação colaborativa de toda a sociedade.

Cada pessoa, contribuindo dentro de suas capacidades, desempenha um papel fundamental neste processo. Seja através de ações cotidianas, engajamento cívico ou iniciativas comunitárias, todos têm a capacidade de influenciar positivamente a

sociedade. Esse esforço coletivo é essencial para transformar as cidades em espaços verdadeiramente inclusivos, repletos de oportunidades, senso de comunidade e esperança para todos os seus habitantes.

Adiciona-se que a falta de mobiliário em e espaços urbanos representa também um tipo de arquitetura hostil, trazendo implicações preocupantes no contexto das cidades inteligentes. A escassez de mobiliário urbano que seja ao mesmo tempo acessível e convidativo compromete gravemente a interação igualitário dos cidadãos.

Parques sem bancos ou áreas que não possuem pontos de convivência ou descanso, muitas vezes projetados sob a premissa de desencorajar a presença de pessoas em situação de rua, resultam na exclusão não apenas desses indivíduos, mas também de idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças. Essa forma de exclusão vai além da mera ignorância das necessidades desses grupos; ela envia uma mensagem clara de que tais indivíduos são menos valorizados pela sociedade.

Refletiu-se sobre crianças privadas de espaços de convivência, idosos e pessoas com deficiência impossibilitados de descansar em áreas públicas, e cidadãos esperando o ônibus em pé sob sol ou chuva são cenários que evocam uma profunda reflexão sobre as prioridades de planejamento urbano.

Além disso, quando há o mobiliário, ele é excludente, como bancos anti-permanência, não só falha em abordar as questões sociais subjacentes, mas também agrava a segregação e a desigualdade. Ao priorizar a estética ou a segurança percebida em detrimento da inclusão e acessibilidade, esses espaços públicos contradizem os princípios fundamentais de equidade e humanidade que deveriam sustentar as cidades inteligentes, tornando-se espaços de divisão ao invés de união.

Reconhece-se uma contradição entre a existência de espaços hostis e os ideais das cidades inteligentes e sustentáveis, que aspiram a utilizar a tecnologia para impulsionar a eficiência, sustentabilidade e, crucialmente, a inclusão. Enquanto as cidades inteligentes buscam criar ambientes urbanos mais eficientes e inovadores, os espaços hostis contradizem esses esforços, resultando em áreas menos acolhedoras e mais separatistas.

Além disso, a tecnologia pode ser utilizada para ampliar a participação cidadã no planejamento urbano, permitindo que as comunidades contribuam ativamente para a criação de espaços que reflitam suas necessidades e valores. Ao integrar tais tecnologias, as cidades inteligentes e sustentáveis podem transformar-se em

verdadeiros fomento de inclusão e união, estabelecendo novos padrões para o desenvolvimento urbano que valorizem todos os cidadãos.

Conclui-se que a presença de espaços hostis em cidades inteligentes e sustentáveis impõe um obstáculo significativo ao reconhecimento igualitário dos cidadãos. Estas estruturas limitam o acesso e a fruição de espaços públicos por grupos específicos, enfraquecendo a estrutura social e a ideia de uma cidadania integrada e igualitária, que é essencial para o sucesso de qualquer cidade inteligente.

Examinou-se que, apesar do avanço legislativo proporcionado pela Lei nº 14.489/2022, que veda o uso de arquitetura hostil, existem desafios consideráveis na sua implementação. A falta de fiscalização eficaz e a resistência cultural à mudança no design urbano são barreiras notáveis, tanto para o poder público quanto para a sociedade civil. Para superá-las, é imperativo promover uma maior conscientização sobre os impactos negativos da arquitetura hostil e incentivar um diálogo contínuo entre os diversos atores envolvidos na urbanização das cidades.

Conclui-se que a Lei nº 14.489/2022 representa um passo significativo, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido para que suas intenções sejam plenamente realizadas na concepção de cidades inteligentes e sustentáveis. Olhando para o futuro, é essencial que os esforços para mitigar a arquitetura hostil sejam intensificados, assegurando que o progresso das cidades seja medido não apenas pela sua eficiência tecnológica, mas também pelo seu impacto positivo na vida de todos os cidadãos.

E neste caminho para um espaço urbano inclusivo, espera-se que a legislação que aborda a questão da aporofobia seja aprovada também, impulsionando a consciência do respeito mútuo entre as pessoas. A aprovação desta legislação seria mais um marco significativo na luta contra as discriminações enraizadas que afligem sociedades. Representaria um reconhecimento legal da necessidade de proteger todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, promovendo uma convivência mais harmônica e respeitosa.

O reconhecimento e a combatividade à aporofobia através de leis específicas incentivariam uma reflexão mais profunda sobre como as atitudes individuais e coletivas podem ser transformadas para acolher a diversidade e a inclusão como valores fundamentais das comunidades urbanas. A conscientização sobre a aporofobia e seus efeitos destrutivos é crucial para dismantelar os preconceitos e construir uma sociedade onde a dignidade de cada pessoa seja inquestionável,

promovendo assim espaços urbanos que sejam verdadeiramente de todos e para todos.

Além disso, a luta contra a aporofobia deve transcender também o âmbito legal, envolvendo programas educacionais, campanhas de conscientização e iniciativas de inclusão social que abordem as raízes do problema. A criação de uma cultura de empatia e solidariedade, onde as diferenças são celebradas em vez de temidas, é fundamental para erradicar a aporofobia. Isso requer um esforço conjunto de governos, instituições, comunidades e indivíduos, trabalhando lado a lado para assegurar que ninguém seja deixado para trás ou marginalizado devido à sua condição econômica ou qualquer outra característica identitária.

Em resumo, a arquitetura hostil cria um ambiente urbano menos acessível, menos inclusivo e, em última análise, menos humano. Reconhecer e abordar estas questões é crucial para promover cidades mais vivas e acolhedoras. Portanto, intensificar esforços para erradicar a arquitetura hostil é essencial para medir o progresso das cidades inteligentes e sustentáveis não apenas pela sua eficiência, mas também pelo seu impacto positivo na vida de todos os cidadãos.

Reforça-se que a verdadeira inteligência de uma cidade é medida não somente pela sua eficiência tecnológica, mas, pela sua capacidade de abraçar todos os seus cidadãos com dignidade e respeito. O desenvolvimento de espaços públicos que sejam verdadeiramente acessíveis, sustentáveis e acolhedores para todos, representando um profundo compromisso com a humanidade. Onde o coração da cidade deve pulsar com empatia e inclusão, assegurando que cada aspecto do espaço urbano seja um espelho do valor e do respeito por todos os seus habitantes.

Conclui-se que a vida urbana moderna, muitas vezes alienante, torna os cidadãos insensíveis à questão da prevalência de espaços hostis. Este estudo sublinha a necessidade de um planejamento urbano mais consciente e reflexivo. Ao enfrentar a arquitetura hostil, as cidades podem se mover em direção a um futuro mais inclusivo, inteligente e humanizado, onde o reconhecimento e respeito mútuos são fundamentais para a vida urbana.

A pesquisa revela que, embora baseada predominantemente em dados primários, contribui significativamente para o entendimento e a discussão sobre o tema. Há potencial para pesquisas futuras que utilizem esses dados como base, explorando temas como territorialização de populações em situação de rua,

segurança pública, e detalhamento dos tipos de arquitetura hostil e seu impacto no comportamento dos usuários do espaço público.

REFERÊNCIAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.** Disponível em: http://www.abnt.org.br/Smart_Cities . Acesso em: 29 jul. 2023.
- ANDREOU, A. **Anti-homeless spikes: ‘Sleeping rough opened my eyes to the city’s barbed cruelty’.** The Guardian, v. 19, 2015. Disponível em: <https://www.theguardian.com/society/2015/feb/18/defensive-architecture-keeps-poverty-undeen-and-makes-us-more-hostile> . Acesso em: 11 jul. 2023.
- BATISTA, V. M. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história.** 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BAUMAN, Z. **Medo Líquido.** 1. ed. Oxford, England: Polity Press, 2006.
- BAUMAN, Z. **Confiança e medo na cidade.** Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2009.
- BONAMETTI, J. H. Paisagem urbana bases conceituais e históricas. **Revista Terra & Cultura: Cadernos de Ensino e Pesquisa**, [S.l.], v. 20, n. 38, p. 107-123, abr. 2020. ISSN 2596-2809. Disponível em: <http://periodicos.unifil.br/index.php/Revistateste/article/view/1332> . Acesso em: 11 out. 2023.
- BRANDÃO, C. A. Por que estudar história da arquitetura? **Revista Do Programa De Pós-Graduação Em Arquitetura Urbanismo Da FAUUSP 19**, v. 19 (32), 2012.
- BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm#:~:text=Lei%20municipal%20definir%20os%20empreendimentos,cargo%20do%20Poder%20P%C3%ABlico%20municipal. Acesso em: 11 jul. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 14.489**, 21 de dezembro de 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/lei/L14489.htm . Acesso em: 11 jul. 2023.
- CAMARGO, S.; DE SOUZA, L. G. DA C. Axel Honneth leitor de Lukács: reificação e reconhecimento. **Pensamento Plural**, n. 11, p. 165–186, [s.d.].
- CARLOS, A. F. A. Henri Lefebvre: o espaço, a cidade e o “direto à cidade”. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. 1, p. 349–369, 2020.
- CASTELLS, M. **A cidade em rede: Tecnologia e vida urbana no século 21.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CASTRO, A. Public spaces, social coexistence and civility: Contributions to a reflection on urban public spaces. **Cidades comunidades e territórios**, n. 5, 2002.
- CHAUÍ, M. **Discurso Competente e Outras Falas.** São Paulo: Cortez, 2005.

CORTINA, A. **A aversão ao pobre: um desafio para a democracia**. Tradução de Daniel Fabre. São Paulo: Editora ContraCorrente, 2020.

COSTA, E. M.; OLIVEIRA, Á. D. **Humane Smart Cities**. [s.l.] Oxford University Press, 2017.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. [s.l.] Artmed, 2010.

DE ARAÚJO NETO, J. A. C. Reificação e reconhecimento na teoria política em Axel Honneth. **Kalagatos**, v. 18, n. 1, p. 144–165, 2021.

DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, S. **Agenda 2030: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<https://internacional.df.gov.br/agenda-2030-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em: 10 dez. 2023.

Em evento global, ONU Habitat diz que cidades não são apenas “fontes de problemas”. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2023/06/1815482>>. Acesso em: 28 jul. 2023.

FLUSTY, S. Building Paranoia : The Proliferation of Interdictory Space and the Erosion of Spatial Justice. **Los Angeles**. In. ELLIN, N. **Architecture of Fear**, 1997.

FARIA, D. R. **Sem descanso: arquitetura hostil e controle do espaço público no centro de Curitiba**. Universidade Federal do Paraná. 2020.

FERREIRA DA SILVA, F. M. arquitetura hostil (Sqñ 213). **Revista Estética e Semiótica**, v. 11, n. 1, p. 97–110, 2021.

FLORES, J. H. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia, Antônio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009

GEHL, J..**Cidades para pessoas**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

GIL, A. et al. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, v. 4, 1995.
GIOVANNI, S. Reificação versus reconhecimento: Sobre a dimensão antropológica da teoria de Axel Honneth. **Teoria e Cultura**, v. 2, n. 1 e 2, 2007.

HONNETH, A. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

HONNETH, A. Observações sobre a reificação. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 8, n. 1, 2008.

HONNETH, A. Reificação: um estudo de teoria do reconhecimento. Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

IBIAPINA, F.; LEITÃO, L. Arquitetura e Sagrado: um olhar sobre a Antiguidade Clássica. **Risco Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**, v. 19, p. 1–11, 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Área territorial brasileira 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades IBGE: Panorama 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

ISO 37104:2019. Disponível em: <<https://www.iso.org/standard/69895.html>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

ISO 37120:2018. Disponível em: <<https://www.iso.org/standard/68498.html>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

ISO 37122:2019. Disponível em: <<https://www.iso.org/standard/69050.html>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

ISO 37123:2019. Disponível em: <<https://www.iso.org/standard/70428.html>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

JACOBS, J. **MORTE E VIDA DE GRANDES CIDADES**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

LEFEBVRE, H. **O espaço público e o privado na cidade contemporânea**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2011.

LEITE, M. A. F. P. **Destrução ou desconstrução?: Questões da paisagem e tendências de regionalização**. São Paulo: Hucitec, 1994.

LEVY, W. **Reconhecimento e democracia cooperativa: investigações filosóficas a partir do pensamento de Axel Honneth**. [s.l.] Universidade de São Paulo, 27 jun. 2011.

LEVY, W.; MARINO, C. C. A dimensão territorial do direito à cidade / The territorial dimension of the right to the city. **Revista de Direito da Cidade**, v. 12, n. 1, p. 37–59, 2020.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas: [s.n.].

MARTINELLI, M. A.; ACHCAR, J. A.; HOFFMANN, W. A. M. Cidades inteligentes e humanas: percepção local e aderência ao movimento que humaniza projetos de smart cities. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 16, n. 39, p. 164, 2020.

MASSONETTO, L. F.; BACHUR, J. P.; DE MORAES CARVALHO, E. Reificação da experiência na cidade inteligente: notas para uma crítica da economia política do espaço urbano / Reification of the experience in the smart city: notes for a critique of the political economy of urban space. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. 1, p. 591–611, 2020.

MELO, R. Reificação e reconhecimento: um estudo a partir da teoria crítica da sociedade de Axel Honneth. DOI:10.5007/1677-2954.2010v9n2p231. **Ethic - An international Journal for Moral Philosophy**, v. 9, n. 2, 2011.

NASCIMENTO, C. O edifício como espaço analítico. Uma discussão das idéias de Foucault sobre a arquitetura. **Arquitextos, Vitruvius**, v. n. 093.04, fev. 2008.

NOGUEIRA FURTADO, R.; APARECIDA DE OLIVEIRA CAMILO, J. O Conceito de Biopoder no Pensamento de Michel Foucault. **Revista Subjetividades**, v. 16, n. 3, p. 34, 2017.

ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis - Ipea - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ods/ods11.html>>. Acesso em: 28 jul. 2023.

O Pároco. Disponível em: <https://www.oarcanjo.net/site/o-paroco/> . Acesso em: 11 jul. 2023.

PL 1636/2022 - Senado Federal. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/153628>>. Acesso em: 14 jul. 2023

PL 1636/2022 - Senado Federal. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/153628> . Acesso em: 11 jul. 2023.

PORTO, A. G. Chics: Muito Mais Que Inteligentes. Em: **O Futuro é das chics : como construir agora as cidades humanas, inteligentes, criativas e sustentáveis**. [s.l.] IBCIHS, 2020.

QUINN, B. Anti-homeless spikes are part of a wider phenomenon of “hostile architecture”. **The guardian**, 13 jun. 2014. Disponível em: <https://www.theguardian.com/artanddesign/2014/jun/13/anti-homeless-spikes-hostile-architecture>. Acesso em: 11 jul. 2023.

RAMPASI, N. L.; OLDONI, S. M. CIDADE PARA QUEM? UMA ANÁLISE DA ARQUITETURA HOSTIL E SUA INFLUÊNCIA NO ESPAÇO URBANO. **Revista Thêma et Scientia - Edição Especial Arquitetura e Urbanismo**, v. 10 n. 2E, 3 dez. 2020.

SÃO PAULO, SMADSS. **Diagnóstico da Cidade de São Paulo para a Conferência Municipal de 2023**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_socioassistencial/pesquisas/index.php?p=18626>. Acesso em: 18 jan. 2024.

Smart Cities - ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Disponível em: [https://abnt.org.br/Smart Cities/](https://abnt.org.br/Smart%20Cities/) .Acesso em: 20 nov. 2023.

SOUSA, C. R. DE M.; COSTA, R. M. C. B. Pedras Paulistanas: A arquitetura hostil a serviço da “bio-necropolítica”. **Revista de direito**, v. 13, n. 03, p. 01–33, 2021.

STELLA, T. H. DE T. Métodos históricos e arqueológicos para o estabelecimento da cronologia geral do Antigo Egito faraônico. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, v. 38, p. 144–162, 2022.

ANEXO A

Links para acesso de todas as capturas de tela realizadas com a colaboração do *Google Street View* – acesso em dezembro/2023:

Imagem	Link
<p>Imagem 1: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Pino. Local: Rua Ipanema, 260 – Mooca – São Paulo – SP - Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>. mar.2023.</p>	<p>https://www.google.com/maps/place/Mercado+Ipanema/@-23.5485928,-46.6094096,3a,75y,150.49h,87.85t/data=!3m6!1e1!3m4!1sCaK18lrwoeMKDu8sNISog!2e0!7i16384!8i8192!4m14!1m7!3m6!1s0x94ce592336f07367:0x4656dc5a4fbf16a7!2sMercado+Ipanema!8m2!3d-23.5486645!4d-46.6093631!16s%2Fq%2F1ptw32lc1!3m5!1s0x94ce592336f07367:0x4656dc5a4fbf16a7!8m2!3d-23.5486645!4d-46.6093631!16s%2Fq%2F1ptw32lc1?entry=ttu</p>
<p>Imagem 2: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Espeto. Local: Rua Senador Fláquer, 108 - Santo Amaro – São Paulo – SP - Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>. abr. 2021.</p>	<p>https://www.google.com/maps/place/Jana+lingerie+santo+amaro/@-23.6541816,-46.7058259,3a,75y,277.89h,83.72t/data=!3m6!1e1!3m4!1sCPckpGmZ071hVEJP-GSqEg!2e0!7i16384!8i8192!4m15!1m8!3m7!1s0x94ce504dd18269d7:0x6d783f790ffb08b8!2sLr.+13+de+M aio+-+Santo+Amaro,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP!3b1!8m2!3d-23.6537189!4d-46.7067923!16s%2Fq%2F122bm122!3m5!1s0x94ce50538be03773:0xab2c0e91bd875e84!8m2!3d-23.6541774!4d-46.7058977!16s%2Fq%2F11g03qhdv?entry=ttu</p>
<p>Imagem 3: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Arcos de Ferro. Local: Av. Paulista, 1830 - Bela Vista - São Paulo - SP – Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>. mar.2023.</p>	<p>https://www.google.com/maps/place/Av.+Paulista,+1830+-+Bela+Vista,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP,+01310-200/@-23.5596867,-46.6604807,17z/data=!3m1!4b1!4m6!3m5!1s0x94ce59cc47e87b43:0xab42f52f8f4b453e!8m2!3d-23.5596916!4d-46.6579004!16s%2Fq%2F11g9nmcn24?entry=ttu</p>
<p>Imagem 4: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Gradis. Local: Av. Alcântara Machado, 965 – Brás – São Paulo – SP – Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>. mar.2023.</p>	<p>https://www.google.com/maps/@-23.5526228,-46.6155491,3a,75y,166.08h,84t/data=!3m6!1e1!3m4!1s-gP9n_sFIQEnDoksNfwvRg!2e0!7i16384!8i8192?entry=ttu</p>
<p>Imagem 5: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Arranjos vegetais. Local: Rua Professor Antônio Prudente, 219 - Liberdade - São Paulo - SP – Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>. fev. 2022.</p>	<p>https://www.google.com/maps/@-23.5657876,-46.6375851,3a,25.9y,5.46h,84.62t/data=!3m6!1e1!3m4!1su4YUao2N8mwJFi27c35p7Q!2e0!7i16384!8i8192?entry=ttu</p>
<p>Imagem 6: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Grades metálicas. Local: Praça Floriano Peixoto - Santo Amaro - São Paulo - SP – Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>. abr. 2021.</p>	<p>https://www.google.com/maps/place/Pra%C3%A7a+Floriano+Peixoto,+94+-+Santo+Amaro,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP,+04751-030/@-23.6514766,-46.7073605,3a,43.1y,233.19h,92.61t/data=!3m6!1e1!3m4!1sq9rzavjxbSsgtxuXOwg7kg!2e0!7i16384!8i8192!4m13!1m7!3m6!1s0x94ce505504a1be03:0xb75f170499f8044f!2sPra%C3%A7a+Floriano+Peixoto,+94+-+Santo+Amaro,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP,+04751-030!3b1!8m2!3d-23.651472!4d-46.7073635!3m4!1s0x94ce505504a1be03:0xb75f170499f8044f!8m2!3d-23.651472!4d-46.7073635?entry=ttu</p>

<p>Imagem 7: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Muros de vidro. Local: Rua Dr. Diogo de Faria, 406 - Vila Clementino - São Paulo - SP – Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>: jul. 2023.</p>	<p>https://www.google.com/maps/@-23.5959674,-46.6407014,3a,23.9y,29.63h,84.66t/data=!3m6!1e1!3m4!1sie6VHpeofhN7bT7ZqhoE2Q!2e0!7i16384!8i8192?entry=ttu</p>
<p>Imagem 8: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Mobiliário. Local: Praça Dom José Gaspar - Consolação - São Paulo- SP – Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>: mai. 2021.</p>	<p>https://www.google.com/maps/place/P%C3%A7+Dom+Jos%C3%A9+Gaspar+-+Consola%C3%A7%C3%A3o,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP,+01046-001/@-23.5465684,-46.6427341,3a,75y,128.55h,85.55t/data=!3m6!1e1!3m4!1s9vA_gS623C7J8zw58qvlKw!2e0!7i16384!8i8192!4m15!1m8!3m7!1s0x94ce584dddbc6803:0x7a9fb26ac67e7e3a!2zUMOnIERvbSBKb3PDqSBHYXNwYXlqLSBDb25zb2xhw6fDo28sIFPDo28qUGF1bG8qLSBTUCwgMDEwNDYtMDAx!3b1!8m2!3d-23.5467388!4d-46.6422701!16s%2Fq%2F11!20t99_8!3m5!1s0x94ce584dddbc6803:0x7a9fb26ac67e7e3a!8m2!3d-23.5467388!4d-46.6422701!16s%2Fq%2F11!20t99_8?entry=ttu</p>
<p>Imagem 9: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Planos Inclinados. Local: R. Quinze de Novembro, 137 – Centro Histórico de São Paulo – São Paulo – SP – Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>: mai.2021.</p>	<p>https://www.google.com/maps/place/edificio+amsterdan/@-23.5478972,-46.6340674,3a,75y,263.73h,90t/data=!3m6!1e1!3m4!1sp4HpDOzwHB_pg2rhK32Rq!2e0!7i16384!8i8192!4m10!1m2!2m1!1sedificio+amsterdam+centro+de+s%C3%A3o+paulo!3m6!1s0x94ce58552b8150eb:0x334263e5e1fb00c2!8m2!3d-23.5479101!4d-46.6341427!15sCidIZGImaWNpbyBhbXN0ZXJkYW0gY2VudHJvIGRlIHDPo28gcGF1bG-SAQRiYW5r4AEA!16s%2Fq%2F11csq1cdq7?entry=ttu</p>
<p>Imagem 10: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Híbrido. Praça da República - República - São Paulo- SP – Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>: ago. 2016.</p>	<p>https://www.google.com.br/maps/place/Pra%C3%A7a+da+Rep%C3%BAblica+-+Rep%C3%BAblica,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP,+12020-363/@-23.5431486,-46.6426476,3a,75y,68.17h,61.06t/data=!3m6!1e1!3m4!1s1-d4JBeUnYVz8gq3SjxBKw!2e0!7i13312!8i6656!4m9!3m8!1s0x94ce584fb651f531:0xbc6c0eeefa6f2dc0!8m2!3d-23.5438292!4d-46.642196!10e5!14m1!1BCglqARICCA!16s%2Fm%2F012z89c9?entry=ttu</p>
<p>Imagem 11: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Híbrido – complementar 1. Praça da República - República - São Paulo – SP – Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>: ago. 2016</p>	<p>https://www.google.com.br/maps/place/Pra%C3%A7a+da+Rep%C3%BAblica+-+Rep%C3%BAblica,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP,+12020-363/@-23.5431486,-46.6426476,3a,75y,68.17h,61.06t/data=!3m6!1e1!3m4!1s1-d4JBeUnYVz8gq3SjxBKw!2e0!7i13312!8i6656!4m9!3m8!1s0x94ce584fb651f531:0xbc6c0eeefa6f2dc0!8m2!3d-23.5438292!4d-46.642196!10e5!14m1!1BCglqARICCA!16s%2Fm%2F012z89c9?entry=ttu</p>
<p>Imagem 12: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Híbrido – complementar 2. Praça da República - República - São Paulo- SP</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>: ago. 2016</p>	<p>https://google.com.br/maps/place/Pra%C3%A7a+da+Rep%C3%BAblica+-+Rep%C3%BAblica,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP,+12020-363/@-23.5433962,-46.6427306,3a,75y,160.28h,82.15t/data=!3m6!1e1!3m4!1sTRXfbqkRoWO2_qHqgB6EWQ!2e0!7i13312!8i6656!4m9!3m8!1s0x94ce584fb651f531:0xbc6c0eeefa6f2dc0!8m2!3d-23.5438292!4d-46.642196!10e5!14m1!1BCglqARICCA!16s%2Fm%2F012z89c9?entry=ttu</p>
<p>Imagem 13: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Tipos Particulares - Avenida</p>	<p>https://www.google.com/maps/@-23.4840266,-46.6739161,3a,41.4y,122.24h,89.44t/data=!3m6!1e1!</p>

<p>Deputado Emílio Carlos, 2684 - Limão - São Paulo - SP – Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>: dez. 2023</p>	<p>3m4!1sIZ-iSw85PuLGXxMTZBXCg!2e0!7i16384!8i8192?entry=ttu</p>
<p>Imagem 14: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Ausência de qualidade espacial ou de vitalidade - R. Monte Alegre do Sul, 883 - Jardim Brasília - São Paulo- SP – Brasil.</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>: jun. 2023</p>	<p>https://www.google.com/maps/@-23.44068,-46.7116797,3a,75y,265.22h,83.57t/data=!3m6!1e1!3m4!1stgwg9p2ea1UfExbtC7ki7g!2e0!7i16384!8i8192?entry=ttu</p>
<p>Imagem 15: Exemplo de arquitetura hostil. Elemento: Ausência de qualidade espacial ou de vitalidade – complementar 1 - Rua dos Gusmões, 285 – Santa Ifigênia - São Paulo- SP – Brasil .</p> <p>Captura da imagem segundo <i>Google Street View</i>: jan. 2023</p>	<p>https://www.google.com/maps/@-23.5369318,-46.6391765,3a,75.6y,319.47h,73.78t/data=!3m6!1e1!3m4!1s7b4kBpsmJAGXR3oFN7J4yq!2e0!7i16384!8i8192?entry=ttu</p>